notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

12 DE AGOSTO DE 2022
Sexta-feira - Edição Nº 2312
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

NOSSO COMPROMISSO É A SUA PROTEÇÃO

23 anos

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

Você sabe o que é
Economia Circular?

Venha aprender sobre sua importância com especialistas da área!

BATE-PAPO
ECONOMIA CIRCULAR E INOVAÇÃO:
DESAFIOS E PRÁTICAS

Programação:

8h30 **Recepção e credenciamento**

9h **Abertura**
com Dra. Regina Célia Damasceno
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

9h30 **Gestão da inovação em universidades: transferência de tecnologia e criação de startups**
com Fábio Danilo Ferreira
Agência de Inovação da Universidade Federal do ABC (UFABC)

10h **Economia circular na prática: utensílios feitos de folhas de árvores**
com Rafael de Carvalho Puglisi
Ybyrá Organização

10h30 **Economia circular na prática: utensílios feitos de fécula de mandioca**
com Stelvio Mazza
Já Fui Mandioca

11h **Perguntas e debate**

12h **Encerramento**

DIA 18 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA), DAS 8h30 ÀS 12h

Auditório da Pinacoteca
Rua Kara, 105 – Jardim do Mar

Inscrições gratuitas pelo QR Code ou pelo nosso portal:
www.saobernardo.sp.gov.br/web/sma

Vagas limitadas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 8108/2022
DECRETO Nº 22.067, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 49.939.734,22 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.070.3.3.90.33.00.15.452.0008.2019.01	0229-8	Apoio administrativo a secretaria	205.000,00
07.071.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	0241-8	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	3.863.106,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0008.2025.01	0263-8	Gestão do zoológico municipal do parque Estoril	28.103,67
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0008.2025.01	0265-4	Gestão do zoológico municipal do parque Estoril	220.720,00
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0008.2026.01	0266-2	Requalificação e manutenção de praças parques e áreas verdes	1.882.932,00
07.075.3.3.90.30.00.15.451.0008.2029.01	0287-4	Conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana e operação de elevatórias	270.000,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0008.2029.01	0288-2	Conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana e operação de elevatórias	943.593,84
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	1828-9	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	331.231,31
08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01	1831-0	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	10.000,00
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2059.01	0783-2	Implementar, ampliar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	15.000,00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	1823-9	Manutenção da equipe de apoio à gestão	321.547,40
13.131.3.3.50.39.00.27.811.0020.2084.02	1840-9	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	108.500,00
17.173.3.3.70.41.00.26.453.0027.2116.03	1325-5	Gestão e controle de radares eletrônicos	1.870.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0027.2115.03	1330-2	Gestão da sinalização vertical/horizontal implantação e monitoramento do sistema semafórico	2.000.000,00
21.215.3.3.90.30.00.06.182.0031.2131.01	1529-9	Promover a manutenção dos órgãos externos	17.000,00
21.215.3.3.90.39.00.06.122.0031.2131.01	1536-2	Promover a manutenção dos Órgãos externos	14.000,00
22.220.3.2.90.21.00.10.301.0000.0014.01	1554-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - saúde	713.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.843.0000.0021.01	1560-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA	4.021.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.843.0000.0028.01	1565-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II	567.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.843.0000.0029.01	1566-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM III	420.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.843.0000.0038.01	1569-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - programa BB - financiamento do setor	11.751.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.844.0000.0016.01	1574-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - CAF	3.426.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.844.0000.0022.01	1575-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - mananciais	3.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.844.0000.0031.01	1576-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROSABS	80.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.844.0000.0033.01	1577-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU	839.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.844.0000.0034.01	1578-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	3.983.000,00
22.220.3.2.90.22.00.10.843.0000.0037.01	1581-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - secretaria de estado da saúde	45.000,00
22.220.3.2.90.22.00.28.843.0000.0029.01	1587-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM III	20.000,00
22.220.3.2.90.22.00.28.843.0000.0035.01	1579-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - SABESP	221.000,00
22.220.3.2.90.22.00.28.843.0000.0038.01	1590-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - programa BB - financiamento do setor	78.000,00
22.220.3.2.90.22.00.28.844.0000.0016.01	1595-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - CAF	16.000,00
22.220.3.2.90.22.00.28.844.0000.0031.01	1596-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROSABS	16.000,00
22.220.3.2.91.21.00.28.843.0000.0020.01	1599-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - FDSBC	27.000,00
22.220.4.6.90.71.00.10.843.0000.0037.01	1646-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - secretaria de estado da saúde	2.000,00
22.220.4.6.90.71.00.28.844.0000.0022.01	1659-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - mananciais	411.000,00
22.220.4.6.91.71.00.28.841.0000.0044.01	1662-7	Parcelamento - SBCPREV	11.200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	0250-7	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	7.413.455,51
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2040.01	0558-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	29.158,22
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0010.1037.01	0576-7	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	181.002,39
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0010.1127.01	0584-8	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	131.070,70
09.091.3.3.90.48.00.10.301.0011.2046.03	0668-2	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária a de saúde	200.000,00
09.094.3.3.90.30.00.10.305.0014.2058.01	0769-6	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	15.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.451.0027.2117.03	1329-7	Promover campanhas educativas de trânsito	1.790.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0027.2116.03	1331-0	Gestão e controle de radares eletrônicos	2.000.000,00
17.173.4.4.90.52.00.26.453.0027.1087.03	1338-6	Gestão da sinalização vertical e horizontal, implantação e monitoramento	80.000,00
21.215.3.3.90.93.00.04.122.0031.2131.01	1541-9	Promover a manutenção dos Órgãos Externos	31.000,00
22.220.3.2.91.21.00.28.841.0000.0045.01	1598-0	Parcelamento - SBCPREV - LC 173/2020	4.865.000,00
22.220.4.6.91.71.00.28.841.0000.0045.01	1663-5	Parcelamento - SBCPREV - LC 173/2020	32.974.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6627 - DOACOES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FMS, chave DOACOVID, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 42.395,96 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3751 - REMDE DEPBANC DOACOES PARA COVID-19 - FMS, chave DOACOVID, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 2.319,16 (dois mil, trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3695 – REMDEPBANCMULTA POR INFRACAO A LM 21157/20-MULTASC, chave MULTASC, código de aplicação 03.312.00029, conta corrente 0671347, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos).

V - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8293 – OFERTA DE CAMPO DE ESTAGIO SAUDE, chave ESTAGIO, código de aplicação 03.300.00098, conta corrente 0645680, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 76.830,80 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 6783 - CENTRO DE EXCELENCIA ESPORTIVA - JUDO - JUDOEX21, chave JUDOEX21, código de aplicação 02.100.00292, conta corrente 0688231, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 108.500,00 (cento e oito mil, quinhentos reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
11 de agosto de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 72089/2019
PORTARIA Nº 10.071, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos para a implementação das determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos para a implementação das determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º Ficam designados para compor o GT-LGPD:

I - representantes da Secretaria de Administração e Inovação:

a) Priscila Aldri dos Santos – Diretora de Divisão – SA-02;

b) Rodrigo Alabarce Santana – Diretor de Seção – SA-101;

c) Marco Antonio Ananias Notaro – Assessor de Direção – SA-3;

d) Wanessa de Paula Isidio da Silva – Assessora de Governo – SA-3;

II – representante da Secretaria de Finanças:

a) Igor de Almeida Dias - Diretor de Seção – SF-421

III – representante da Secretaria de Governo:

a) Suzane Dantas de Souza - Diretora de Seção – SG-101;

IV – representante da Procuradoria-Geral do Município:

a) Patricia Mauro Diez – Procuradora – PGM-4; e

V – colaboradores: representantes de outras unidades, a pedido do GT-LGPD, de acordo com os temas a serem

tratados em cada uma das fases dos trabalhos.

Art. 3º O GT-LGPD se reunirá ordinariamente a cada 15 (quinze) dias, e extraordinariamente sempre que convocado, até o término dos trabalhos preliminares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
8 de agosto de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.066, DE 9 DE AGOSTO DE 2022 - (P. nº 1010/2010) - Dispõe sobre a permissão de uso de veículo à Fundação do ABC, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 22.031, de 7 de julho de 2022, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2307, de 8 de julho de 2022, em fls. 3.

ONDE SE LÊ:

"Processo nº 57736/2022
DECRETO Nº 22.031, DE 7 DE JULHO DE 2022
----------"

LEIA-SE:

"Processo nº 57736/2020
DECRETO Nº 22.031, DE 7 DE JULHO DE 2022
----------"

SCG-1, 05/08/2022

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 147, a SA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01, o extrato de convênio abaixo discriminado:

TERMO DE CONVÊNIO GSSP/ATP N° 415/2.022

Celebrado em 02 de agosto de 2.022 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O ESTADOS DESÃO PAULO por sua SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, objetivando a instalação e manutenção de unidades da Polícia Civil sediados no Município - PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° SB 25.337/2.022.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Mnicipal.

São Bernardo do Campo,12 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/08/2022 a 02/09/2022, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
43.489-8	ANGELA DOS SANTOS MORADO	PROF.II ED. BAS. ED.FÍSICA-SE-116

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ALCINO ROBERTO ALVES DE PAULA, matrícula 17515-9, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 22 de agosto de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SORAYA DE MARCO SANTOS, matrícula 40161-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 23 de agosto de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor MARCELO ALEXANDRE VAZ, matrícula 41470-3, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 15 de agosto de 2022, às 13 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor SERGIO DHANIEL BUENO PERETTI, matrícula 46255-2, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 24 de agosto de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA, matrícula 63811-3, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 25 de agosto de 2022, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor FABIO DE SOUZA SANTOS, matrícula 63838-3, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 29 de agosto de 2022, às 13 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2012.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 65721/22-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.31445/2022-ST, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) MARCOS VINICIO VENÂNCIO, matrícula nº 23.255-9, ANALISTA DE TRANSPORTES, referência "23 A", lotação ST-1, para prestar serviços na DIVISÃO DE PROJETOS DE

EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- ST-11.

PORTARIA Nº 65722/22-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.29044/2022-SOPE, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o funcionário elencado, para prestar serviços, na respectiva unidade relacionada na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
34.893-2	LUCIA DAVIDA EMANNOEL	GSOPE	SOPE-24

PORTARIA Nº 65723/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANGELICA ROCHA MENDES – 36839-4, portador(a) do RG. 44681555-X, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112/SE-111, referência "E4A", a partir de 08 DE AGOSTO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65724/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANGELITA ALVES GONÇALVES – 46992-8, portador(a) do RG. 35033384-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 09 DE AGOSTO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65725/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA – 46301-1, portador(a) do RG. 321545801, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 08 DE AGOSTO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65726/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, LEIANE GADELHA DE ARAUJO – 41163-2, portador(a) do RG. 47281113-7, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2B", a partir de 04 DE AGOSTO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65727/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ROSILEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO – 39118-9, portador(a) do RG. 41087957-5, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111, referência "E2A", a partir de 04 DE AGOSTO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65728/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, VALDIRENE DAS CHAGAS CAVALCANTE – 34110-0, portador(a) do RG. 42270011-3, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112/SE-111, referência "PE2A", a partir de 04 DE AGOSTO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65729/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, VALERIA ADRIANA DA SILVA – 44620-9, portador(a) do RG. 53021223-7, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 04 DE AGOSTO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65730/22 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 45250/T, em destaque o Parecer nº 266/2022 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, DIRMA LUIZA DE RESENDE FERREIRA – 45.250-9, do cargo de Professor I de Educação Básica, SE-113, referência "E2A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, em especial o inciso X e § 8º, combinado com o artigo 77, § 1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729 de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 65731/22 – SA-4

Considerando o que consta no MO.31310/2022 – SE-321, CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) JULIANA TIMOTEO DE MELO – 36.005-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 65732/22 – SA-4

Considerando o constante no MO. 31421/22 – SE.321, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CLÁUDIA PASQUALINI PAULUSSI – 25.287-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3E", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

2- Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CLÁUDIA PASQUALINI PAULUSSI – 26.695-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3E", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 65733/22 – SA-4

Considerando o constante no MO. 31458/22 – SE.321, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

1 - Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CLÁUDIA PASQUALINI PAULUSSI – 25.287-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3E", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, no período de 14 de maio de 2014 à 03/06/2014.

2 - Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CLÁUDIA PASQUALINI PAULUSSI – 26.695-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3E", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 14 de maio de 2014 à 03 de junho de 2014.

3 - Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CLÁUDIA PASQUALINI PAULUSSI – 25.287-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3E", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, no período de 19 de junho de 2014 à 05 de agosto de 2014.

4 - Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) CLÁUDIA PASQUALINI PAULUSSI – 26.695-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3E", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 19 de junho de 2014 à 05 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 65734/22 – SA-4

1- Considerando o que consta no MO.31411/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISA JAMTCHEK EIMANTAS – 33.205-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 65735/22 - SA.4

1- Considerando o que consta no MO.31415/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MIRIAN APARECIDA MARTIN PEZZOLATO –26.795-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1E", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 65736/22

Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º 44.603/W, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) LUCIENE MARIA DOS SANTOS – 44.603-9, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", nos termos do artigo 237, VII combinado com o inciso II do artigo 244 e parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65737/22-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.032083/2022-GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, os funcionários elencados, para prestarem serviço na respectiva unidade relacionada na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
3.226-2	CHARLES GOMES DE FRANÇA JUNIOR	GSU	SU-5
13.192-5	EDISON EDGAR PEREIRA	SU-101	SU-5
40.481-5	FLAVIA DE SOUSA VIEIRA	GSU	SU-5
46.097-4	IGOR OLIVEIRA DE RAMOS	SU-5	SU-214

PORTARIA Nº 65738/22-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.031731/2022-GSOPE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 08 de agosto de 2022, a funcionária elencada, para prestar serviço na respectiva unidade relacionada na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
11.662-8	LUCIA PASTORINA SANTOS	SOPE-2	SOPE-5

PORTARIA Nº 65739/22-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.028756/2022-SE-321.2, resolve:

DESIGNAR, a partir de 29 de julho de 2022, o(a) funcionário(a) MARIA DE LOURDES DIAS, matrícula nº 61.405-8, AUXILIAR DE LIMPEZA, referência "O41 B", lotação SE-2, para prestar serviços no SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL – SG-104.1

PORTARIA Nº 65740/22-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.031881/2022-GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22 de julho de 2022, o(a) funcionário(a) ANTONIO CARLOS ANTONIASSI, matrícula nº 33156-3, MOTORISTA, referência "C18 B", lotação SU-1, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS – SF-3.

PORTARIA Nº 65741/22 - SA.4

Considerando manifestação constante do Mo. 032143/2022, resolve:

FIXAR a carga horária da servidora MIRIAM ANDRETTA MELO – 47.371-3, OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSE/GSG, referência "8 A", em 20 (vinte) horas semanais, no período de 11 de agosto a 30 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 65742/22 – SA-4

Designar, CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO, matrícula n° 20274-6, Oficial Administrativo I, GSAS, para responder pelo expediente da Secretaria de Assistência Social, no período de 17 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) ANDRE SICCO DE SOUZA, matrícula nº 46.042-9.

PORTARIA Nº 65743/22 – SA-4

Designar, ALINE CARLA MACHADO MONTE, matrícula n° 30302-9, ANALISTA DE VIABILIDADE, SOPE-122, Referência "P", para responder pelo expediente da Seção de Apoio Técnico Administrativo do Planejamento Econômico - SOPE-122, no período de 12 a 26 de agosto de 2022, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) MARCIA MORETTI DE LIMA, matrícula nº 17.245-2.

PORTARIA Nº 65744/22 – SA-4

Designar, LEANDRO BALDINI, matrícula n° 42950-2, ASSESSOR DE GOVERNO, GSA/GSECOM, Referência "P", para responder pelo expediente da Secretaria de Comunicação, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO, matrícula nº 42.765-7.

PORTARIA Nº 65745/22 – SA-4

Designar, ANDRE PRETEL PACHECO, matrícula n° 42788-5, ASSESSOR DE DIREÇÃO, GSA/SU-2, Referência "T", para responder pelo expediente Departamento de Manutenção - SU.2, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) GERSON DE ANDRADE, matrícula nº 42.806-9.

PORTARIA Nº 65746/22 – SA-4

Designar, FERNANDA MARIA ARAUJO CRIVELARO, matrícula n° 27134-3, ASSESSOR DE DIREÇÃO, GSA/SA-1, Referência "T", para responder pelo expediente Departamento de Atendimento ao Cidadão, no período de 15 a 29 de agosto de 2022, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LILIAN BORIERO ARANTES DE MELO, matrícula nº 26.471-2.

PORTARIA Nº 65747/22– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOAO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 18915-6, lotação G.SAS, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SAS, constante do anexo 28.24 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.24), a partir de 12/08/2022.

PORTARIA Nº 65748/22-SA.4

I - DESIGNAR, a partir de 16 de agosto de 2022, o(a) funcionário(a) PRISCELLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.827-3, OFICIAL DE ESCOLA, referência "PE2B", lotação SE-114, para prestar serviços na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

II - Atribuir, ao (à) funcionário (a) PRISCELLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 30827-3, lotação G.SAS, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível I - SAS, constante do anexo 28.22 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.22), a partir de 12/08/2022.

PORTARIA N.º 65749/22 – SA-4

Nomear CAMILA PADOIM – R.G. 38.034.297-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SAS-101, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 65750/22– SA-4

Exonerar, MARCOS DAMASCENA DE OLIVEIRA – matrícula nº 31910-9, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/ SEHAB-4, referência "M", a partir de 12 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 65751/22– SA-4

Exonerar, MIRIAM ANDRETTA MELO – matrícula nº 44355-2, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GSG, referência "P", a partir de 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 65752/22 – SA-4

Designar, ANA CAROLINA SONA MARTINS, matrícula n° 34517-0, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SC-2, Referência "V", para responder pelo expediente da Secretaria de Cultura e Juventude, no período de 15 a 20 de agosto de 2022 e no período de 22 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 42.874-2.

PORTARIA Nº 65753/22 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.032062/2022 – SEHAB Resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) MARCOS DAMASCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31910-9, MOTORISTA, referência "C18 B", lotação SU-1, para prestar serviços na SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PUBLICOS – ST-122.

PORTARIA Nº 65754/2022 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 65718/22, que nomeou, VANUZIA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA – R.G. 21.933.355 - 5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção– GSA, referência "T".

PORTARIA N.º 65755/22 – SA-4

Nomear VANUZIA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA – R.G. 21.933.355-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SC-22, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 65756/22 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 65707/22, que nomeou, ADRIANO CANDIDO STRINGHINI – R.G. 24.579.520 - 0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo– GSA.

PORTARIA N.º 65757/22 – SA-4

I - Nomear ADRIANO CANDIDO STRINGHINI – R.G. 24.579.520-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de agosto de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o (a) funcionário (a) ADRIANO CANDIDO STRINGHINI, portador (a) do R.G. 24.579.520-0, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SCOG.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 65758/22 – SA-4

I - Nomear DOUGLAS LEITE DE ALMEIDA – R.G. 34.116.942-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de agosto de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o (a) funcionário (a) DOUGLAS LEITE DE ALMEIDA, portador (a) do R.G. 34.116.942-0, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SC.

PORTARIA N.º 65759/22 – SA-4

I - Nomear MARIA APARECIDA DE PAULA NATAL – R.G. 35.865.940-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de agosto de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o (a) funcionário (a) MARIA APARECIDA DE PAULA NATAL, portador (a) do R.G. 35.865.940-1, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SC.

PORTARIA N.º 65760/22 – SA-4

I - Nomear MIRIAM ANDRETTA MELLO – 47371-3, Oficial Administrativo I para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 11 de agosto de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 11 de agosto de 2022, o (a) funcionário (a) MIRIAM ANDRETTA MELLO, matrícula 47371-3, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) GSG.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 11 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 65761/22 – SA-4

Nomear RICARDO WALTER TRINDADE – R.G.27.187.187-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Região - GSCOG, referência "X", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 65762/22 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 08 de agosto de 2022, o (a) funcionário (a) DIOMAR PONTES RUIZ FERRO, matrícula nº 47.388-6, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SCOG.

PORTARIA N.º 65763/22 – SA-4

I - Nomear JUAN CARLOS PENALOZA MUNHOZ – R.G. 16.761.277-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de agosto de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o (a) funcionário (a) JUAN CARLOS PENALOZA MUNHOZ, portador (a) do R.G. 16.761.277-3, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SESP.

APOSTILA Nº 84/22 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em virtude da sentença proferida no Processo Judicial nº 1032835-54.2018.8.26.0564 (Processo Administrativo nº SB.041883/2019-70), fica concedida progressão horizontal referente ao exercício de 2017, com vigência a partir de 01/07/2017 às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 429 a 441 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 agosto de 1976, e suas alterações, regulamentados pelo Decreto nº 20.154/2017, tal como anulados os itens 593 e 690 da Apostila nº 096/19 – SA.4, referentes à Progressão Horizontal de 2019, publicada na Edição nº 2087 do jornal Notícias do Município de 18/10/2019:

Item	Matric.	D	Nome	Cargo/Função	De Ref./Grau	Para Ref./Grau
1	25075	7	ADRIANE CRISTINA PINHO SILVA	TEC DE PATOLOGIA CLINICA	18A	18B
2	27998	5	LILIA DE ARO JACINTHO ROSSI	ENFERMEIRO	32A	32B

APOSTILA Nº 85/22 – SA.4

Considerando o que consta no MO. 31458/22 e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

Apostilar o item I da Portaria nº 51273/14-SA.4 que designou a servidora CLÁUDIA PASQUALINI PAULUSSI, matrícula nº 25.287-2, para prestar serviços como Diretor Escolar, declara que, o período mencionado no referido diploma fica alterado, para 22 de abril de 2014 à 13 de maio de 2014.

APOSTILA Nº 86/22 – SA.4

APOSTILAR, a Portaria nº 65.659/2022, de 5 de agosto de 2022, que designou a o funcionário PAULO HENRIQUE COTRIM DE TOLEDO – R.G. 19.360.053 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 1º de agosto de 2022, para prestar serviços na Secretaria de Coordenação Governamental – SCOG.

APOSTILA Nº 87/22 – SA.4

APOSTILAR, a Portaria nº 65684/22 – SA.4, que exonerou CAROLINA FELISBINO TEX – matrícula nº 46448-1, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SCPD, para declarar que a data da exoneração fica alterada para o dia 08 de agosto de 2022.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) REGINA CARRARO, matrícula 22418-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 427/2022.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VALÉRIO MAZZILLI JÚNIOR, matrícula 25551-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 25551/RL.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARCIA BOMFIM, matrícula 32092-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1138/2022.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DANIELA DUARTE REDRADO, matrículas 36382-3 e 43953-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1146/2022.

5-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FABRICIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 39643-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1167/2022.

6-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DANILO DOS SANTOS DE MENEZES, matrícula 40868-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1154/2022.

7-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DANIEL PAULINO DA SILVA AZEVEDO, matrícula 42337-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1144/2022.

8-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MORGANA SPINOLA DE LIMA, matrícula 46241-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1166/2022.

9-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JULIO DE AMORIM ARAUJO, matrícula 60628-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1163/2022.

10-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SAMARA CELY MENDES PEDROSA, matrícula 60729-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1145/2022.

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ISABEL APARECIDA ROSA PRADO, matrícula 61086-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1161/2022.

12-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1431, do (da) servidor (a) LUCIANA MARTINS, matrícula 40186-7, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

13-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) PATRICIA MARTELINI FRASÃO, matrícula 41417-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 430/2022.

14-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1432, do (da) servidor (a) ANGELA MARIA BRIGANTIN DA COSTA, matrícula 43807-0, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

15-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARIANA REZZENDE OLIVEIRA PRIMO, matrícula 46882-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1152/2022.

16-MANTER o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) JOSÉ CARLOS GÓIS, matrícula 10584-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 10584/U.

17-CONSIDERANDO a Licença Maternidade da candidata, TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Jornal Notícias do Município de 20/05/2022, edição nº2294, conforme abaixo:

Informamos de conformidade com o artigo 131 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
64923/22 SA-4	ELIERGE ANDRELA DOS SANTOS	49510644	SE-113

18-INFORMAMOS que, de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constante das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE– referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
65603/22-SA-4	LUCIANA LUCA DA SILVA	33376352	SE-116
65603/22-SA-4	TAMIRES SANTANA GUIMARÃES	48087992	SE-116
65603/22-SA-4	VANDERLEI CESARIO DA SILVA	16712034	SE-116

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA– referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
65603/22-SA-4	RENATO NEVES ARRIEL	22214505	SE-116

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL– referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
65603/22-SA-4	CLAUDETE SILVA TOTRO	29832485	SE-115
65603/22-SA-4	VIVIAN PIRES	263359645	SE-115
65603/22-SA-4	LEILA KARINA SANTOS DE LIMA	477273907	SE-115

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
65603/22-SA-4	VICTOR ISOKAITE	29206477	GSE
65603/22-SA-4	ROMILDO VIANA	35584649	GSE
65603/22-SA-4	GLAUBER ESTEVAM VASCONCELOS	49282954	GSE
65603/22-SA-4	LUAN FERNANDO SANCHEZ DE SOUZA	30676855	GSE
65603/22-SA-4	FABIO GOMES BRANDÃO	44112589	GSE
65603/22-SA-4	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	50432517	GSE
65603/22-SA-4	CLEYTON ALVES DE SIQUEIRA	493786648	GSE
65603/22-SA-4	TIEMI ONO	50829755	GSE
65603/22-SA-4	GABRIELLA NAOMY AUGUSTO CUSTODIO	38467289	GSE
65603/22-SA-4	GIOVANI MORETTI	45288587	GSE

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 32/2022

01- EDUARDO TRAMONTINA VALENTE CERQUEIRA - 45213-5, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Falecido, em 07/08/2022.

02- EMERSON JOSE MARINHO - 11823-0, AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I- SOPE 4/SU-5, Falecido, em 02/08/2022.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que o(a) candidato(a) SERGIO XAVIER SOARES, classificado(a) em 471º lugar da lista geral no Concurso Público n.º 03/2018 para provimento do cargo de Oficial Administrativo I, foi DESCLASSIFICADO(A), do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional e às exigências estabelecidas no item 8 do Capítulo X, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o (a) candidato (a) ALESSANDRA EDNIR MARTINELLI DOS SANTOS BEJA, R.G. nº 26750725, classificado (a) em 578º lugar da lista de classificação geral, desistiu formalmente da habilitação em Concurso Público, Nº 03/2018, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação 052/2022 e 053/2022, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 05/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
26º	RAFAEL MATHEUS SERRACINI	37619725

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
614º	VINICIUS DO PRADO MANOEL	29938755
616º	CRISTIANO JOSE DA SILVA LIMA	34560859

DIRETOR ESCOLAR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
745º	ALECSANDRO GONCALVES SANTOS (8º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM. 3691/91)	25707608

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
156º	GILDO FONTOLAN NETO	26523600

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2022 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
29º	LEONARDO BOLINA GONCALVES	44131626	22/08/2022	8h30

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
630º	ALESSANDRA MARTINS PONTES	58436988	22/08/2022	8h30
631º	EMILIO MASSAKI UNO	20605819	22/08/2022	10h00
632º	MARCOS ANTONIO FERREIRA	34490156	22/08/2022	10h00

TÉCNICO EM AGRIMENSURA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
2º	RODRIGO SANTOS MENDES DA ROCHA	21308349	22/08/2022	10h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2022 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 22/08/2022 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-1 – Departamento de Ações Educacionais.

DIRETOR ESCOLAR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
748º	KLAUS SOARES FERREIRA (9º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM. 3691/91)	41458930
135º	DALIRIA CATARINA SOUZA SANTOS	40989318

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
134º	CLAUDIA VALENTINA FELISBERTO	21628246
135º	RENATA LETICIA ALDANO	28635469
136º	ARNALDO HOTTZ BAPTISTA	32207862

DIA: 22/08/2022 às 13h00

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
161º	FABIO DE ARAUJO COSTA	24471162
162º	THAIS CAROLINE PIMENTA REDUCINO	32862503
163º	GABRIEL FERREIRA GOMES	48215202
164º	CRISTINA SERAFIM DE ANDRADE	282375363

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
179º	EVANDRO DE MORAES REVEIHU	34801674
180º	ROBSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	298530302

DIA: 22/08/2022 às 14h00
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
633º	ARLINDO AVILA VIANA	284989903
634º	FABIO CORRADI DE ABREU	28311752
635º	GILMAR CARDOSO ALMEIDA	35933822
636º	MATHEUS SORENSEN MENEZES	30773032
637º	ELISANGELA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA	32877880
638º	RODRIGO MARQUES PEREIRA LEITE	32963968
639º	WALTER FERREIRA TAVARES	33767548X
640º	CAMILA ALVES PINTO	309713298
641º	MONICA DIAS GARCIA BARBOSA	25517440
642º	GERSON DE LIMA GALVAO	30295351
643º	LEANDRO LUIZ APONI	30968097
644º	RAFAELA MIDORI NAKAZONO	28573549

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LCITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 60/2022 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2529/2020; MILLENNIUM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 02/08/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação e Homologação de 12 de julho de 2022 (fls. 431); no Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 20/2021 fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 8,20%, com incidência em 13/10/2021 e efeitos financeiros a partir de 11/03/2022, impacto financeiro total de R$ 28.940,09 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos). O valor atualizado do contrato com o 1º reajuste passa a ser de R$ 351.440,09 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos). O valor de referência para 12 meses passa a ser de R$ 348.945,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 63/2022 (SEGUNDO) ao Contrato de Fornecimento nº 44/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 68/2019; BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP; ASSINATURA: 08/08/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação / Homologação / Ratificação, de 27 de julho de 2022 (fl. 2089); no Contrato de Fornecimento SA.201.1 nº 44/2019, fica apostilado o 3º reajuste de preços, na ordem de 10,54%, incidência em 07/03/2022 e efeitos financeiros a partir de 24/03/2022, com impacto financeiro total de R$ 950.985,94 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 10.897.303,96 (dez milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos). O valor do contrato para 12 meses passa a ser de R$ 10.994.660,04 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento
SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SA.201.1 Nº 67/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1593/2021. MODALIDADE: PE 037/2022. VALOR: R$ 138.000,00. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 04/08/2022. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANALISADOR CLÍNICO DE PARÂMETROS SANGUÍNEOS/ HEMOGASÔMETRO, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 104/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: OSVALDO FRANCESCHINI FILHO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 656/2022. MODALIDADE: PE 297/2022. VALOR: R$ 334.500,00. VIGÊNCIA: 90 DIAS. ASSINATURA: 04/08/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE PLANTAS E INSUMOS, PARA O DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS (SU-3).
3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 113/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 114/2022. MODALIDADE: PE 216/2022. VALOR: R$ 500.000,00. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 09/08/2022. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, INCLUINDO GARANTIA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 113/2022 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 86/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 634/2021. VALOR: R$ 523.970,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 09/08/2022. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 1,52%, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 7.832,00 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES A PARTIR DE 25/08/2022.
5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 119/2022 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 103/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: IRON ENERGY COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 225/2019. VALOR: R$ 2.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/08/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 11/10/2022.
6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 124/2022 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 110/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSO E TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1144/2018. VALOR: R$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 04/08/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 07/08/2022.
7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 125/2022 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 27/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO PROGREDIOR/2N HOSPITAL DA MULHER, CNPJ: 41.357.653/0001-00 (constituído pelas empresas 2N ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.346.953/0001-06 e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, CNPJ: 56.838.949/0001-10). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2671/2019. VALOR: R$ 4.191.434,88. VIGÊNCIA: até 23/12/2022. ASSINATURA: 05/08/2022. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 6,81%, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 3.466.733,78 E ACRÉSCIMO QUALITATIVO NA ORDEM DE 1,42%, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 724.701,10.
8. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.201.1 Nº 05/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.201.1 Nº 154/2018. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. LOCADOR: EDSON ISSOPPO E CATIA OLIVEIRA ISSOPPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2117/2018. ASSINATURA: 05/08/2022. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL, A PARTIR DE 11/04/2022.

SA-2, 12 DE AGOSTO DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREGÃO ELETRÔNICO

PC 2315/2021 – PE 449/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOLHA/BUBBLE CPAP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2022 – 9h30min.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREGÃO ELETRÔNICO

PC 1010/2022 – PE 457/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDEOLARINGOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO GARANTIA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM ENTREGA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2022 – 9h30min. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na

Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br.

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 350/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CHARLES VIEIRA CORTEZ. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 749/2022. MODALIDADE: PE 205/2022. VALOR: R$ 2.915.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/08/2022. OBJETO: ARMÁRIOS, ESTANTES E CONJUNTO DE REFEITÓRIO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 351/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 749/2022. MODALIDADE: PE 205/2022. VALOR: R$ 3.150.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/08/2022. OBJETO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 374/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1302/2022. MODALIDADE: PE 337/2022. VALOR: R$ 672.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/08/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 375/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1302/2022. MODALIDADE: PE 337/2022. VALOR: R$ 247.860,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/08/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 379/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1011/2022. MODALIDADE: PE 345/2022. VALOR: R$ 26.962,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/08/2022. OBJETO: SUGADOR DE SALIVA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 388/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DELTAMARI COSMETICA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1441/2022. MODALIDADE: PE 331/2022. VALOR: R$ 1.015.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/08/2022. OBJETO: ÁLCOOL GEL 05 LITROS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 390/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LL COMERCIO EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1442/2022. MODALIDADE: PE 332/20022. VALOR: R$ 15.020,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/08/2022. OBJETO: RODO PLÁSTICO.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 391/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1442/2022. MODALIDADE: PE 332/20022. VALOR: R$ 11.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: RODO PLÁSTICO.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 392/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1485/2022. MODALIDADE: PE 380/2022. VALOR: R$ 420.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 394/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1421/2022. MODALIDADE: PE 377/2022. VALOR: R$ 71.780,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2022. OBJETO: TAMPÃO DE FERRO.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 395/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1013/2022. MODALIDADE: PE 279/2022. VALOR: R$ 139.897,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2022. OBJETO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 401/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPREME COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1213/2022. MODALIDADE: PE 353/2022. VALOR: R$ 61.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/08/2022. OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 404/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1572/2022. MODALIDADE: PE 386/2022. VALOR: R$ 63.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/08/2022. OBJETO: MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 405/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1572/2022. MODALIDADE: PE 386/2022. VALOR: R$ 15.613,30. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/08/2022. OBJETO: MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 406/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1572/2022. MODALIDADE: PE 386/2022. VALOR: R$ 113.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/08/2022. OBJETO: MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 407/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1572/2022. MODALIDADE: PE 386/2022. VALOR: R$ 11.736,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/08/2022. OBJETO: MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 414/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1666/2022. MODALIDADE: PE 390/2022. VALOR: R$ 111.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/08/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS.

SA-2, 12 DE AGOSTO DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

EDITAL SF-202.3 Nº 05, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor Do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o desconhecimento dos pedidos de devolução de quantia solicitados por meio dos processos administrativos relacionados abaixo:

Processo	Requerente
SB.076210/2021-80	ASSOCIAÇÃO DOS METALÚRGICOS APOSENTADOS DO ABC
SB 058497/2022-20	FEBD ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2022.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

EDITAL SF-202.3 Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor Do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de devolução de quantia relacionado abaixo, por falta de amparo legal:

Processo	Interessado
SB.082494/2021-43	BRUNO APARECIDO DA SILVA

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2022.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 249/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO) (POUPATEMPO – RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 – CENTRO).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

LENILDO OLIVEIRA SOUSA	SB-92.172/2022

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SB-04.731/2022
CLEONICE GROTTI DE PAULA	SB-93.340/2022
DORACI MARIA GODOI	SB-94.258/2022
LUIZ VANDERLEI BERTO	SB-46.111/2022
MARIA APARECIDA DA SILVA	SB-95.513/2022
MR TRENTINI PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-01.022/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS E AUTO DE INFRAÇÃO

ESCOLA DE ED. INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA	SB-31.351/2017

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO
ADRIANA DO PRADO RIBEIRO SB-25.454/2022
ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA SB-48.348/2022
CARLA APARECIDA MOURA PIRES SB-128.620/2021
DAVID ARAUJO DE SOUZA SB-128.791/2021
ERNESTO STOCO SB-64.157/2022
FERNANDO TEMOTEO RICCI SB-128.660/2021
FRANCISCO GILVAN MOREIRA SB-131.908/2021
JOAQUIM CANDIDO DE SOUZA SB-48.333/2022
KATIA APARECIDA HONORIO SB-46.958/2022
LUIS CARLOS SACILOTTO SB-40.389/2022
MARIA CIDELIA GONÇALVES SOARES SB-129.274/2021
MARIA DE JESUS SOARES FERRO SB-46.968/2022
MARIA CELESTINO DE SENA PEDROSO SB-128.601/2021
SILVIO ALEXANDRE MARTINS SB-46.993/2022
SIMONE CRISTINA HONORIO SB-48.344/2022

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPOT SB-115.618/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
FÁBIO AGUIAR RIBEIRO SB-16.718/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO
EUNICE DA SILVA ROCHA SB-139.526/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
GERALDA ALVES DA SILVA SOUSA SB-65.108/2022
MAURO CEZAR DOS SANTOS RICCIARELLI SB-24.874/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
AGNEL ANTONIO DE SOUZA SB-65.383/2022
MARINICE BEZERRA DA SILVA SB-76.245/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBIIÁRIA
REBELATTO REP. COM. E CONSULTORIAS S/S LTDA SB-01.720/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ACADIAN DO BRASIL LTDA SB-89.597/2022

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ACADIAN DO BRASIL LTDA SB-89.597/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
A. M. MITAKE NEGOCIOS DIGITAIS SB-124.641/2021
ALINE DE ASSIS ARRUDA FERNANDES SB-116.669/2021
BOLO CASEIRO GOSTOSA LEMBRANCA LTDA SB-108.711/2021
CMV - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA SB-113.670/2021
DAVID SILVA MARCULINO SB-109.843/2021
LUCIA NORBERTA RENÔ SB-121.590/2021
LUCILENE F. DE OLIVEIRA-ME SB-81.549/2020
MARIALVA RESTAURANTE LTDA SB-76.956/2020
P.MICOLAICIUNAS TREIN.E DESENV.PROFISSIONAL-EPP SB-122.564/2021
SOUL MONSTRO CONFECÇÃO LTDA SB-100.654/2020
SPA SIMONI YU ESTETICA EIRELI SB-05.733/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
PINESE VIEIRA LTDA SB-44.591/2022
RES. ALDANA ONE CONSTR. E INCORPORADORASPE LTDA SB-74.198/2022

ASSUNTO: TROCA DE POLO PASSIVO
JUAREZ TAVARES DE LIMA SB-72.804/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ESCOLA DE MUSICA CAMINHO DA ARTE LTDA SB-104.139/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
JCB ASSESSORIA TECNICA EM PRODUÇAO LTDA SB-20.766/2021

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA
SULLIVAN COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI SB-83.563/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ENÉAS GARCIA DOS SANTOS SB-44.525/2021
FERNANDA PAULINA LUIZ SB-21.209/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS
ALSYSTEN AUTOMAÇÃO LTDA SB-11.763/2022
PEROLA COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI SB-88.464/2022

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE
ECMICRO COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. EPP SB-91.790/2022
KRAUTZBERGER BRASIL LTDA SB-86.571/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ERICK SAYMON TORRES DO NASCIMENTO SB-11.433/2022
FERNANDO LUIS PEDRESCHI SB-12.949/2022
WVG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SB-12.845/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
GRAN ROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SB-40.357/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
SAAB AERONÁUTICA MONTAGENS S.A. SB-132.895/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
CENTRO AUTOMOTIVO SBC LTDA. SB-33.612/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA
ARISTEU S. DE OLIVEIRA SB-93.464/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
FELIPE BACHER ME SB-13.499/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA AUTO DECLARADA
ALSYSTEN AUTOMAÇÃO LTDA SB-11.763/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
JANECI RAMOS MACIEL SB-138.489/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA SB-84.825/2021
ROSEMEIRE DE FATIMA MENDES COZZA SB-93.179/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EX. 2019.
RENATA POSTIGO CUCUMAZZO SB-93.952/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
FERRANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. SB-68.694/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
TERESINHA ARLETE ANCHIETA DA SILVA SB-48.002/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
MILTON SILVA SB-98.609/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CARLA GRACIETE SOUZA SILVA SB-111.639/2021

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE SB-86.971/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CLÁUDIA RANUSSI DE OLIVEIRA SB-05.221/2021
JOSÉ JORGE DOS SANTOS NETO SB-11.999/2021
MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES SB-03.786/2021
VERA LUCIA FERREIRA DE MOURA CAVALCANTE SB-93.728/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
IVETE ALEXANDRINA DE SALES SB-12.058/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ALAIDE VICENTE DE SOUZA SB-18.114/2021
CHARLOTTE LINA ALEXANDRA BENTO DE CARVALHO SB-18.114/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

MARIA JOSÉ DE SOUZA	SB-12.339/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

JOSÉ MARCOS SANTANA	SB-08.066/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ADRIANO RODRIGUES HONORATO	SB-47.285/2022
ADRIANO RODRIGUES HONORATO	SB-47.311/2022
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHEKINAH	SB-84.042/2021
BENEDITO FERNANDES	SB-88.050/2022
CARLOS HUMBERTO BARBERINI	SB-08.511/2020
CLARINDA TIBERIO	SB-39.698/2022
COMUNIDADE CRISTÃ NOVO NASCIMENTO	SB-35.293/2022
DEUSDEDITH SANTOS SILVA	SB-36.489/2022
FLAVIO BARONE PEREIRA	SB-89.053/2022
FRANCISCO JOSE MORAES CIRINO	SB-46.529/2022
GERALDA MARIA FERREIRA ALMEIDA	SB-31.542/2022
GIORGINA DE ARAUJO OLIVEIRA	SB-70.712/2022
HELENA DOS SANTOS BOLGHERONI	SB-92.591/2022
IGREJA CHRISTIAN CITY CHURCH SAO BERNARDO DO CAMPO	SB-07.866/2022
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO VIDA	SB-16.455/2022
IGREJA EVANGELICA MINISTERIO COMUNHÃO E ADORAÇÃO	SB-05.462/2022
JACIRA DE FARIAS CASTRO	SB-27.837/2022
JOSÉ ALAOR GARCIA	SB-43.225/2022
KARIN FREY WEEGE	SB-67.875/2022
LEONOR GASPAR PEREIRA	SB-140.531/2021
LIA MARA ANDREOLI	SB-34.924/2022
MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA	SB-36.982/2022
MARIA DOLORES PRIETO DIEZ	SB-47.378/2022
MARIA LEDA LOPES ALVES	SB-113.915/2021
MARIA REGINA VELOSO	SB-45.939/2022
MARIA ROSELMA DE OLIVEIRA SILVA	SB-33.200/2022
MARIO YOKOYA	SB-05.162/2022
NELSON DE SOUZA	SB-122.896/2021
OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO II	SB-27.279/2022
OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO III	SB-27.295/2022
ODETE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	SB-70.481/2022
RONALDO APARECIDO DA CRUZ	SB-102.591/2021
SIVANIL FATIMA KUROKAWA	SB-69.736/2022
SONIA KAMITANI ICHIMURA	SB-64.954/2022
SUELY PARADIZO DIONISIO	SB-76.525/2022
SYLVIO AYRTON TEIXEIRA	SB-100.539/2020
TOSHIICHI UEHARA	SB-105.584/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

MAIRES RODRIGUES DE SOUZA	SB-67.540/2022
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	SB-71.941/2022
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	SB-81.488/2022
OSMAR DO CARMO	SB-89.260/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

C. CULTURAL AFRO-BRASILEIRO FRANCISCO SOLANOTRINDADE	SB-124.623/2021
CARMEN HELENA MOLINA CASTILLO	SB-66.816/2022
CAROLINA DOS SANTOS ZOOTI	SB-20.107/2022
CONSTRUTORA IPOÃ LTDA	SB-04.444/2022
EUNICE NUNES VIANA	SB-126.100/2021
EVA PEREIRA BRAGA	SB-34.799/2022
FÁBIA CAVASSANI CAVALCANTE	SB-50.681/2022
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI	SB-140.291/2021
RANCHO DOS PELUDOS - ABRIGO ANIMAL	SB-133.107/2021
VALTER JOSÉ DE ARAÚJO	SB-00.682/2022
WALTER GUIMARÃES CARDOSO	SB-69220/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ASIMD - ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES	SB-29.710/2021
GCABE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	SB-138.034/2021
IEMA - INSTITUTO ELISANGELA MARIA ADRIANO	SB-118.516/2021
LAR ESCOLA JESUE FRANTZ..	SB-60.506/2022
SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	SB-45.776/2021

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ ULIANA	SB-79.174/2022
MARLEY LUCCHI MENDES	SB-92.321/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

FERNANDO MACHADO PINTO	SB-73.244/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE VMA

RAFAEL FALCÃO PEREIRA GOMES	SB-136.283/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

LETICIA DE SOUSA AUGUSTO	SB-92.647/2022
LETICIA DE SOUSA AUGUSTO	SB-92.658/2022
LETICIA DE SOUSA AUGUSTO	SB-92.689/2022

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

LETICIA DE SOUSA AUGUSTO	SB-92.682/2022

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.104

ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO

CAMILA DE SOUZA ARAUJO	SB-21.184/2016
ELETROPAULO ME ELETRICIDADE DE SAO PAULO AS	SB-96.966/2021

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S),** a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, no ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro), ou efetuar a regularização mediante solicitação digital no portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, para **FALTA DE DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
TBSB RESTAURANTE LTDA	6460

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
3 A SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	310.986-0
MAGDA ROSA AMORIM	311.002-8
PEDRO RAYMUNDO XAVIER MERCEARIA	310.993-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MATEUS MENDES GANDINI	259.953-8
MOVELARTE COM E SERV DE M. DE MÓVEIS LTDA	305.609-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.913
FICA ESTE CONTRIBUINTE AUTUADO POR INFRAÇÃO AO ART. 59 DO DECRETO 17.419/11, POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO, OU DIFICULTAR OU SONEGAR O EXAME DE DOCUMENTOS FISCAIS. PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, §2º, III, “D” DA LEI MUNICIPAL 1802/69.
MATRÍCULA: 44775-0
MÁRIO SÉRGIO SIGNORI
AUDITOR FISCAL DE RENDAS

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 14/2022
PROCESSO: SB-16.058/2022
EMPRESA: ZULEIDE BARBOZA DE MOURA - ME;
CNPJ: 08.718.011/0001-13;
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 170.204-1;
PERÍODO VERIFICADO: 01/2017 A 12/2021.
NESTA DATA, CONFORME ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, ENCERRAMOS O PROCEDIMENTO FISCAL CITADO ACIMA CUJA FINALIDADE FOI PREVENTIVA, EDUCATIVA E DE ACOMPANHAMENTO DO COMPORTAMENTO FISCAL DO SUJEITO PASSIVO (ART. 69, I, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011).
TENDO EM VISTA QUE AS PENDÊNCIAS APONTADAS NOS RELATÓRIOS SITUACIONAIS DO SISTEMA GISSONLINE NÃO FORAM REGULARIZADAS, CONSTITUÍMOS DE OFÍCIO OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E APLICAMOS AS PENALIDADES (ART. 7º, RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016).
DOCUMENTOS ANALISADOS: ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA E RELATÓRIOS SITUACIONAIS DO SISTEMA GISSONLINE.
IRREGULARIDADES VERIFICADAS:
• FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, REFERENTE A SERVIÇOS TOMADOS NÃO DECLARADOS (ART. 132 C/C ART. 124, INCISO IV, LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969);
• FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS (ART. 132, LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969);
• FALTA DE ENCERRAMENTO DE LIVRO FISCAL OBRIGATÓRIO – LIVROS PRESTADOR E TOMADOR DE 07/2017 A 09/2017 (ART. 49, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011);
• FALTA DE ENCERRAMENTO DE LIVRO FISCAL ELETRÔNICO OBRIGATÓRIO - LIVROS PRESTADOR E TOMADOR DE 10/2017 A 12/2021; E FALTA DE ESCRITURAÇÃO NO LIVRO TOMADOR DE 07/2021 A 12/2021 (ARTS. 46, 49, 54 E § 1º DO ART. 47, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011).
TENDO EM VISTA A FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, CONSTITUÍMOS O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ISS) ATRAVÉS DOS LANÇAMENTOS Nº 428/22-2965226 A 428/22-2965231. TAMBÉM APLICAMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, § 2º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO Nº 704/22-2986126 (AUTO DE INFRAÇÃO 3730-SF).
EM RELAÇÃO À FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS, CONSTITUÍMOS O ISS ATRAVÉS DOS LANÇAMENTOS Nº 405/22-2965240 A 405/22-2965246, 405/22-2965252 A 405/22-2965275, 405/22-2965279 A 405/22-2965290, 405/22-2965292 A 405/22-2965296. TAMBÉM APLICAMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, § 2º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO Nº 704/22-2965312 (AUTO DE INFRAÇÃO 3728-SF).
E QUANTO À FALTA DE ESCRITURAÇÃO E DE ENCERRAMENTO DOS LIVROS FISCAIS OBRIGATÓRIOS, APLICAMOS A PENALIDADE ESTABELECIDA NO ART. 80, § 2º, III, B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, ATRAVÉS DOS LANÇAMENTOS Nº 704/22-2965216 E 704/22-2965220; AUTOS DE INFRAÇÃO 101.904 E 101.905.
O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO É 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO; E O DE LANÇAMENTO É O VENCIMENTO ORIGINAL DA 1ª PARCELA OU PARCELA ÚNICA (ART. 48, I E II, LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018).
ESTE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.
AS GUIAS DE PAGAMENTO PODEM SER CONSULTADAS E BAIXADAS NO

SITE WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR, EM CONSULTA DE DÉBITOS.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA OAFS 023/2022.
RAZÃO SOCIAL: KMW COMERCIAL LTDA ME.
PROCESSO : SB-42.567/2022-12.
CNPJ : 22.889.957/0001-73.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 238.644-5.
PERÍODO : 02/2017 E 07/2017

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 54/2022
PROCESSO: SB-75.830/2022
EMPRESA: ÁFRICA AUTOMECÂNICA LTDA.
CNPJ: 08.423.621/0001-90.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 169.375-1.
ITENS VERIFICADOS: FALTA DE ENCERRAMENTO DO MOVIMENTO DE LIVROS FISCAIS ELETRÔNICOS OBRIGATÓRIOS (PRESTADOR E TOMADOR); IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ESTIMADO; E SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO QUE FOI OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
PERÍODO: 06/2017 A 04/2022.

NESTA DATA, CONFORME ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, ENCERRAMOS ESTE PROCEDIMENTO FISCAL CUJA FINALIDADE FOI VERIFICAR OS ITENS ACIMA CITADOS.

DOCUMENTOS ANALISADOS: ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA, RELATÓRIOS SITUACIONAIS DO SISTEMA GISSONLINE E DECLARAÇÕES NO SIMPLES NACIONAL.

IRREGULARIDADES VERIFICADAS:
• FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS ESTIMADO (ART. 132, LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969);
• FALTA DE ENCERRAMENTO DE LIVRO FISCAL OBRIGATÓRIO – LIVRO TOMADOR DE 07/2017 A 09/2017 (ART. 49 E § 1º DO ART. 47 C/C ARTS. 46 E 54, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011);
• FALTA DE ENCERRAMENTO DE LIVRO FISCAL ELETRÔNICO OBRIGATÓRIO - LIVRO PRESTADOR DE 12/2018 A 04/2022 E LIVRO TOMADOR DE 10/2017 A 04/2022 (ART. 49 E § 1º DO ART. 47 C/C ARTS. 46 E 54, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011).

EM RELAÇÃO À FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS ESTIMADO, CONSTITUÍMOS O ISS ATRAVÉS DOS LANÇAMENTOS Nº 405/22-3021675 A 405/22-3021686, 405/22-3021726 A 405/22-3021749, 405/22-3021752 A 405/22-3021755; VIDE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E LANÇAMENTO DE MULTAS (11934).

TAMBÉM APLICAMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, § 2º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO Nº 704/22-3021756 (AUTO DE INFRAÇÃO 3731-SF); VIDE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E LANÇAMENTO DE MULTAS (11934).

E QUANTO À FALTA DE ENCERRAMENTO DOS LIVROS FISCAIS OBRIGATÓRIOS, APLICAMOS A PENALIDADE ESTABELECIDA NO ART. 80, § 2º, III, B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, ATRAVÉS DOS LANÇAMENTOS Nº 704/22-2997094 E 704/22-2997103; AUTOS DE INFRAÇÃO 101.908 E 101.909.

LANÇAMENTO Nº 704/22-2997094 (LEGISLAÇÃO VIGENTE ATÉ 09/2017):
• FALTA DE ENCERRAMENTO DO MOVIMENTO POR LIVRO: 1 LIVRO (TOMADOR);
• MULTA: ½ FATOR MONETÁRIO PADRÃO POR LIVRO;
• 1 FMP = 23,3400 UFIR;
• UFIR = 4,8985;
• TOTAL: R$ 57,16.

LANÇAMENTO Nº 704/22-2997103 (LEGISLAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 10/2017):
• FALTA DE ENCERRAMENTO DO MOVIMENTO POR LIVRO E MÊS: 41 MESES NO LIVRO PRESTADOR E 55 MESES NO LIVRO TOMADOR;
• MULTA: R$ 58,13 POR LIVRO E MÊS;
• TOTAL: R$ 5.580,47.

O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO É 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO; E O DE LANÇAMENTO É O VENCIMENTO ORIGINAL DA 1ª PARCELA OU PARCELA ÚNICA (ART. 48, I E II, LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018).

ESTE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

SECRETARIA DE FINANÇAS SF-103-3 – SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: ANTONIO TEODORO DE AZEVEDO CPF: 608.665.866-87
CONTRIBUINTE SOLIDARIO: VALDENIR FELIPE DA SILVA CPF: 219.635.878-98
LANÇAMENTO Nº 104/220087238 VALOR ORIGINAL (R$): 6.469,23
VENCIMENTO ORIGINAL: 21/08/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 031.136.025.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-77.911/2021

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICAM OS CONTRIBUINTES, ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE MARIA RITA DE PONTES FREITAS
LANÇAMENTO 104/220087.260
VALOR ORIGINAL (R$) 12.500,00
VENCIMENTO ORIGINAL 06/06/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 020.070.011.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO SB-49.450/2020
CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO JOSE LUIZ CAIRES DE LIMA
LANÇAMENTO 104/220087.260
VALOR ORIGINAL (R$) 12.500,00
VENCIMENTO ORIGINAL 06/06/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 020.070.011.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO SB-49.450/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL
ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 259/2019
RAZÃO SOCIAL: CARLOS ANDRE BARBOSA XAVIER
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 235.032-7
ISSQN NA QUALIDADE DE: PRESTADOR DE SERVIÇOS
PERÍODO A SER VERIFICADO: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2019
PROCESSO DIGITAL SB-95.617/2019
NOS TERMOS DO ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, ENCERRAMOS A PRESENTE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS Nº 259/2019, REALIZADA NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS.

RAZÃO SOCIAL: DIEGO MATOS DE MELO.
PROCESSO : SB-95.659/2019-43.
CNPJ : 18.511.739/0001-23.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 220.740-0.
OAFS : 266/2019
LANÇAMENTO: 704/22-3021943-3

PROCEDIMENTO FISCAL TRIBUTÁRIO - PFT
RAZÃO SOCIAL: GRAN SAPORE BR BRASIL S.A.
PROCESSO : SB-094296/2019-90
CNPJ : 67.945.071/0001-38
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 202.338-5
PERÍODO : JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2021
ISSQN – TOMADOR
O CONTRIBUINTE COMPROMETEU-SE A REGULARIZAR OS ITENS APONTADO NO TERMO DE COMPROMISSO DA AUDITORIA DE CONFORMIDADE, NO PRAZO DE 60 DIAS.

CONTRIBUINTE: FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS
INSC. MUNICIPAL N° 273.458-3
OAFS 002/2020
PROCESSO DIGITAL SB 024.195/2020
TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL.

SF.1, 10 de agosoto de 2022.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 250/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
3 A SERVICOS DE ALIMEN-TACAO	310.986-0	406-3022100/2022	3.429,92	13092022	
3 A SERVICOS DE ALIMEN-TACAO	310.986-0	704-3011351/2022	3.429,92	13092022	111/2022/SB
A CASINHA CLINICA DE PSI-COLOGIA LTDA	310.917-8	406-3022072/2022	950,36	13092022	
A FATIA BOLO E CAFE LTDA	310.908-9	406-3022066/2022	914,64	13092022	
AALONSO CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	311.210-1	406-3022202/2022	114,34	13092022	
ADAMANTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	310.862-7	406-3022044/2022	343,00	13092022	
ADEMIR MATHIAS DE OLI-VEIRA		705-3021941/2022	351,60	13092022	34575/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021675/2022	1.356,15	15022019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021676/2022	1.320,60	15032019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021677/2022	1.356,15	15042019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021678/2022	1.356,15	15052019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021679/2022	1.356,15	15062019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021680/2022	1.299,22	15072019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021681/2022	1.251,89	15082019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021682/2022	1.356,15	15092019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021683/2022	1.150,50	15102019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021684/2022	1.335,35	15112019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021685/2022	1.314,15	15122019	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021686/2022	1.335,75	15012020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021726/2022	1.409,27	15022020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021727/2022	1.409,27	15032020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021728/2022	1.342,79	15042020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021729/2022	1.409,27	15052020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021730/2022	1.385,91	15062020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021731/2022	1.409,27	15072020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021732/2022	1.369,27	15082020	75830/2022/SB

AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021733/2022	1.292,47	15092020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021734/2022	1.409,27	15102020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021735/2022	1.308,55	15112020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021736/2022	1.409,27	15122020	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021737/2022	1.409,27	15012021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021738/2022	1.468,87	15022021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021739/2022	1.444,87	15032021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021740/2022	1.468,87	15042021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021741/2022	1.468,87	15052021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021742/2022	1.468,87	15062021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021743/2022	1.468,87	15072021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021744/2022	1.414,04	15082021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021745/2022	1.468,87	15092021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021746/2022	1.468,87	15102021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021747/2022	1.468,87	15112021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021748/2022	1.468,87	15122021	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021749/2022	1.468,87	15012022	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021752/2022	1.622,02	15022022	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021753/2022	1.622,02	15032022	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021754/2022	1.622,02	15042022	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-3021755/2022	850,38	15052022	75830/2022/SB
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	704-3021756/2022	32.456,10	13092022	75830/2022/SB
ALEM DA PSICOLOGIA KELLY FREITAS LTDA	310.866-0	406-3022047/2022	114,34	13092022	
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	311.214-4	406-3022203/2022	491,56	13092022	
ALLPRO CAFES ESPECIAIS LTDA	310.853-8	406-3022042/2022	1.028,96	13092022	
ANDREA RAIMANN ALVES BARRAL	310.938-0	406-3022081/2022	114,34	13092022	
ANDREIA CARLA NEUBER	028.009.061.000	101-3022030/2022	96,44	13092022	24725/2020/SB
ANNE KAROLINE DE LIMA LTDA	310.925-9	406-3022076/2022	114,34	13092022	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO		705-3021437/2022	3.895,38	13092022	87558/2021/SB
ANTONIO MORETTI NETO LTDA	311.003-6	406-3022112/2022	114,34	13092022	
ANTONIO PEDRO DA ROCHA	006.063.173.000	101-3011404/2022	156,15	13092022	75521/2016/SB
ANTONIO VAZ MEDEIROS	013.058.025.000	101-3011407/2022	127,70	13092022	27664/2017/SB
APOLO HORCEL CORTI COMERCIO DE UTIL. DOMEST. LTDA	311.163-6	406-3022187/2022	114,34	13092022	
ART GRAFICA DESIGN EMBALAGENS LTDA	311.107-5	406-3022158/2022	114,34	13092022	
ARTHUR DEGHI	402.027.034.000	704-3022278/2022	7.460,00	13092022	96127/2022/SB
ATOS STONE INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA	311.132-6	406-3022174/2022	114,34	13092022	
AVANCAR MARKETING DIGITAL LTDA	311.154-7	406-3022184/2022	114,34	13092022	
B2F SERVICOS DE GESTAO E NEGOCIOS LTDA	310.962-3	406-3022092/2022	114,34	13092022	
BC CHICOTES COMERCIO LTDA	311.084-2	406-3022150/2022	914,64	13092022	
BENETONY COMERCIO E ARTESANATOS LTDA.	311.094-0	406-3022154/2022	950,36	13092022	
BIG TOP 2 - INCORPORADORA LIMITADA		705-3011399/2022	4.663,38	13092022	75415/2019/SB
BLUE MOTORS LTDA	311.152-0	406-3022183/2022	686,00	13092022	
BOMPIC CONSTRUCOES LTDA		705-3021589/2022	211.177,56	13092022	100431/2019/SB
BRINGEL MARKESZ CONSULT OPER.E COM DE COSM LTDA.	311.116-4	406-3022163/2022	228,68	13092022	
BRUNO DOS SANTOS BATISTA	310.994-1	406-3022107/2022	1.028,96	13092022	
BUBU COSMETICOS E VARIEDADES LTDA	311.123-7	406-3022166/2022	114,34	13092022	
CAFETERIA DOCE MOMENTO LTDA	311.202-0	406-3022199/2022	343,00	13092022	
CAMARGO RC PARTICIPACOES EIRELI		705-3021431/2022	16.643,58	13092022	33244/2022/SB
CARLA MONGE SERVICOS MEDICOS LTDA	310.919-4	406-3022073/2022	114,34	13092022	
CARLOS ANDRE BARBOSA XAVIER	235.032-7	704-3021929/2022	6.460,31	13092022	95617/2019/SB
CARLOS CORREIA DE ANDRADE	021.044.011.000	101-3011409/2022	70,67	13092022	14032/2021/SB
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	025.035.086.000	101-3021873/2022	757,20	13092022	98412/2020/SB
CAROLINA PEPICE F. SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA	311.218-7	406-3022205/2022	228,68	13092022	
CAROLINE BRETAS NUTRICAO E CONSULT. ONLINE LTDA	311.058-3	406-3022137/2022	114,34	13092022	
CARVALHOS COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA LTDA	311.069-9	406-3022142/2022	686,00	13092022	
CARVALHOS MANUTENCOES E COM. DE MATERIAIS LTDA	311.067-2	406-3022141/2022	114,34	13092022	
CAVA PROJETO E INSTALACOES LTDA	311.008-7	406-3022117/2022	114,34	13092022	
CENTRO AUTOMOTIVO SBC LTDA	229.574-1	406-3021966/2022	3.301,20	13092022	33612/2022/SB
CENTRO AUTOMOTIVO SBC LTDA	229.574-1	406-3021968/2022	3.301,20	13092022	33612/2022/SB
CESAR DICELLI ARANTES	402.001.021.000	101-3022032/2022	254,40	13092022	17421/2007/SB
CHOCOLAT NOIR COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	311.073-7	406-3022144/2022	343,00	13092022	
CLARA BEATRIZ MIANO		705-3021667/2022	84,87	13092022	86745/2021/SB
CLEBER PAZ LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	310.983-6	406-3022098/2022	114,34	13092022	
CLINICA DE ESTETICA SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	302.695-7	407-3021435/2022	461,28	13092022	47340/2022/SB
CLINICA DE ESTETICA SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	302.695-7	407-3021436/2022	1.107,08	13092022	47340/2022/SB
CLINICA DE ESTETICA SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	302.695-7	710-3021438/2022	853,56	13092022	47340/2022/SB
CLINICA MASTRODONATO SERVICOS MEDICOS LTDA	311.006-0	406-3022115/2022	114,34	13092022	
CLINICA MEDICA ECS LUMIERE S/S LTDA.	298.731-7	407-3021423/2022	553,52	13092022	23957/2022/SB
CLINICA MEDICA ECS LUMIERE S/S LTDA.	298.731-7	407-3021424/2022	1.107,08	13092022	23957/2022/SB
CLINICA MEDICA ECS LUMIERE S/S LTDA.	298.731-7	710-3021425/2022	853,56	13092022	23957/2022/SB
COM. TERAPEUTICA VENTURINI & MAGNO RIBEIRO LTDA	310.889-9	406-3022056/2022	1.714,96	13092022	
COMPANHIA PAULISTA DE HOTEIS S.A	534.500.006.000	101-3021886/2022	922,20	13092022	2437/1998/SB
COMPANHIA PAULISTA DE HOTEIS S.A	534.500.006.000	101-3021887/2022	922,32	13092022	2437/1998/SB
COMPANHIA PAULISTA DE HOTEIS S.A	534.500.006.000	101-3021888/2022	922,20	13092022	2437/1998/SB
COMPANHIA PAULISTA DE HOTEIS S.A	534.500.006.000	101-3021889/2022	922,32	13092022	2437/1998/SB
COMPANHIA PAULISTA DE HOTEIS S.A	534.500.006.000	101-3021890/2022	922,32	13092022	2437/1998/SB
COMSYSTEM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	310.898-8	406-3022061/2022	114,34	13092022	
CONSORCIO TP PRODESOL	311.189-0	406-3022195/2022	114,34	13092022	
CONSTRUTORA IPOA LTDA	006.031.077.000	101-3011402/2022	196.987,44	13092022	17323/2014/SB
CRISTIAN PAVON SPORTES ATIV ESPORTIVAS LTDA	311.161-0	406-3022186/2022	114,34	13092022	
CRISTIANE ALVES SACIOTO LTDA	311.106-7	406-3022157/2022	114,34	13092022	
D.S.K. SAKAI DESIGN	310.971-2	406-3022093/2022	114,34	13092022	
DANIEL LIRIO DO NASCIMENTO	018.097.052.000	101-3022028/2022	118,80	13092022	100100/2020/SB
DAVID PARRA PASSOS SERV. ADMINISTR. LTDA	311.172-5	406-3022189/2022	114,34	13092022	
DEBORA MARTINS DA COSTA	003.033.041.000	101-3022027/2022	112,08	13092022	97666/2020/SB
DEBORAH CAROLLO SAMICO FONOAUDIOLOGIA LTDA	311.088-5	406-3022152/2022	114,34	13092022	
DETROITDECORA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	311.013-3	406-3022121/2022	457,32	13092022	
DIEGO MATOS DE MELO	220.740-0	704-3021943/2022	3.234,65	13092022	95659/2019/SB
DIGITAL 3 IMAGEM E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME	311.014-1	406-3022122/2022	114,34	13092022	
DILSON CARMO OLIVEIRA JUNIOR		705-3011393/2022	1.062,36	13092022	22807/2022/SB
DISTRIBUIDORA IMPERIO DRINKS LTDA	311.018-4	406-3022126/2022	686,00	13092022	
DIVINO ANTONIO DA SILVEIRA	006.045.064.000	101-3011403/2022	62,16	13092022	87098/2020/SB
DJ DOS SANTOS BICICLETARIA	311.021-4	406-3022127/2022	914,64	13092022	
DNA BATISTA TRANSPORTES LTDA	311.209-8	406-3022201/2022	114,34	13092022	
DS CONSULTORIA E ASS. EM PROTECAO VEICULAR LTDA	310.997-6	406-3022109/2022	114,34	13092022	
E R COMERCIO DE VEICULOS LTDA	310.956-9	406-3022087/2022	114,34	13092022	
ECS LUMIERE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	310.992-5	406-3022105/2022	686,00	13092022	
EDIFICIO GENICIO SEVERO SPE LTDA	310.880-5	406-3022052/2022	114,34	13092022	
EDNA SANTANA ROCHA	024.060.017.000	101-3011412/2022	169,29	13092022	26062/2015/SB
EDS SOLUTIONS CONSULTORIA	310.864-3	406-3022046/2022	114,34	13092022	
EDSON ALVES	310.852-0	406-3022041/2022	957,56	13092022	
EDSON E MARIO AUTO PECAS LTDA	311.017-6	406-3022125/2022	228,68	13092022	
EDUARDO TAKESHI TAMAIYOSHI		704-3022283/2022	419,23	13092022	51951/2022/SB
EMERSON APARECIDO XAVIER	310.892-9	406-3022058/2022	114,34	13092022	
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA	311.149-0	406-3022181/2022	457,32	13092022	
EPOKA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	310.869-4	406-3022050/2022	114,34	13092022	
ERIOSVALDO SOUZA MIRANDA	512.022.124.000	101-3011418/2022	834,96	13092022	52213/2016/SB
ESPETARIA MOREIRA EIRELI - ME	261.084-1	704-3011395/2022	5.000,00	13092022	13181/2021/SB
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO		707-3011241/2022	4.017,50	13092022	91075/2019/SB
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO		707-3011243/2022	24.105,00	13092022	91075/2019/SB
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO		707-3011247/2022	24.105,00	13092022	91075/2019/SB
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO		707-3011249/2022	24.105,00	13092022	91075/2019/SB
ESQUIRE TECH STORES COMERCIO LTDA	310.952-6	406-3022086/2022	114,34	13092022	
ETILI ASSESSORIA TECNOLOGICA LTDA	310.914-3	406-3022069/2022	114,34	13092022	
EVERTON S.P. CONS. EM TECNOLOGIA DA INFORM. LTDA	310.900-3	406-3022062/2022	114,34	13092022	
F. GARCIA E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	310.987-9	406-3022101/2022	457,32	13092022	
FACHINI E MILOCH CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTD	310.959-3	406-3022089/2022	114,34	13092022	
FELIPPE EDUARDO OLIVEIRA BARROS BARTALO		705-3022280/2022	615,90	13092022	43413/2021/SB
FENIX REGULARIZACAO E DOCUMENT. DE MARCAS LTDA	311.093-1	406-3022153/2022	114,34	13092022	
FERNANDO ORTEGA ROMERO		705-3011396/2022	554,34	13092022	57242/2022/SB
FERNANDO RODRIGUES BUENO		704-3022281/2022	419,23	13092022	52060/2022/SB
FF CURSOS E PALESTRAS LTDA	311.039-7	406-3022132/2022	114,34	13092022	
FK7 CENTRO ESTETICO CORPO E MENTE LTDA.	310.867-8	406-3022048/2022	228,68	13092022	
FLAMINIO SOUSA ALVES	032.067.082.000	101-3011417/2022	204,24	13092022	75275/2019/SB
FRANCUAR FERREIRA DE SOUSA		704-3022282/2022	419,23	13092022	62073/2022/SB
GABRIEL PAES DE OLIVEIRA	311.063-0	406-3022140/2022	408,56	13092022	
GAMEIRO ASSESSORIA EMPRESARIAL E ESTAGIOS LTDA	311.203-9	406-3022200/2022	457,32	13092022	
GERALDO JOHNSON SARMENTO DOS SANTOS	026.037.007.004	101-3011414/2022	504,10	13092022	97743/2019/SB
GICA PAPELARIA LTDA	310.910-0	406-3022067/2022	228,68	13092022	

GILMAR ROBERTO NOGUEIRA	020.035.081.000	101-3011408/2022	1.211,28	13092022	95508/2020/SB
GONCALO APARECIDO PAVANELLO	010.013.060.000	101-3011405/2022	146,82	13092022	27359/2017/SB
GOURMETLICIAS CATERING SERVICOS LTDA	311.078-8	406-3022146/2022	114,34	13092022	
GRAN ROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	278.700-8	406-3021583/2022	7.286,04	13092022	40357/2022/SB
GRAN ROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	278.700-8	406-3021586/2022	8.086,36	13092022	40357/2022/SB
GRAN ROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	278.700-8	406-3021587/2022	8.086,36	13092022	40357/2022/SB
GRAN ROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	278.700-8	406-3021588/2022	8.086,36	13092022	40357/2022/SB
HENRICK MARCELO CABIANCA GODOI	310.882-1	406-3022054/2022	114,34	13092022	
HERMANOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	311.223-3	406-3022208/2022	914,64	13092022	
HM ESPORTES LTDA	310.980-1	406-3022097/2022	114,34	13092022	
HOME CARE MELHOR EM CASA S/S LTDA	310.942-9	406-3022084/2022	228,68	13092022	
IDOBRO RJ INTERMEDIACOES LTDA	310.939-9	406-3022082/2022	114,34	13092022	
IN EXTASE COMERCIO E-COMMERCE LTDA	310.844-9	406-3022036/2022	228,68	13092022	
INSTITUTO DE DESENVOLV HUMANO E EMPRESARIAL IDHE	311.083-4	406-3022149/2022	457,32	13092022	
INSTITUTO NOBRE DE ADMINISTRACAO NA SAUDE	311.005-2	406-3022114/2022	114,34	13092022	
IRINEU DA SILVA LOPES	311.026-5	406-3022129/2022	302,92	13092022	
ISIS DE ANGELO MKT LTDA	311.174-1	406-3022190/2022	114,34	13092022	
ISRAEL CASSIANO ROBLES	027.062.018.000	101-3022029/2022	245,75	13092022	36189/2011/SB
IST MORETTI ELETRONICOS EIRELI	311.024-9	406-3022128/2022	343,00	13092022	
IVO LOPES - ESPOLIO	512.040.011.000	101-3021876/2022	140,32	13092022	78864/2020/SB
JACILENE ARAUJO JULIO	310.973-9	406-3022094/2022	385,92	13092022	
JAQUELINE ORTEGA BICO	311.197-0	406-3022196/2022	114,34	13092022	
JDPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	311.007-9	406-3022034/2022	114,34	13092022	
JDPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	311.007-9	406-3022116/2022	343,00	13092022	
JJ EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	311.143-1	406-3022178/2022	114,34	13092022	
JM ANDRADE SAUDE INTEGRATIVA E EST.AVANCADA LTDA	311.010-9	406-3022119/2022	686,00	13092022	
JM GENEROSO TRANSPORTES LTDA		707-3011367/2022	892,46	13092022	29147/2019/SB
JM GENEROSO TRANSPORTES LTDA		707-3011370/2022	5.354,76	13092022	29147/2019/SB
JM GENEROSO TRANSPORTES LTDA		707-3011371/2022	5.354,76	13092022	29147/2019/SB
JM GENEROSO TRANSPORTES LTDA		707-3011372/2022	5.354,76	13092022	29147/2019/SB
JM PRODUTOS NATURAIS LTDA	310.849-0	406-3022039/2022	343,00	13092022	
JORGE DEIDAMI	023.039.068.000	101-3022288/2022	805,44	13092022	17570/2020/SB
JORGE DEIDAMI	023.039.068.000	101-3022289/2022	805,44	13092022	17570/2020/SB
JORGE DEIDAMI	023.039.068.000	101-3022290/2022	805,44	13092022	17570/2020/SB
JOSE EGUINALDO ALEXANDRINO	310.904-6	406-3022064/2022	686,00	13092022	
JOSE SOARES DA SILVA	030.124.022.000	101-3022031/2022	253,10	13092022	27121/2016/SB
JOYLU EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA.	310.978-0	406-3022096/2022	114,34	13092022	
JPP NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	310.933-0	406-3022080/2022	114,34	13092022	
JUFAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	311.086-9	406-3022151/2022	457,32	13092022	
JURANDIR DEUSDETE DE CARVALHO	024.007.019.000	101-3011411/2022	799,56	13092022	107750/2021/SB
JVX ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	310.999-2	406-3022110/2022	114,34	13092022	
KAMANDAL PROMOCOES DE VENDAS LTDA	310.989-5	406-3022102/2022	114,34	13092022	
LA PROSPERITE COMERCIO LTDA.	311.081-8	406-3022148/2022	2.515,28	13092022	
LA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	311.135-0	406-3022175/2022	114,34	13092022	
LATITUDE SERVICOS LTDA	310.924-0	406-3022075/2022	114,34	13092022	
LEAO DE OURO IMOVEIS E INCORPORACOES LTDA	024.069.006.000	101-3011413/2022	395.515,32	13092022	20309/2014/SB
LEONOR GASPAR PEREIRA	016.064.055.000	101-3021626/2022	513,10	18092022	140531/2021/SB
LF MONTEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	311.016-8	406-3022124/2022	114,34	13092022	
LIDER CONSTRUTORA EIRELI		705-3011379/2022	720,24	13092022	132094/2021/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-3021763/2022	742,92	13092022	84825/2021/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-3021767/2022	1.273,60	13092022	84825/2021/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-3021768/2022	1.273,60	13092022	84825/2021/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-3021769/2022	1.273,60	13092022	84825/2021/SB
LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	264.348-0	407-3021774/2022	1.861,40	13092022	84825/2021/SB
LP NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	310.961-5	406-3022091/2022	114,34	13092022	
LUAN ALISSON PINHEIRO		705-3011394/2022	1.013,28	13092022	78078/2021/SB
LUANA FERNANDES EMBELEZAMENTOS LTDA	311.188-1	406-3022194/2022	457,32	13092022	
LUARA PEREIRA SANT'ANNA	311.113-0	406-3022161/2022	250,12	13092022	
LUCIANE FERNANDES SCHIAVON	025.106.023.000	101-3021874/2022	93,26	13092022	101090/2020/SB
LUCILENE DOS SANTOS	311.077-0	406-3022145/2022	491,56	13092022	
LUIS FERNANDO SILVA DE ANDRADE	310.946-1	406-3022085/2022	250,12	13092022	
LUIZ DELPHINO (ESPOLIO)		707-3021910/2022	393,84	13092022	91062/2019/SB
LUIZ DELPHINO (ESPOLIO)		707-3021912/2022	2.363,04	13092022	91062/2019/SB
LUIZ DELPHINO (ESPOLIO)		707-3021913/2022	2.363,04	13092022	91062/2019/SB
LUIZ DELPHINO (ESPOLIO)		707-3021914/2022	2.363,04	13092022	91062/2019/SB
MAGDA ROSA AMORIM	311.002-8	406-3022111/2022	2.243,72	13092022	
MAGDA ROSA AMORIM	311.002-8	704-3011389/2022	3.429,92	13092022	111/2022/SB
MAGDA ROSA AMORIM	311.002-8	704-3011390/2022	1.057,51	13092022	111/2022/SB
MAGICE COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES LTDA	310.906-2	406-3022065/2022	914,64	13092022	
MANIPULE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	42.027-1	710-3011164/2022	569,04	06092022	

MARCELO GREGHI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	310.932-1	406-3022079/2022	114,34	13092022	
MARCON ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA		705-3011388/2022	857,76	13092022	24664/2022/SB
MARIA EMILIA MORENO AMORIM LTDA	311.079-6	406-3022147/2022	114,34	13092022	
MARIANA BARBOSA ABRAAO LTDA	311.015-0	406-3022123/2022	114,34	13092022	
MARINE SHOP ARTIGOS OPTICOS LTDA	311.128-8	406-3022170/2022	228,68	13092022	
MARIO YOKOYA	534.037.001.000	101-3011420/2022	93.258,96	13092022	5162/2021/SB
MARIO YOKOYA	534.037.001.000	101-3011421/2022	93.258,96	13092022	5162/2021/SB
MARIO YOKOYA	534.037.001.000	101-3011422/2022	93.346,92	13092022	5162/2021/SB
MARTINELLE LIRA BUCCI	311.042-7	406-3022133/2022	114,34	13092022	
MARTINS ACESSORIOS E VESTUARIO LTDA	311.120-2	406-3022164/2022	228,68	13092022	
MARYANA RODRIGUES REBEQUE	311.183-0	406-3022193/2022	250,12	13092022	
MATEUS MENDES GANDINI	259.953-8	704-3011331/2022	895,05	13092022	111/2021/SB
MATEUS MENDES GANDINI	259.953-8	704-3011333/2022	705,01	13092022	111/2022/SB
MAURICIO GATTERMEYER	310.976-3	406-3022095/2022	114,34	13092022	
MAVERICK MOTORS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	311.060-5	406-3022138/2022	950,36	13092022	
MAYARA EMERY FALCHI	310.928-3	406-3022078/2022	821,76	13092022	
MERCADO SORTE II LTDA	310.957-7	406-3022088/2022	1.714,96	13092022	
MERIVA ESQUADRIA DE METAL LTDA	311.129-6	406-3022171/2022	114,34	13092022	
MINHAS VENDAS NA WEB COMERCIO LTDA	310.850-3	406-3022040/2022	114,34	13092022	
MOUSTACHE BEAMS LTDA	310.991-7	406-3022104/2022	3.272,68	13092022	
MOVELARTE COM E SERV DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	305.609-0	704-3011384/2022	1.829,29	13092022	111/2022/SB
MS PLANNING CONSULTANCY SERVICOS ADM. LTDA	310.896-1	406-3022060/2022	114,34	13092022	
MTC SOLUCOES LOGISTICA LTDA	310.916-0	406-3022071/2022	2.858,28	13092022	
MULTIASISTENCIA GESTAO DE REDE LTDA	310.915-1	406-3022070/2022	686,00	13092022	
NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA		707-3021925/2022	256,46	13092022	91074/2019/SB
NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA		707-3021928/2022	1.538,76	13092022	91074/2019/SB
NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA		707-3021930/2022	1.538,76	13092022	91074/2019/SB
NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA		707-3021931/2022	1.538,76	13092022	91074/2019/SB
NAMARACING PRODUCOES LTDA	310.985-2	406-3022099/2022	114,34	13092022	
NATALIA GOIS CARDOSO TRANSPORTES	311.112-1	406-3022160/2022	114,34	13092022	
NEIDE GASTALDO MOLTO	003.051.032.000	101-3021872/2022	203,68	13092022	63043/2021/SB
NILSON ANTONIO DE AMORIM	031.134.035.000	101-3011416/2022	2.066,88	13092022	18822/2018/SB
NOLASCO JOIAS E ACESSORIOS LTDA.	311.201-2	406-3022198/2022	114,34	13092022	
NOVOTETTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E DIGITAIS LTDA	311.125-3	406-3022168/2022	686,00	13092022	
O FAROL EDUCACAO ONLINE LTDA	310.881-3	406-3022053/2022	114,34	13092022	
ODONTOANDRADE LTDA	311.126-1	406-3022169/2022	114,34	13092022	
ONIX NETWORK LTDA	311.115-6	406-3022162/2022	114,34	13092022	
ORESUND SERV.ADM ESTAC.LAVAGEM AUTOMOVEIS LTDA	311.217-9	406-3022204/2022	914,64	13092022	
OSWALDO HAVRANEK JUNIOR		705-3011386/2022	151,62	13092022	62808/2021/SB
OURO BRANCO TRANSPORTES DE AGUA LTDA - EPP	96.879-0	407-3022271/2022	163,26	13092022	62797/2014/SB
OURO BRANCO TRANSPORTES DE AGUA LTDA - EPP	96.879-0	407-3022272/2022	195,93	13092022	62797/2014/SB
OUTLET DOS SONHOS LTDA	311.095-8	406-3022155/2022	1.179,00	13092022	
PANIFICADORA BELLA FABRINI EIRELI - EPP	246.901-4	704-3011397/2022	2.000,00	13092022	64611/2020/SB
PAULO CRUZ SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA ME	311.009-5	406-3022118/2022	114,34	13092022	
PEDRO RAYMUNDO XAVIER MERCEARIA	310.993-3	406-3022106/2022	1.443,40	13092022	
PEDRO RAYMUNDO XAVIER MERCEARIA	310.993-3	704-3011374/2022	914,64	13092022	111/2022/SB
PEDRO RAYMUNDO XAVIER MERCEARIA	310.993-3	704-3011376/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
PIBA PARTS LTDA	311.150-4	406-3022182/2022	457,32	13092022	
PLANALTO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	311.146-6	406-3022179/2022	2.286,60	13092022	
PLASSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	311.038-9	406-3022131/2022	914,64	13092022	
PORTO CONSTRUTORA LTDA	311.012-5	406-3022120/2022	114,34	13092022	
PRISCILA DELOURDES ARAUJO MARTINS	311.057-5	406-3022136/2022	250,12	13092022	
QUINTAL BLOW BURGUER & ESPETO LTDA	311.221-7	406-3022206/2022	343,00	13092022	
R ROMAO SERV DE INST.DE MAQ E EQUIP INDUSTRIAIS	310.902-0	406-3022063/2022	114,34	13092022	
R. SANTOS COM DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	311.121-0	406-3022165/2022	114,34	13092022	
RAFAEL BALISTA LOPES LTDA	310.875-9	406-3022051/2022	114,34	13092022	
RAIMUNDA VICENTINA CHAVES	030.155.016.000	101-3021875/2022	154,77	18092022	49684/2017/SB
RAMAZZINI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	311.102-4	406-3022156/2022	114,34	13092022	
RE LAVA RAPIDO LTDA	310.960-7	406-3022090/2022	914,64	13092022	
REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E P. S/A	311.124-5	406-3022167/2022	1.371,96	13092022	
REGIA GASPARETTO CLINICA MEDICA LTDA	309.956-3	406-3022035/2022	114,34	13092022	
REINAN PEREIRA PIRES		705-3021429/2022	750,48	13092022	115148/2021/SB
RENATO CARLOS BADARO		707-3021902/2022	833,48	13092022	91037/2019/SB
RENATO CARLOS BADARO		707-3021905/2022	5.000,88	13092022	91037/2019/SB
RENATO CARLOS BADARO		707-3021907/2022	5.000,88	13092022	91037/2019/SB
RENATO CARLOS BADARO		707-3021908/2022	5.000,88	13092022	91037/2019/SB
RICARDO ESTAQUIO SOARES	310.847-3	406-3022037/2022	408,56	13092022	

RIOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	311.028-1	406-3022130/2022	1.038,48	13092022	
RJ3 IMPORTS LTDA	310.859-7	406-3022043/2022	228,68	13092022	
RK TOP3 TOPOGRAFIA LTDA	311.200-4	406-3022197/2022	114,34	13092022	
RLM ENGENHARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	311.130-0	406-3022172/2022	228,68	13092022	
ROBERTO VALENTIM FONTOURA	522.109.017.000	101-3022033/2022	119,24	13092022	101030/2020/SB
RODRIGO LUCIO LTDA	311.055-9	406-3022135/2022	114,34	13092022	
RODRIGO PARANHOS MARTINS		704-3022284/2022	419,23	13092022	50781/2022/SB
ROSA CLEIDE FERREIRA DA SILVA LTDA	311.131-8	406-3022173/2022	114,34	13092022	
ROTA 229 INCORPORACAO E EPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	311.061-3	406-3022139/2022	114,34	13092022	
RUI GONCALVES DA SILVA		705-3021772/2022	529,08	13092022	79930/2021/SB
SAGA BURGUER LTDA	310.911-9	406-3022068/2022	686,00	13092022	
SANDRO ROBERTO FRANCIOLI	311.138-5	406-3022176/2022	114,34	13092022	
SEIMEI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	310.940-2	406-3022083/2022	114,34	13092022	
SERGIO ARI DE OLIVEIRA	310.891-0	406-3022057/2022	604,72	13092022	
SEVEN7 TRANSPORTES LTDA	311.004-4	406-3022113/2022	686,00	13092022	
SHIMADA SERVICOS MEDICOS LTDA	311.139-3	406-3022177/2022	114,34	13092022	
SHINE PRESTACAO DE SERVICOS & EVENTOS LTDA	310.848-1	406-3022038/2022	114,34	13092022	
SILMARA GOMES DE SOUZA MAZZO	006.047.065.000	101-3022287/2022	120,26	13092022	600/2021/SB
SILMARA GOMES DE SOUZA MAZZO		705-3021919/2022	549,12	13092022	600/2021/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.005.000	101-3021881/2022	35.902,92	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.005.000	101-3021882/2022	35.906,04	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.005.000	101-3021883/2022	35.879,76	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.005.000	101-3021884/2022	35.886,00	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.005.000	101-3021885/2022	35.913,48	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.007.000	101-3021891/2022	43.124,28	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.007.000	101-3021892/2022	43.126,32	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.007.000	101-3021893/2022	43.123,80	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.007.000	101-3021894/2022	43.127,88	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.007.000	101-3021895/2022	43.125,24	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.507.006.000	101-3021896/2022	77.280,96	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.507.006.000	101-3021897/2022	77.284,80	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.507.006.000	101-3021898/2022	77.280,24	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.507.006.000	101-3021899/2022	77.287,44	13092022	2437/1998/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.507.006.000	101-3021900/2022	77.282,76	13092022	2437/1998/SB
SILVIA BRIANNA TREINAMENTOS E COMERCIO LTDA	310.927-5	406-3022077/2022	114,34	13092022	
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	272.154-6	704-3021590/2022	2.000,00	13092022	15662/2021/SB
SUELEN MARTINS UCELA ALVES	311.071-0	406-3022143/2022	114,34	13092022	
SYNESIO LAUREANO		705-3021428/2022	2.610,30	13092022	100892/2020/SB
TAON DELIVERY TECNOLOGIA LTDA	311.164-4	406-3022188/2022	114,34	13092022	
TAYNA DE OLIVEIRA	310.863-5	406-3022045/2022	114,34	13092022	
TERESINHA ARLETE ANCHIETA DA SILVA	524.412.024.000	101-3011419/2022	1.073,64	13092022	48002/2022/SB
THAIS CRISTINA VIEIRA	311.179-2	406-3022191/2022	250,12	13092022	
THAIS DA SILVA BARBOSA LTDA	311.147-4	406-3022180/2022	114,34	13092022	
TR EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	310.868-6	406-3022049/2022	114,34	13092022	
TRAILER E ADEGA DO VAL LTDA	310.995-0	406-3022108/2022	343,00	13092022	
TRENTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	012.013.024.000	101-3011406/2022	294.365,52	13092022	65738/2013/SB
UBIRATAN LEAL		705-3021432/2022	695,34	13092022	49512/2019/SB
V.F. FRANQUEADORA DE FARMACIA E MANIP. EIRELI	310.923-2	406-3022074/2022	114,34	13092022	
VALDINETE SILVA E SILVEIRA	027.039.009.000	101-3011415/2022	1.043,64	13092022	76216/2021/SB
VANDERLEI ALVES FRANCISCO		705-3021433/2022	719,70	13092022	22961/2022/SB
VIENA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	311.222-5	406-3022207/2022	914,64	13092022	
VITTORIA DURAES DEL PADRE	310.883-0	406-3022055/2022	250,12	13092022	
VIVIANE MARIZ ALENCAR	310.990-9	406-3022103/2022	250,12	13092022	
W.E COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	311.110-5	406-3022159/2022	1.381,48	13092022	
WELLINGTON RODRIGO INACIO	023.053.091.000	101-3011410/2022	9.168,36	13092022	10126/2011/SB
WICTOR SIMOES PEREIRA	311.181-4	406-3022192/2022	302,92	13092022	
WILLIAN DA NOBREGA SOUSA		705-3021932/2022	598,32	13092022	51426/2022/SB
Z3 ZELADORIA & LIMPEZA LTDA	311.043-5	406-3022134/2022	686,00	13092022	

SF.1, 10 DE AGOSTO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 251/2022

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEX DANIEL COSTA DA SILVA	207.356-0	704-3011163/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
ALEXANDRE ESPINAL GRAUSO	207.631-4	704-3011128/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
ANDRE LUIS SIMIONE	212.838-1	704-3011143/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
CLEMILSON DE SOUZA MACEDO	213.801-8	704-3011147/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
CLEONICE BALDIN REVITO DE ALMEIDA	201.903-5	704-3011148/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
DANIEL MUNHOES VIADANA	201.972-8	704-3011157/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
DANIELE FRANCO DE SOUZA	201.078-0	704-3011155/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
EDELCIO PETAR DE AMORIM	201.723-7	704-3011158/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
EDINALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	201.765-2	704-3011144/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
EVERTON ROCHA DA SILVA	201.901-9	704-3011149/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
FABIANA BERTAGNOLLI PIASENTIN - ME	196.210-8	704-3011152/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
FABIANA OLIVEIRA SILVA	213.016-5	704-3011140/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
JAELSON SOBRAL LIBERATO	206.874-5	704-3011138/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
JAQUELINE TORRES DA SILVA - ME	231.508-4	704-3011135/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
JOAO CARLOS DE LIMA	201.079-8	704-3011154/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	212.997-3	704-3011123/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
JULIO CESAR VERNARECCIA	201.969-8	704-3011153/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
MARCELO FERRAZ DO AMARAL	301.334-0	704-3011132/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
MARIA LUCIA FEITOSA DE MACEDO	212.990-6	704-3011161/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
MARIA ZELIA GOMES DOS SANTOS	207.313-7	704-3011131/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
MARIO SERGIO FLORES SIMONE	212.665-6	704-3011159/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
MAYANE JAINE ALVES DE OLIVEIRA	207.386-2	704-3011139/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
MURILO RODRIGUES DOS SANTOS	202.345-8	704-3011146/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
NA CASA DOS 13 BARBER TATOO LTDA	293.208-3	704-3011141/2022	2.743,94	13092022	111/2022/SB
NILTON BICALHO DE LIMA	213.804-2	704-3011151/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
PATRICIA GUILHERME DA SILVA	207.077-4	704-3011145/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
REINALDO SERAFIM BARROS NUNES	218.029-4	704-3011150/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
REINALDO TADEU PEDRONETTO FERRAIOLI	199.950-8	704-3011129/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
ROGERIO LEANDRO DOMINGUES DOS SANTOS	202.128-5	704-3011133/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
ROMASU PARTICIPACOES S/C LTDA	71.112-8	704-3011124/2022	914,65	13092022	111/2022/SB
SANDRO SARDO	207.632-2	704-3011134/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
SHOREWOOD S.A.	248.596-6	704-3011136/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
SJD - GAMA TRANSPORTES LTDA	221.706-6	704-3011127/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
SUELI ROCHA	201.418-1	704-3011125/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
SUZETTE RENAULT DE CARVALHO	201.908-6	704-3011156/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
VAGNER SANTOS RODRIGUES	201.784-9	704-3011160/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
VANESSA DA CRUZ FERREIRA	201.370-3	704-3011137/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
VIDA ASSES.EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRAB.LTDA	192.097-9	704-3011142/2022	1.829,30	13092022	111/2022/SB
WESLEI MADRUGA FABRI	214.013-6	704-3011162/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
WILSON VALENTIN DOS SANTOS	202.122-6	704-3011126/2022	571,65	13092022	111/2022/SB
ZENAIDE LOUSADO DE ALMEIDA	200.077-6	704-3011130/2022	571,65	13092022	111/2022/SB

SF.1, 10 DE AGOSTO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 254/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
016954 4 - ADORNUS DISPLAYS E PECAS ACRILICAS LTDA - EPP
043789 1 - ARQUIMEDES GRACA
006666 4 - ARQUINT S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
005927 7 - ARTECNICA INDUSTRIA DE MOLDES LTDA
258440 9 - BANNY'S CABELEIREIROS LTDA - ME
003691 9 - BAR E ARMAZEM ANDRADE ARAUJO LTDA
005692 8 - BAR E MERCEARIA RR DE CARVALHO LTDA ME
008402 6 - BAR TISTINI LANCHES E BILHAR LTDA
017714 8 - BEL TEC II COM E CONSERV DE RELOG DE PONTO LTDA
258572 3 - CAROLINE DE CASSIA GOMES CAPOANI
256378 9 - CHRISTOPHER SOUSA DE FREITAS BERTOLDO COSTA-ME
043062 5 - CICERO DE BRITO E SILVA
254608 6 - D.M. DOS SANTOS MINI MERCADO - ME
011043 4 - DEPOSITO DE MAT.P/CONSTRUCAO JORDANOPOLIS LT EPP
011152 0 - DISPO TRANSPORTADORA LTDA EPP
013284 5 - DROGA MATER UNIDAS LTDA EPP
041903 6 - EDINALDO JOSE SANTOS DA SILVA
043695 0 - EDSON LOPES
042679 2 - EDSON NORBERTO DA SILVA
255462 3 - EFICIENCIA PRESTACAO DE SERV.ADMIN.EIRELI-ME
044006 0 - ELIAS FERNANDES
258661 4 - ELISABETE DE CARVALHO

006321 5 - ESPOLIO DE MONIKA PUGLISI.
043400 0 - EUCLIDES FERREIRA NOBRE FILHO
005670 7 - FABIO OLIVEIRA XAVIER
043620 8 - FERNANDO FERNANDES KSYVICKIS
263247 0 - FILIPE GIRALDI BIANCO
017720 2 - FLATO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA
010352 7 - FLAVIO AKIRA ITO ME
042576 1 - FRANCISCO SALES DE LIMA
258542 1 - GIOVANNA SANTANA GALDINO
002738 3 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TULIPAS LTDA
044264 0 - IRINEU BRUNHARO
292785 3 - ISABEL CRISTINA BATISTA BRANDAO QUEIROZ
068125 3 - J.R. E SANTOS ADEGA LTDA ME
263191 1 - JANAINA FRANCISCA BARONI DE MOURA
263919 0 - JOANETE TRINDADE SANTOS
043403 5 - JOAO APARECIDO LEME
042546 0 - JOAO ELEONI DA SILVA
042208 8 - JORGE FRANCISCO RIVERA
043252 0 - JOSE AIVE MOTA SILVA
042997 0 - JOSE ANTONIO MARTINS COELHO
042547 8 - JOSE GERALDO DE SOUSA
043347 0 - JOSE LEITE DA SILVA
043379 9 - JOSE OLIVEIRA
043601 1 - JOSE ROBERTO JIMENES
044224 0 - JULIO MOTTA FILHO
258292 9 - KAUAN MARIQUITO DOS SANTOS
255523 9 - KEER OUTLET PREMIUM ART DO VESTUARIO EIRELI EPP
264059 7 - KELVIN LAURENTINO JORGE
043519 8 - LAURO RODRIGUES DE SOUZA
041983 4 - LUCIA MARIA BETTI FRANCISCHETTI
042584 2 - LUIS CARLOS SCHUMACKER
043966 5 - LUIZ LIMA DA SILVA
017129 8 - M.C. DE A. FARIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
263984 0 - MARCELO HENGLER
042271 1 - MARCIA ARCANGELA DE SOUZA
261119 8 - MARCIA BARBOSA SANTOS FERNANDES
260065 0 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
259979 1 - MARIA APARECIDA DE MORAES TOLEDO
043180 0 - MARIA MARGARIDA PIRES DA SILVA
044163 5 - MARIO DELFINO MINGURANSE REBECHE
010393 4 - MERCADO VITORIA - LR LTDA - ME
012906 2 - MOTOLAB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
258485 9 - PARKEGGIO LIDO ESTACIONAMENTO LTDA-ME
260466 3 - PAULA DHAIANNE DE LIMA
043380 2 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA
044046 9 - PEDRO ABREU
042692 0 - PEDRO BORGES DOS SANTOS
004872 0 - PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.
260406 0 - RENATA APARECIDA CHAVES
014430 4 - REPARACAO DE VEICULOS MAGRAO S/C LTDA ME
013469 4 - RIACHO GRANDE PAES E DOCES LTDA
258208 2 - ROMEO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
043823 5 - ROSANA ELOISA TASSINE
043626 7 - ROSANA MARIA CANAL NIMIA
258819 6 - SARAH VERDEIROS MARQUES
043892 8 - SEVERINO RAMOS DE ARAUJO FILHO
042489 7 - SHIRLEI REGINA DA SILVA
008084 5 - SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
262826 0 - STEELDEK ACO INOXIDAVEL EIRELI
012489 3 - SUPER MERCADO LANE LTDA
262181 9 - THIAGO SOUZA BRAZ
043019 6 - VALDECIR MAYO
043956 8 - VANDERLEI RODRIGUES VILAS BOAS
044215 1 - WLADIMIR AFONSO

SF-1, 10 DE AGOSTO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças
CTM – Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 15/2022

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte COMUNICADO da Decisão do Conselho Tributário Municipal – CTM nos processos administrativos abaixo relacionados:

1)PROCESSO: SB 31351/2017
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA.
ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INFRAÇÃO E DOS LANÇAMENTOS DE OFÍCIO DE ISSQN
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO
RESOLUÇÃO Nº. 017/2021 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

2)PROCESSO: SB 74127/2013
INTERESSADO: UNIBANCO S/A
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO E AOS RESPECTIVOS LANÇAMENTOS DE OFÍCIO DE ISSQN
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO
RESOLUÇÃO Nº. 032/2021 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 04 de agosto de 2022.
LUCIANA MORETTI DA FONSECA
Presidente
2ª. Câmara Julgadora

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 16/2022

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte COMUNICADO da Decisão do Conselho Tributário Municipal – CTM no processo administrativo abaixo relacionado:

1)PROCESSO: SB 67717/222
INTERESSADO: ALDO AFONSO DA SILVA
ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO SB 14603/2013
DESPACHO DO CTM: PEDIDO AUTORIZADO

CTM, 10 de agosto de 2022.
LUCIANA MORETTI DA FONSECA
Presidente
2ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-1, Nº 30, 09 DE AGOSTO DE 2022

Assunto: CASSAÇÃO DE ALVARÁ – PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, determinou a CASSAÇÃO dos alvarás de autorização de prestação de serviços de transporte abaixo descritos:

NOME	ALVARÁ	PROCESSO	PONTO
GABRIEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	2.426/18	SB 55368/2022	14

Assunto: Solicitação de Afastamento

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, decidiu pelo INDEFERIMENTO do solicitado, nos processos abaixo descritos:

NOME	ALVARÁ	PROCESSO	PONTO
IRIS DA ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	2.416/18	SB 93255/22	27

ST-1, 12 DE AGOSTO DE 2022
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST-1, Nº 31, 12 DE agosto DE 2022

Assunto: INDEFERIMENTO - RECURSO AUTO INFRAÇÃO – VEÍCULO ABANDONOADO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	PLACAS	PROCESSO Nº
SAMUEL DOS SANTOS	FAB-2310	SB 090124/2022-10
NILSON PACHECO MARCONDES	CSL-0190	SB 093869/2022-06

ST-1, 12 de AGOSTO de 2022
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST-122-1 Nº 091, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AIRTON DENIZ DE OLIVEIRA	GSJ-6134	10849
ANDRE RICARDO SANTANA	CEF-1069	10850
ROBSON NOVO	FBZ-3333	10851
ALVARO ALFREDO PELOSINI NEGRI	CAP-7877	10852
ANDRE LUIS DE SOUZA	DIF-7877	10853
ELIANA APARECIDA PRATA WALERIO BOSCO	BOH-4202	10854
RICARDO BERNARDO DA SILVA	JNR-1495	10855
VICTOR DA SILVA MAURICIO	CRO-0739	10856
HELDER DOS SANTOS LIMA	CTC-4900	10857
NIVEA MARIA DOS REIS ALVES	DPA-3032	10858
NATALIA ESTEVES CORREA DA SILVA	CPO-6269	10859
KAIQUE TADEU PAGGI ROCHA	BQY7C83	10860
MARCIO FERNANDO ANIBAL	CCO-8681	10861

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO

JOSE CARLOS INACIO GOMES JUNIOR	DPX-7284	4586

São Bernardo do Campo, 12 de Agosto de 2022.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST-122 Nº 092/2022

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

NOTIFICAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DOS PONTOS DE FINAL 7

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2022, até 29/10/2022 sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO	NOTIFICAÇÃO
JÚLIO CÉSAR SILVA JÚNIOR	2.345/15	PT-67	26228

ST-122, 12 de agosto de 2022.
Jessé Armando da Silva
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização
ST-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST-122 Nº 093/2022
ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI
NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado NOTIFICADO para que apresente o veículo para vistoria no dia 31/08/2022 às 09h na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transportes Públicos, localizada na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 – Planalto, sob pena de aplicação de multa conforme Lei Municipal 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, via correio, a respectiva notificação.

INTERESSADO	PONTO	NOTIFICAÇÃO
DÉBORA LOPES	18	26230
IRIS DA ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	27	26231

ST-122, 12 de agosto de 2022.
Jessé Armando da Silva
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização
ST-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST-122 Nº 094/2022

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
SANDRA REGINA CANOVA DEVIDES	2.452/21	PT-62	4587
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	1.729/90	PT-72	4588
VANESSA FERNANDES M. DE OLIVEIRA	2.339/14	PT-61	4589
DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA	2.240/10	PT-13	4590
MÁRCIO ANTÔNIO DE PINHO	2.417/18	PT-13	4591
LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA	2.182/07	PT-33	4592
MARIA ELIENE BATISTA DA SILVA REIS	2.204/08	PT-33	4593
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	2.246/11	PT-15	4594

ST-122, 12 de agosto de 2022.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST Nº 050 DE 10 DE AGOSTO DE 2022
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 03 a 10 de Agosto de 2022, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 10 de Agosto de 2022.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 051 DE 10 DE AGOSTO DE 2022
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 3 a 10 de Agosto de 2022, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,10 de Agosto de 2022.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL DE CONVITE PÚBLICO Nº 013/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Convite Público direcionado a Empresas da cidade e região do Grande ABC, operando nas mais diversas áreas ou segmentos, para atuar como apoiador ou patrocinador oficial do "3º FESTIVAL BON ODORI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO", evento que ocorrerá dias 19 e 20 de novembro de 2022, nas dependências do Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena.

Trata-se de um Festival norteado pelos conceitos de preservação de memória, cultura e tradições e que contará com intervenções culturais e artísticas, artesanato/bazar e praça de alimentação temática.

A participação dar-se-á por meio de doação de materiais ou serviços pertinentes ao evento ou de doação de recursos financeiros destinados exclusivamente ao Fundo Municipal de Turismo, para os mesmos fins. Não serão aceitas doações em dinheiro diretamente para a organização do evento, por meio de servidores relacionados ao Festival.

A contrapartida oferecida será a divulgação da marca das Empresas em materiais gráficos ou na comunicação visual do evento, sendo autorizada de forma complementar a montagem de estande de divulgação (máximo 2,0m x 2,0m) em área a ser definida pela organização do Festival. A seleção será feita por ordem de adesão, no limite de 5 empresas. As demais comporão lista de excedentes. Haverá eliminação do inscrito que se ausentar injustificadamente no dia da assinatura do "Termo de Participação e Vistoria Técnica". Em caso de eliminação, haverá a substituição do inscrito eliminado pela ordem disposta na lista de excedentes e, o participante eliminado será impossibilitado pela organização de participação no certame dos três próximos Festivais.

A manifestação de interesse deve ser realizada, até 12 de setembro de 2022, por meio de envio de ofício digital endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo (turismo@saobernardo.sp.gov.br), em papel timbrado, com inscrição do CNPJ e devidamente assinado pelo responsável legal.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados para o email turismo@saobernardo.sp.gov.br e serão dirimidas pelo Departamento de Turismo e Eventos.

HIROYUKI MINAMI
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONVITE PÚBLICO
SDECT Nº 015/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento com a finalidade de convidar instituições de ensino, escolas de artes marciais e lutas, música, dança/ballet, associações culturais, grupos organizados ou empresas vinculadas aos ramos de educação, cultura e de entretenimento para apresentações culturais/artísticas durante o 3º Festival Bon Odori de São Bernardo do Campo, a ser realizado no Parque Municipal Eng. Salvador Arena, bairro Rudge Ramos, nos dias 19 e 20 de novembro de 2022.

Trata-se de um Festival norteado pelos conceitos de preservação de memória, cultura e tradições e que contará com intervenções culturais e artísticas, artesanato/bazar e praça de alimentação temática.

A contrapartida oferecida pelo Município será a possibilidade de ações de divulgação institucionais das instituições de ensino, escolas de música, escolas de artes marciais, de luta, dança/ballet, associações culturais, grupos organizados ou empresas vinculadas aos ramos de educação, cultura e de entretenimento, em espaço e período acordados com a organização do evento.

Os períodos de cada ação/atividade, data e horário, serão definidos conjuntamente com o Departamento de Turismo e Eventos, sendo que não estarão diretamente relacionados à ordem de inscrição. É necessário que ação/atividade a ser apresentada mantenha relação direta com a temática japonesa do evento.

A manifestação de interesse deve ser realizada, até 12 de setembro 2022, por meio de envio de ofício digital endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo (turismo@saobernardo.sp.gov.br), em papel timbrado, com inscrição do CNPJ e devidamente assinado pelo responsável legal.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos complementares deverão ser

encaminhados para o email turismo@saobernardo.sp.gov.br e serão dirimidas pelo Departamento de Turismo e Eventos.

Hiroyuki Minami
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVITE PÚBLICO Nº 016/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Convite Público direcionado às Entidades que reúnam produtores de Cambuci e seus derivados (mudas, cachaça, licor, bolos e doces, molhos e caldas, sorvete, fruta in natura,...), para participar na "3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BON ODORI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO", evento que ocorrerá dias 19 e 20 de novembro de 2022, nas dependências do Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena.

Trata-se de um Festival norteado pelos conceitos de preservação de memória, cultura e tradições e que contará com intervenções culturais e artísticas, artesanato/bazar e praça de alimentação temática.

Caberá a Entidade montar espaço único, designado pela organização do evento, para a realização da denominada "Feirinha do Cambuci". A Entidade deverá instituir um interlocutor para relação direta com a organização do evento, para os trâmites administrativos e operacionais.

.

A manifestação de interesse deve ser realizada, até 12 de setembro de 2022, por meio de envio de ofício digital endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo (turismo@saobernardo.sp.gov.br), em papel timbrado, com inscrição do CNPJ e devidamente assinado pelo responsável legal.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados para o email turismo@saobernardo.sp.gov.br e serão dirimidas pelo Departamento de Turismo e Eventos.

HIROYUKI MINAMI
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

CONSELHO DO TRABALHO EMPREGO E RENDA

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

GESTÃO 2022/2023

09/08/2022, ÀS 14:00 HS

Local: SALA DO EMPREENDEDOR – Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo

Pauta: Discussão e Aprovação do Programa Qualifica + Riacho Grande

Presentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT Titular: Zaqueu Emygdio dos Santos Junior; SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Suplente: Rodrigo Rente Simões Miguel; ACISBEC Titular: Valter Moura Junior; APM - Associação Paulista de Medicina Suplente Marta S. Patricio; Secretaria da Educação - SE Suplente: Mariza Rocha; SINDESPRO: Titular: Firmino Alves Rosa.

Convidados: Ana Paula Shinkawa Gomes – Gestora da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo do Campo

Ausências - Justificados: Secretaria de Assistência Social – SAS – Titular: Alessandra B. Vidal; SERT- Secretaria Estadual de Renda e Trabalho Suplente: Selma Rampazzo Sercheli; SRT/DRT Titular: Fernando Santana do Nascimento; Sindicato dos Comerciários do ABC Titular: Daniel Delcin Dias Suplente: Arlita Caitano de Andrade; Sindicato do Comércio do Grande ABC Titular: Carlos Eduardo Buchalla Moreira Suplente: José Roberto Piva, Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo Suplente: Pedro Carlos Valente; Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo Titular: Francisco Lourival de Lima Suplente: Cicero Alves de Brito; COOPERCEG Titular: Renato Furriel de Freitas Suplente: Elcio Pio dos Santos; CIESP Representante Luiz Vicente Fontana; SRT/DRT Titular: Fernando Santana do Nascimento; SINGRAFS Suplente: Antonio Ferreira, Sindespro Suplente: Marcelo Manuel Martin; Sintetra Representantes Antonio Ferreira e Genes Ferreira;

Às 14 h e 30 min, em segunda chamada, Eu Maurício Miranda, Secretário Executivo deste Conselho abri a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Na sequencia apresentei a pauta desta reunião que tem por objetivo Discutir e Aprovar ou cursos do Programa Qualifica + SBC Riacho Grande, destacando que a verba para a execução deste Programa virá do Fundo de Solidariedade de São Bernardo que será repassada ao Fundo do Emprego Trabalho e Renda de SBC. Dando sequência passei a palavra ao Presidente deste Conselho Sr. Zaqueu que primeiramente apresentou o Sr. Rodrigo Rente Simões Miguel, RG 26.811.659-3 e CPF 264.680.748-19, que a partir de hoje representará, na suplência o SENAC, em substituição ao Sr. Daniel Besson. Em seguida, explanou sobre a necessidade desta municipalidade em ofertar cursos aos moradores do Riacho Grande, que enfrentam dificuldade, pela distância, para frequentar os cursos realizados no Cenforpe e na sede do SENAC. Neste momento a representante da Secretaria de Educação indagou sobre quais cursos serão ofertados e quando ocorrerão, o Sr. Presidente relatou que as datas de início ainda serão fechadas mas que os cursos ocorrerão entre os meses de setembro e novembro e que os temas serão; Assistente de Marketing e Vendas, Básico em Logística, Vendendo mais e Melhor no Varejo, Técnicas e Práticas de Recreação e Básico em Organização de Eventos. Neste instante colocou em votação a realização do Programa Qualifica Mais SBC – Bairros, através da Resolução deste Conselho que autoriza sua realização, que foi considerado APROVADO, pelos membros presentes. Após a aprovação foi passada a palavra a Gestora do CTR Sra. Ana Paula que falou sobre os trabalhos da unidade e ressaltando que será realizado o feirão de emprego neste mês de aniversário da cidade e aproveitou para convidar os membros deste Conselho a estar presentes no dia 26/08 quando será sua realização. Em continuidade a reunião a palavra voltou ao Presidente Sr. Zaqueu que atentou sobre a necessidade de criarmos um grupo do Conselho no whatsapp afim de agilizar e facilitar a comunicação entre os membros, o que foi APROVADO por todos.

Em seguida foi questionado se mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra, não havendo manifestações o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15:30 h , a próxima reunião ocorrerá em data a ser informada previamente, sobre assuntos que vierem a ser oportunos, esclarecendo que qualquer membro poderá indicar eventual tema para análise e debate para a próxima reunião.

Presidente: Zaqueu Emygdio dos Santos Junior
Secretário Executivo: Maurício Gomes Miranda
E-mail: mauricio.miranda@saobernardo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CTER Nº 05, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a realização de cursos do Programa Qualifica Mais SBC – Fase Bairros, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por meio do repasse de valores do Fundo Social de Solidariedade para o Fundo do Trabalho e dá outras providências.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CTER/SBC, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 890, de 02 de dezembro de 2020 - CODEFAT; Lei 6.781, de 25 de abril de 2019 e art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a ampliação do Programa Qualifica Mais SBC para a realização dos cursos nos bairros, por meio da transferência de recursos do Fundo Social de Solidariedade para o Fundo do Trabalho da SDECT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022
ZAQUEU EMYDIO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda/São Bernardo do Campo

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

SERVIÇOS URBANOS

EDITAL 231/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	N.AUTO	CODI-GO
ADILSON DE SOUZA		708-3011166/2022	R$ 434,68	13092022		100
ADRIANO DE JESUS		708-3011296/2022	R$ 806,32	13092022		100
AGACIAS ROCHA FERNANDES		708-3011312/2022	R$ 372,16	13092022		100
ALBERICO SILVA BORGES JUNIOR		708-3011328/2022	R$ 206,96	13092022		100
ALENICE BARBOSA DOS SANTOS		708-3011167/2022	R$ 522,00	13092022		100
ALEX SANDRO MAGALHAES MELO		708-3011315/2022	R$ 206,96	13092022		100
ALINE BORGES LEAL LIMA		708-3011305/2022	R$ 418,16	13092022		100
ALZIRA AUGUSTA DE MELO REZENDE - ESPOLIO	20.061.019.000	704-3022007/2022	R$ 418,68	12092022	3022007	6
AMARILDO PEREIRA DA SILVA COSTA		708-3011169/2022	R$ 356,80	13092022		100
AMILTON ASSIS		708-3011174/2022	R$ 687,16	13092022		100
ANAILDO DOS SANTOS		708-3011176/2022	R$ 132,66	13092022		100
ANDRE LUIZ PEREIRA	309.446-4	704-2997110/2022	R$ 418,68	5092022	2997110	62
ANDRE WITKOWSKI		708-3011340/2022	R$ 206,96	13092022		100
ANDREIA DE SOUZA FERREIRA		708-3011366/2022	R$ 162,15	13092022		100
ANGELICA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA		708-3011262/2022	R$ 461,80	13092022		100
ANTONIO ADEMIR HENRIQUE DE ARRUDA		708-3011335/2022	R$ 206,96	13092022		100
ANTONIO ALVES		708-3011181/2022	R$ 359,16	13092022		100
ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS		708-3011292/2022	R$ 206,96	13092022		100
ANTONIO JOSE ALVES DE TOLEDO - ESPOLIO	12.030.007.000	704-2997173/2022	R$ 418,68	5092022	2997173	6
ANTONIO LOPES FILHO		708-3011183/2022	R$ 687,16	13092022		100
ANTONIO MERCES SANTOS		708-3011186/2022	R$ 413,96	13092022		100
ANTONIO VICENTE DA SILVA		708-3011358/2022	R$ 206,96	13092022		100
BETTEGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	207.604-7	704-2986682/2022	R$ 1.256,05	5092022	2986682	119
BLOW BAR LTDA	262.266-1	704-2997115/2022	R$ 837,36	5092022	2997115	63
CARLOS DONIZETE ROSSETTI	23.007.023.000	704-3021924/2022	R$ 628,02	12092022	3021924	51
CAROLINE CARLOS LANGRAPHI		708-3011286/2022	R$ 206,96	13092022		100
CELSO TAKEMI KAWAGOE		708-3021656/2022	R$ 206,96	13092022		100
CENTRUS PARTICIPACOES LTDA	7.006.036.000	704-2986679/2022	R$ 1.674,73	5092022	2986679	1

CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.013.068.000	704-2986680/2022	R$ 1.959,44	5092022	2986680	1
CICERO HORANO DE OLIVEIRA		708-3011188/2022	R$ 162,15	13092022		100
CLAUDIANE FERREIRA DE ALMEIDA		708-3011330/2022	R$ 582,16	13092022		100
CLEBIO MAGALHAES MELO		708-3011189/2022	R$ 316,48	13092022		100
CLUB DESPORTIVO RECREATIVO TRANSMISSAO	12.044.010.000	704-2986691/2022	R$ 418,68	5092022	2986691	6
CRISTIANE SOUZA TOURINHO DOS SANTOS MARTINS		708-3011326/2022	R$ 162,15	13092022		100
DIEGO JOSE DA SILVA		708-3011193/2022	R$ 267,16	13092022		100
DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA		708-3011199/2022	R$ 806,32	13092022		100
EDIMILSON SALES DA SILVA		708-3011200/2022	R$ 582,16	13092022		100
EDMILTON FERREIRA ROCHA		708-3011324/2022	R$ 132,66	13092022		100
EDSON YUKIHI IAMASHIRO		708-3011359/2022	R$ 297,84	13092022		100
EDUARDO CALDEIRA DE CASTRO LOPES	23.055.031.000	704-3021927/2022	R$ 628,02	12092022	3021927	51
ELAINE CRISTINA MOREIRA		708-3011338/2022	R$ 356,80	13092022		100
ELIANE BANZATO		708-3011201/2022	R$ 177,48	13092022		100
ELIENE APOLONIO DE SOUZA		708-3011202/2022	R$ 283,68	13092022		100
ESPETARIA MOREIRA EIRELI - ME	261.084-1	704-2997118/2022	R$ 837,36	5092022	2997118	63
EUGENIA ALMEIDA DOS SANTOS	6.069.046.000	704-3022001/2022	R$ 418,68	12092022	3022001	6
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.041.000	704-3022010/2022	R$ 418,68	12092022	3022010	6
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.040.000	704-3022012/2022	R$ 418,68	12092022	3022012	6
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.037.000	704-3022016/2022	R$ 418,68	12092022	3022016	6
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.036.000	704-3022018/2022	R$ 418,68	12092022	3022018	6
FABIO DO PRADO		708-3011343/2022	R$ 956,16	13092022		100
FABRICA MIX SP PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	257.639-2	704-3022021/2022	R$ 418,68	12092022	3022021	89
FELIPE TORRESI RISSETO		708-3011334/2022	R$ 162,15	13092022		100
FILIPE DE FRANCO KAWAGOE		708-3011300/2022	R$ 956,16	13092022		100
FILTRANDO EQUIP. E SERV. P/SANEAMENTO LTDA EPP	144.219-8	704-2986681/2022	R$ 1.256,05	5092022	2986681	119
FLORINDO FERREIRA VICTORIA	12.064.044.000	704-2986689/2022	R$ 418,68	5092022	2986689	6
FRANCISCA KALINE PINHEIRO FERNANDES		708-3011297/2022	R$ 582,16	13092022		100
FRANCISCO BORGES DE ALENCAR		708-3011322/2022	R$ 418,16	13092022		100
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		708-3011306/2022	R$ 779,16	13092022		100
FRANCISCO RONALDO DOS SANTOS		708-3011357/2022	R$ 132,66	13092022		100
GENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		708-3011204/2022	R$ 132,66	13092022		100
GENILSON MAGALHAES MELO		708-3011203/2022	R$ 806,32	13092022		100
GERALDO FERREIRA BORGES	12.077.013.000	704-2986686/2022	R$ 418,68	5092022	2986686	6
GERALDO RIBAS SENA		708-3011205/2022	R$ 477,16	13092022		100
GILMAR FERREIRA DOS SANTOS		708-3011206/2022	R$ 132,66	13092022		100
GIRLEI GOMES		708-3011264/2022	R$ 283,68	13092022		100
GISELE DRAGOJEVIC		708-3011207/2022	R$ 177,48	13092022		100
HAMILTON DE ALEXANDRE PERES	12.035.010.000	704-2997171/2022	R$ 418,68	5092022	2997171	6
HENRIQUE JOSE DA SILVA JUNIOR		708-3011317/2022	R$ 779,16	13092022		100
IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS - MIN.DE S.B.CAMPO	306.715-7	704-2997106/2022	R$ 418,68	5092022	2997106	62
ILUANE SANTOS LEONIDAS DA SILVA		708-3011208/2022	R$ 177,48	13092022		100
J.R. E SANTOS ADEGA LTDA ME	68.125-3	704-2997114/2022	R$ 837,36	5092022	2997114	71
JAMIL MOREIRA SANTANA		708-3011210/2022	R$ 402,84	13092022		100
JANDILSON DE OLIVEIRA SANTOS'		708-3011290/2022	R$ 265,32	13092022		100
JASSON ALMEIDA LOIOLA LACERDA	308.205-9	704-2986986/2022	R$ 418,68	5092022	2986986	62
JEAN VIANA DOS SANTOS		708-3011387/2022	R$ 372,16	13092022		100
JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS		708-3011356/2022	R$ 206,96	13092022		100
JOAO BATISTA BARBOSA DE SOUZA		708-3011303/2022	R$ 477,16	13092022		100
JOAO DALBERTO TAVARES	6.068.012.000	704-3022003/2022	R$ 418,68	12092022	3022003	6
JOAO LUCIO KASPERAVINCIUS		708-3011329/2022	R$ 177,48	13092022		100
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	306.750-5	704-2997102/2022	R$ 418,68	5092022	2997102	62
JOAQUIM JOAO DA SILVA		708-3011375/2022	R$ 806,32	13092022		100
JOSE ADELINO DOS SANTOS		708-3011211/2022	R$ 132,66	13092022		100
JOSE CICERO DE LIMA		708-3011350/2022	R$ 297,84	13092022		100
JOSE DE BARROS SILVA FILHO		708-3011212/2022	R$ 206,96	13092022		100
JOSE DE SOUSA NOVAIS		708-3011214/2022	R$ 132,66	13092022		100
JOSE DOS SANTOS		708-3021650/2022	R$ 132,66	13092022		100
JOSE FRANCA FILHO		708-3011215/2022	R$ 434,68	13092022		100
JOSE GONCALVES DE SOUZA	6.087.012.000	704-3022004/2022	R$ 167,47	12092022	3022004	3
JOSE MANUEL PEREIRA		708-3011346/2022	R$ 132,66	13092022		100
JOSE MARIA GODOY		708-3021655/2022	R$ 206,96	13092022		100
JOSE MILTON EVARISTO DOS ANJOS		708-3011318/2022	R$ 687,16	13092022		100
JOSE RAIMUNDO PINTO - ESPOLIO	6.085.036.000	704-3022005/2022	R$ 418,68	12092022	3022005	6
JULIANO AUGUSTO PEDROSO MARCELINO		708-3011327/2022	R$ 297,84	13092022		100
JUNIO DE LIRA		708-3011309/2022	R$ 283,68	13092022		100
KARINA MARIA FERREIRA		708-3011221/2022	R$ 162,15	13092022		100
KEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14.013.013.000	704-2997166/2022	R$ 14.220,20	5092022	2997166	1
LAB LOUNGE BAR LTDA	302.605-1	704-2997121/2022	R$ 837,36	5092022	2997121	63
LAURITO VIANA DOS SANTOS		708-3011222/2022	R$ 208,16	13092022		100
LEONICE MATEUS PEREIRA		708-3011352/2022	R$ 418,16	13092022		100
LEONILDE DE GOUVEIA DEL GUINGARD		708-3011368/2022	R$ 356,80	13092022		100
LETICIA MARQUES DE ANDRADE		708-3011332/2022	R$ 656,48	13092022		100
LILIAN PEREIRA LEONEL DA GAMA		708-3011288/2022	R$ 267,16	13092022		100
LUCAS PAULO DE SOUSA		708-3011320/2022	R$ 806,32	13092022		100
LUCIANO MIRANDA LIMA		708-3011224/2022	R$ 177,48	13092022		100
LUIZ JOSE SILVA DE MENDOCA		708-3011294/2022	R$ 162,15	13092022		100
MARCELO JULIAO DA SILVA	19.015.039.000	704-3022013/2022	R$ 418,68	12092022	3022013	6
MARCELO JULIAO DA SILVA	19.015.038.000	704-3022015/2022	R$ 418,68	12092022	3022015	6
MARCIO FERREIRA DA SILVA		708-3011226/2022	R$ 506,64	13092022		100
MARCOS FERREIRA DA SILVA	304.244-8	704-2997112/2022	R$ 837,36	5092022	2997112	71
MARIA APARECIDA RODRIGUES		708-3011349/2022	R$ 132,66	13092022		100
MARIA DA GRACA ARCANJO SANTANA		708-3011284/2022	R$ 582,16	13092022		100
MARIA DE LOURDES GUISELINO PEREIRA	12.064.039.000	704-2986688/2022	R$ 418,68	5092022	2986688	6
MARIA DO ROSARIO BARBOSA DA SILVA		708-3011293/2022	R$ 413,96	13092022		100
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS		708-3011336/2022	R$ 206,96	13092022		100
MARIA LUIZA REZENDE FIGUEIRA		708-3011339/2022	R$ 806,32	13092022		100
MARIA SILVA DA MOTA		708-3011323/2022	R$ 132,66	13092022		100
MARIASANDRILENE FERREIRA DE OLIVEIRA		708-3011348/2022	R$ 418,16	13092022		100
MARIO TADAOSHI USHIMARU	20.061.018.000	704-2997161/2022	R$ 502,42	5092022	2997161	1
MATHEUS COSTA SILVA		708-3011228/2022	R$ 356,80	13092022		100
MAYSA APARECIDA PEREIRA		708-3011230/2022	R$ 206,96	13092022		100
NATALIA LIMA DE OLIVEIRA		708-3021652/2022	R$ 206,96	13092022		100
NATHALIA GALINDO		708-3011302/2022	R$ 538,52	13092022		100
NATHALIE JUNE MARIMOTO		708-3011355/2022	R$ 206,96	13092022		100
NATHANAEL DA MOTA OLIVEIRA		708-3011364/2022	R$ 413,96	13092022		100
NELSON MEDEIROS DA SILVA		708-3011308/2022	R$ 132,66	13092022		100
NELSON PEDROSO DA SILVA	28.003.001.000	704-3022023/2022	R$ 628,02	12092022	3022023	22
NELSON PEDROSO DA SILVA	28.003.001.000	704-3022025/2022	R$ 837,36	12092022	3022025	59
NELSON RODRIGUES - ESPOLIO	20.086.043.000	704-3022009/2022	R$ 418,68	12092022	3022009	6
NIRALICE VASQUES BATISTA PEREIRA	12.038.011.000	704-2997168/2022	R$ 418,68	5092022	2997168	6
ORNI DOS SANTOS VIANA		708-3011231/2022	R$ 418,16	13092022		100
OTAVIO DAMASCENO DOS ANJOS		708-3011233/2022	R$ 132,66	13092022		100
PABLO RAMON FERREIRA DOS SANTOS		708-3011234/2022	R$ 434,68	13092022		100
PAMELA GREICY TRINDADE FERNANDES DE SOUZA		708-3011235/2022	R$ 216,32	13092022		100
PATRICIA SILVA OLIMPO		708-3011301/2022	R$ 656,48	13092022		100
PAULA VALERIA MOTA SANTOS		708-3011363/2022	R$ 206,96	13092022		100
POSTO DE SERVICOS ABC LTDA	199.881-1	704-2986685/2022	R$ 1.256,05	5092022	2986685	119
RENILDO ALVES DA SILVA		708-3011237/2022	R$ 208,16	13092022		100
RICARDO ROBLES		708-3011240/2022	R$ 208,16	13092022		100
RITA DOS SANTOS SILVA		708-3011344/2022	R$ 582,16	13092022		100
ROBERTO JACINTO ROSSINI		708-3011341/2022	R$ 658,84	13092022		100
RODRIGO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS		708-3011242/2022	R$ 806,32	13092022		100
RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS		708-3011244/2022	R$ 656,48	13092022		100
RODRIGO TAKESHI SEKIGUTI		708-3011337/2022	R$ 162,15	13092022		100
ROSANGELA ANDRADE DA SILVA		708-3011295/2022	R$ 506,64	13092022		100
ROSIMEIRE DA SILVA SALLES		708-3011298/2022	R$ 806,32	13092022		100
SANTA URSULA EMPREEND.E PARTIC.S/A -MASSA FALIDA	20.084.019.000	704-2997159/2022	R$ 3.391,34	5092022	2997159	3
SANTINO GOMES PEREIRA		708-3011245/2022	R$ 132,66	13092022		100
SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA		708-3011361/2022	R$ 177,48	13092022		100
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA - ESPOLIO DE	12.077.006.000	704-2986687/2022	R$ 418,68	5092022	2986687	6
SERGIO DOS SANTOS ROCHA		708-3021651/2022	R$ 132,66	13092022		100
SERGIO LUIZ FERREIRA ROTTA		708-3011282/2022	R$ 177,48	13092022		100
SERGIO ZUCCHERATTO MARIOTO	28.021.003.000	704-3022022/2022	R$ 837,36	12092022	3022022	59
SILVANIA JACINTO VILELA		708-3011362/2022	R$ 206,96	13092022		100
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS		708-3011248/2022	R$ 356,80	13092022		100
STEPHANIE CRUZ DE OLIVEIRA		708-3011311/2022	R$ 656,48	13092022		100
SUCENA GOMES DE ALMEIDA	15.007.053.000	704-3022020/2022	R$ 418,68	12092022	3022020	6
SUZAMAR DOS SANTOS BARBOSA		708-3011250/2022	R$ 356,80	13092022		100
TASSIA REJANE MACHADO DE ARRUDA		708-3011325/2022	R$ 177,48	13092022		100
TIAGO VIANA DOS SANTOS		708-3011252/2022	R$ 522,00	13092022		100
VAGNER SALAFIA	12.078.030.001	704-2997174/2022	R$ 418,68	5092022	2997174	6
VALDECY GOMES DOSA SANTOS		708-3011255/2022	R$ 132,66	13092022		100
VALDOMIRO JOSE DE ALBUQUERQUE		708-3011259/2022	R$ 206,92	13092022		100
VANUSA NERES SANTOS FERREIRA		708-3011347/2022	R$ 208,16	13092022		100
VILMAR DOS SANTOS VIANA		708-3011260/2022	R$ 477,16	13092022		100
WALTER LAMBIAZZI JUNIOR		708-3011353/2022	R$ 297,84	13092022		100
WILLIAN ROGER DA SILVA		708-3011261/2022	R$ 656,48	13092022		100
WILLIANS PRUDENTE DA SILVA		708-3021653/2022	R$ 206,96	13092022		100
WILSON TARRAO ALECRIM		708-3011354/2022	R$ 206,96	13092022		100
YOUSSEF BRAHIM WANNOUS	16.034.060.000	704-2986698/2022	R$ 837,36	5092022	2986698	59

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
089-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: SE/QU/SE-NOT
100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO
119-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

São Bernardo do Campo,
10 de agosto de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização
de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 231/2022

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADELAIDE DOS SANTOS	6.068.028.000	006
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	512.022.099.000	001
ANTONIO DA SILVA	6.076.049.001	041
ANTONIO KINOSHITA	4.006.070.001	006
AP DE ABREU CARDOSO ÓPTICA (ÓTICA CENTER)	271.264	056
ARLETE FERNANDES FOGANHOLO - ESPOLIO	6.087.009.000	006
ARLINDO DAMASIO DA SILVA - ESPOLIO	512.060.052.000	007
AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA GUIMARAES	305.705	061
BENEDITA APARECIDA DA SILVA	6.081.028.000	007
BENIGNA DE OLIVEIRA SILVA	6.063.023.000	006
BRAZ NUNES DE MATTOS	6.081.008.000	006
CATI ROSE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA	24.052.001.000	001
CATI ROSE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA	24.052.002.000	001
CATI ROSE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA	24.052.003.000	001
CATI ROSE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA	24.052.004.000	001
CATI ROSE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA	24.052.005.000	001
CATI ROSE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA	24.052.006.000	001
CEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	4.001.059.000	042
CLARICE CHERUTTI PARUSSOLO	6.016.038.000	006
CLAUSIUS PESTANA - ESPOLIO	24.053.014.000	006
EDSON RAMOS BASILIO	6.086.033.000	006
EDVALDO CAIRES MEIRA FILHO	308.827	061
EDVALDO DE JESUS SILVA	512.054.006.000	006
ENOCK DOS SANTOS FILHO	512.051.034.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP S.A.	510.100.996.000	001
ESZTER BALLA VARGA	21.072.021.000	006
EVA SANTOS MAGALHAES	6.069.045.000	006
FLORESTAM THOMAZ DA SILVA NETTO	24.047.020.000	001
GELSOM ALVES FERREIRA	512.052.021.000	001
HELIO LEMOS SOARES FILHO	521.043.116.000	006
IMOBILIARIA UM MIL E UM LTDA	534.017.021.000	001
JOSE ANTONIO DO AMARAL	24.030.036.000	047
JOSE APOLINARIO APOSTOLO - ESPOLIO	512.051.008.000	001
JOSE CARLOS LEITE	4.047.022.000	007
JOSE DA SILVA GOUVEIA	512.059.056.000	001
LUZIA CHIARADIA BOCATO	4.098.010.000	007
MANUEL GOMES FERREIRA	6.028.032.001	006
MARISA GRELHUS	6.090.040.000	006
MILTON RIBEIRO DE CARVALHO	6.081.007.000	006
MORASSI & FAVA RESTAURANTE EIRELI	294.332	010
NIETO TABONE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	8.034.037.000	001
PAULO FERNANDO DA SILVA	6.016.045.000	006
PAULO TOGNERI	6.027.075.000	006
RAPHAEL VINICIUS TOSTE	21.068.003.000	006
ROSANGELA MARTIM	6.081.073.000	006
SOLANGE SOUSA DE OLIVEIRA	5.010.021.000	007
VALDIR PEREIRA RAMOS	4.044.030.000	003
VIVALDO MOREIRA ALMEIDA - ESPOLIO	24.055.021.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR A EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS EXCESSIVOS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ACELERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.	109.888	IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
THIAGO DE MACENA BARBOSA	109.889	IMEDIATO
RECUSOU-SE A SE IDENTIFICAR	110.000	IMEDIATO

São Bernardo do Campo,
10 de agosto de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização

EDITAL GSU Nº 18, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Encerramento das Atividades de Banca de Jornais, Livros e Revistas
SB-90872/22 ROGÉRIO PAULINO

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.
SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 31, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-93109/22 MIDILY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: Inclusão de Produto na Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-34377/22 AURINEIDE LOURO DA SILVA
SB-04256/22 MARIA NAIR DE MIRANDA SILVA
Assunto: Mudança de Ramo de Ambulação
Processo Interessado
SB-39422/22 MAURÍLIO CORREIA DO NASCIMENTO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-90085/22 SALVADOR SIMÕES DA SILVA
SB-92023/22 JOCEMIR DAVID FERREIRA
SB-92673/22 DANILO BATISTA DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo	Interessado	Lançamento
SB-67859/2022-71	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLD VILLE	704/22-2833341

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA G.SEHAB Nº 12, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Vila Praia Grande II"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.030575/2019-18.

RESOLVE:

I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Vila Praia Grande II", nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

II- A COMUL do Loteamento Vila Praia Grande II será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

1. Maria Eugênia Laucirica Davidsen – CPF n° 990.014.208-00.
2. Lai Enica da Silva – CPF n° 194.505.538-31.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 13, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Vila Roccio"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.030565/2019-82.

RESOLVE:

I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Vila Roccio", nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

II- A COMUL do Loteamento Vila Roccio será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

1. Anderson Liras Carreiro – CPF n° 358.491.718-27.
2. Edvania Alves Pereira – CPF n° 155.394.898-02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 14, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Vila Olaria"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.030567/2019-04.
RESOLVE:
I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Vila Olaria", nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.
II- A COMUL do Loteamento Vila Olaria será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Marlete Bitencourte da Silva França – CPF n° 055.631.558-89.
2. Gabriela Barbara Conceição de Moura – CPF n° 454.355.758-18.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 15, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "José Szaykowski e outros"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.030570/2019-13.
RESOLVE:
I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "José Szaykowski e outros", nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.
II- A COMUL do Loteamento José Szaykowski e outros será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Catarino Francisco da Silva – CPF n° 770.952.948-87.
2. Jaqueline Barbeito Neves – CPF n° 322.500.638-69.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 16, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Associação Pró Moradia Sonho Real"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.030573/2019-96.
RESOLVE:
I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Associação Pró Moradia Sonho Real", nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.
II- A COMUL do Loteamento Associação Pró Moradia Sonho Real será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Telma Célia Fonseca Pitta – CPF n° 003.596.308-55.
2. Idenilson Soares da Costa – CPF n° 192.543.358-78.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 17, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Jardim Icaraí"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.028555/2019-53.
RESOLVE:
I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Jardim Icaraí", nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.
II- A COMUL do Loteamento Jardim Icaraí será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Fabiano Alves de Souza – CPF n° 183.739.118-12
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 18, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Vila CCS"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.038587/2019-44.
RESOLVE:
I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Vila CCS", nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.
II- A COMUL do Loteamento Vila CCS será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Antônio Bernardes Vieira – CPF n° 059.457.598-21.
2. Eliezer Alves da Silva – CPF n° 376.533.184-87.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 19, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Parcelamento Imobiliária Calegari"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.028568/2019-62.
RESOLVE:
I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Parcelamento Imobiliária Calegari" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.
II- A COMUL do Loteamento Parcelamento Imobiliária Calegari será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Diego dos Santos Costa – CPF n° 347.677.188-13.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 20, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Francelino Batista Alvarenga Filho"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.028572/2019-32.
RESOLVE:
I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Francelino Batista Alvarenga Filho" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.
II- A COMUL do Loteamento Francelino Batista Alvarenga Filho será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Cleonildes Delmaschio Ferreira – CPF n° 155.219.308-09.
2. Nelcivone Ferreira Lopes – CPF n° 367.600.995-91.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 21, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Associação Comunitária Nossa Terra"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.028558/2019-36.
RESOLVE:
I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Associação Comunitária Nossa Terra" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.
II- A COMUL do Loteamento Associação Comunitária Nossa Terra será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Francisco Eudes de Souza – CPF n° 080.237.498-03.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G.SEHAB Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento "Estrada Assumpta Sabatini Rossi"

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.030571/2019-74.
RESOLVE:
I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento "Estrada Assumpta Sabatini Rossi" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.
II- A COMUL do Loteamento Estrada Assumpta Sabatini Rossi será composta pelos membros da Regional 4, conforme designado na Portaria SEHAB nº 10, de 30 de outubro de 2019, e pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.
1. Ilzo Santa Rosa dos Santos Junior – CPF n° 194.449.918-06.
2. Claudinei da Silva – CPF n° 217.657.278-09.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, NÃO DÁ PROVIMENTO AO RECURSO apresentado por JANICE FRASKEVICUS (CPF nº 770.958.478-00) por si e representante de MÔNICA FRASKEVICUS (CPF 276.508.308-88) e ESPÓLIO DE JOANNA FRANCKEVICIUS (CPF 449.701.028-72) no bojo do PA SB 10609/201 pelas razões ali representadas.

LUIZ MÁRIO P. S. GOMES
Procurador-Geral do Município

.....

RESOLUÇÃO GPGM Nº 019/2022. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 95633/2022. GPGM, 09 de agosto de 2022. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 020/2022. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 96185/2022. GPGM, 09 de agosto de 2022. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 021/2022. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 95722/2022. GPGM, 09 de agosto de 2022. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1026858-47.2019.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação -Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra ANTONIO APARECIDO BACETTI E OUTROS, objetivando desapropriar área localizada na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1385, Município de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 025.086.001.001 a 025.086.001.096, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, cuja matrícula original nº 12.286 (Doc. 05), e matrículas individualizadas de cada uma das 96 Unidades que compõem o Condomínio Assunção (Doc. 06). A faixa que compõe a expropriação, conforme memorial descritivo (fls. 47/48), encerra a área de 1.094,66m², está identificada na planta A1-8931, melhor descrita na inicial, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de julho de 2022.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1026320-32.2020.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra Espólio de José Maciel Sousa Teixeira, representado pelo inventariante Antonio Maciel Teixeira Filho, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO de uma área de terreno na Estrada Samuel Aizemberg, s/nº, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 532.401.001, parte do imóvel da Matricula 373 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, devidamente caracterizada na planta A3-2234 e uma área de terreno situado na Estrada Samuel Aizemberg, s/nº, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 532.400.025, parte do imóvel da Transcrição 42.606 do 14º Registro de Imóveis da Capital devidamente caracterizada na planta A3-2235, por ser necessários à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº18.635/2013 (alterado pelo Decreto 21147/2020). Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de julho de 2022.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1010369-61.2021.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - contra ONEIDE MARIA SUCHARD E OUTROS, objetivando desapropriar uma área de terreno com 223,56m² (duzentos e vinte e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), que consta pertencer a Oneide Maria Suchard, Odete Sangalli, Marli Teresinha Prestes da Silva e Luiz Prestes da Silva, Vania Lúcia Sangalli, Felipe Martins de Azevedo e Leonir José Sangalli, situada na Estrada Samuel Aizemberg nº 1.080, nesta Comarca, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 532-501-069-000, Processo Administrativo nº SB.024125/2021, constituída pela Matrícula nº 46.026 do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, devidamente caracterizada na planta nº A3-2158, melhor descrita na inicial, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de junho de 2022.

.....

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SAS Nº 03/22

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, através da Secretaria de Assistência Social - SAS, torna pública a abertura do credenciamento de instituições de ensino autorizadas pelo MEC a ministrar curso superior presencial de psicologia e ou de serviço social exclusivamente, nos moldes da Lei Federal 11.788/08, para o fim de estabelecer com a Municipalidade a contratação de estagiários(as), nos termos e condições do presente edital.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Endereço: Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo.

– Expediente da Secretaria

CREDENCIAMENTO: Será analisado mediante a entrega de envelope lacrado identificado com os dizeres “EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/21 - ESTAGIÁRIOS(AS) de ( ) PSICOLOGIA ( ) SERVIÇO SOCIAL ” com os documentos solicitados no item 3 – Das condições para o credenciamento, no horário das 9 às 16 horas, de segundas à sextas-feiras.

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento de instituições de ensino autorizadas pelo MEC a ministrar curso superior presencial de psicologia e ou de serviço social, com fundamento no artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93, para o fim de estabelecer, com o MUNICÍPIO, programa de estágio para alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08.

1.2 Caberá a INSTITUIÇÃO DE ENSINO credenciada observar as exigências mínimas do art. 7º da Lei Federal 11.788/08, bem como manter listagem permanente de estagiários(as)habilitados à disposição da Municipalidade, para o fim de suprir a demanda sempre que for demandada.

1.3 O credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação deste Edital, podendo o Município republicá-lo a cada 5 anos, sem prejuízo das instituições já credenciadas.

2. DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

2.1 Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá preencher a Solicitação de Credenciamento conforme modelo (Anexo I), acompanhada dos documentos necessários, atendendo inclusive às seguintes exigências:

- ser digitada e impressa em papel timbrado, ou que o identifique, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades, estando assinada e datada;
- declarar total concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 A solicitação apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepta, caso não seja retificada em 5 (cinco) dias úteis.

2.3 A apresentação da solicitação de credenciamento sujeita o interessado integralmente às condições deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 Exigir-se-á do interessado os seguintes documentos no que tange à habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal:

3.1.1 Estatuto social em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação;

3.1.2 Nome completo e cargo do representante legal da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável;

3.1.3 Cópia do certificado de autorização – ou documento equivalente – que comprove que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO está autorizada a ministrar curso presencial de psicologia e ou de serviço social pelo órgão federal competente;

3.1.4 Declaração de que a entidade/universidade/faculdade não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

3.1.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;

3.1.7 Apresentação das normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos, conforme previsto no art. 7º, inciso VI da Lei Federal 11.788/08;

3.2 Os documentos comprobatórios poderão ser apresentados em cópia autenticada.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1 A solicitação de credenciamento será homologada pela Secretaria de Assistência Social - SAS, devidamente publicada no jornal “Notícias do Município” e constará de processo administrativo próprio.

4.2 As solicitações de credenciamento efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

4.3 A homologação do credenciamento não gera nenhum direito ao efetivo chamamento dos estagiários, o que somente ocorrerá conforme a demanda da Municipalidade.

4.4 Não haverá ordem de classificação entre os credenciados e sequer direito de preferência baseado na cronologia do credenciamento. A Municipalidade garante apenas o direito de manter a igualdade numérica e revezamento de solicitações de estagiários(as) entre as instituições credenciadas enquanto mantido o credenciamento, salvo se alguma instituição não tiver estagiários(as)a serem indicados no momento em que for demandada, situação em que está autorizada a disparidade momentânea de solicitações.

4.5 A formalização da solicitação de credenciamento do interessado implicará no completo conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4.6 São de exclusiva responsabilidade do interessado, sob as penas da lei, qualquer erro, rasura ou omissão, bem como as informações e documentos fornecidos no ato da solicitação do credenciamento.

4.7 A qualquer tempo, poderá a Secretaria de Assistência Social - SAS, diretamente ou por seu preposto para esse fim, realizar inspeção das instalações dos credenciados para verificação das condições de atendimento, equipamentos e capacidade técnico-operativa.

4.8 É resguardado o direito do Município de solicitar a atualização dos documentos referidos no item 3 do presente edital, e que deverão ser apresentados pelo interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua ciência.

4.8.1. Para apresentação dos documentos atualizados, será intimado o responsável indicado pela instituição, pela via eletrônica ou telefônica.

4.8.1 O não atendimento do pedido de atualização de documentos no prazo estabelecido levará à suspensão do credenciamento da instituição, do que será cientificado mediante o envio de correspondência.

4.8.2 Será descredenciada, por ato do Secretário da Pasta, responsável pela homologação do credenciamento, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO que não regularizar a situação no prazo de 3 (três) meses após a data da suspensão.

4.8.3 Regularizados os documentos, a instituição credenciada voltará a fazer parte do rol de disponíveis e habilitadas aos trabalhos.

4.8.4 Na hipótese deste item, os termos de compromissos firmados entre os estagiários(as) e a Municipalidade somente deixarão de vigorar após finalizado o prazo do Item 4.8.3

5. DO DESCREDENCIAMENTO

5.1 A SAS- Secretaria de Assistência Social poderá descredenciar as instituições que reiteradamente não atenderem as solicitações de estagiários(as) formulada pela Municipalidade.

5.2 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria de Assistência Social poderá anular determinado credenciamento, verificadas falsidades de declaração ou a sua inexatidão, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

5.3 Obedecidas às condições previstas neste Edital e não havendo termos de compromissos vigentes com estagiários, o credenciado poderá, a qualquer tempo, pedir o descredenciamento.

5.4 Verificada a hipótese de descredenciamento – exceto o voluntário - o interessado poderá solicitar novo credenciamento somente após a regularização da situação que ensejou o descredenciamento.

5.5 O descredenciamento voluntário faculta, ao interessado, nova solicitação de credenciamento a qualquer tempo.

6. DOS TERMOS DE COMPROMISSO COM OS ESTAGIÁRIOS

6.1 A escolha dos futuros e eventuais estagiários(as) a serem indicados à Municipalidade quando demandados se dará por critério discricionário da INSTITUIÇÃO DE ENSINO credenciada, que deverá se atentar às seguintes regras mínimas:

6.1.1 Observância do regramento mínimo da Lei Federal 11.788/08;

6.1.2 Estar o estagiário regularmente matriculado no curso de psicologia ou serviço social no antepenúltimo, penúltimo e último ano do curso.

6.1.3 A duração do estágio curricular não poderá ser inferior a 6 meses.

6.2 O estágio será formalizado mediante a subscrição de “Termo de Compromisso” a ser firmado entre o estagiário, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO credenciada e a Municipalidade, com prazo máximo de vigência de 2 (dois) anos, salvo no caso de portadores de deficiência.

6.3 A jornada de atividade poderá ser no máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo ser fixada jornada inferior pelo MUNICÍPIO frente às necessidades reais e disponibilidade orçamentária;

6.3.1 Nos períodos de avaliação (provas), a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

6.4 O estagiário fará jus a bolsa auxílio nos seguintes valores:

6.4.1 No antepenúltimo ano do curso, R$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos) por hora;

6.4.2 No penúltimo ano do curso, R$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) por hora;

6.4.3 No último ano do curso, R$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por hora;

6.5 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;

6.5.1 O recesso será de 30 (trinta) dias corridos e poderá ser dividido em dois períodos iguais, por conveniência da parte concedente do estágio;

6.5.2 Após 6 (seis) meses de estágio poderá ser fruído o primeiro período de recesso remunerado;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO se obriga a:

7.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização dos termos de compromissos celebrados, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à instituição credenciada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte deste;

7.2 Reservar o percentual de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência;

7.2.1- Na hipótese de ausência de candidatos portadores de deficiência, o MUNICÍPIO destinará as vagas aos demais interessados;

7.3 Efetuar o pagamento da bolsa auxílio de acordo com as condições e prazo estabelecidos neste Edital.

7.4 Informar com antecedência às instituições o número previsto de contratação de estagiários(as)para cada período, possibilitando assim sua organização na preparação da listagem de interessados;

7.5 Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

7.6 Indicar servidor habilitado de seu quadro de pessoal, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;

7.7 Contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, com apólice compatível com valores de mercado;

7.8 Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

7.9 Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

7.10 Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

O CREDENCIADO se obriga a:

8.1 Manter disponibilidade de listagem de estagiários(as) habilitados - a serem selecionados de acordo com os seus critérios discricionários, desde que atendidos os requisitos mínimos deste edital - e atender, prontamente, aos pedidos de solicitação da Secretaria de Assistência Social com observância de suas necessidades;

8.1.1 Encaminhar à Secretaria de Assistência Social, quando solicitado, a lista dos estagiários(as)com os respectivos cadastros pessoais, em planilha Excel, com os seguintes dados: Classificação do aluno, Nome, Nome Social, CPF, RG, Dígito RG, Órgão Emissor RG, UF RG, Data de Emissão RG, Endereço completo (Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP), Natural Município, Natural UF, Sexo, DDD Telefone Fixo 1, Telefone Fixo 1, DDD Telefone Fixo 2, Telefone Fixo 2, DDD Celular, Telefone Celular, Data de Nascimento, E-mail, Nome da Mãe, Nome do Pai, Grau de Instrução, Entidade de Ensino, Curso, Período do Curso, Nível de Escolaridade, Grade, Período Atual, Duração, Matrícula Escolar, via e-mail;

a) O exame médico será realizado nas dependências da Municipalidade, em data e horário a ser designado pelo MUNICÍPIO, com prévia comunicação ao estagiário;

8.1.2 Caberá a INSTITUIÇÃO DE ENSINO manter à disposição listagem específica de estagiários(as) interessados que sejam portadores de deficiência;

8.2 Celebrar “Termo de Compromisso” com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

8.3 Por ocasião da admissão no estágio e sempre que necessário, fornecer ao estudante/estagiário e/ou MUNICÍPIO, sem qualquer ônus, declaração na qual conste informação quanto ao curso, duração, ano/período cursado à época e, ainda, outras informações acerca da matrícula, tais quais as relativas ao trancamento ou cancelamento da mesma, repetência e existência de dependência e/ou adaptação de matérias e, enquanto perdurar o mesmo, fornecer ao MUNICÍPIO (via ofício) sem qualquer ônus, todo mês de fevereiro, quando se tratar de curso anual ou fevereiro e agosto, quando se tratar de curso semestral, informações quanto ao curso, duração, ano/período cursado à época, e ainda, outras informações acerca da matrícula, tais quais as relativas ao trancamento ou cancelamento da mesma, repetência e existência de dependência e/ou adaptação de matérias;

8.4 Enviar ao MUNICÍPIO, semestralmente, Atestado de Matrícula do estudante/ estagiário;

8.5 Enviar ao MUNICÍPIO, tão logo seja disponibilizada, a informação de ter o estagiário, após sua admissão ao estágio, a ocorrência de trancamento da matrícula, a fim de que o MUNICÍPIO possa providenciar a exclusão do aluno- estagiário do presente estágio;

8.6 Avaliar regularmente as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

8.7 Indicar professor orientador de sua área como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

8.8 Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

8.9 Zelar pelo cumprimento do “Termo de Compromisso”, reportando eventuais descumprimento de suas normas diretamente ao supervisor do estágio no âmbito da Municipalidade e, em caso de não atendimento, reorientando o estagiário para outro local de estágio;

8.10 Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

8.11 Fornecer ao MUNICÍPIO uma cópia do Relatório Final de cada estudante/ estagiário, por ocasião da conclusão do estágio, se solicitado.

9. DA DENÚNCIA

9.1 O Termo de Compromisso poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante notificação do partícipe denunciante ao outro, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas com a contratação de estagiários(as) correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes à época ou, em caso das situações previstas no artigo 37 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, à conta de dotações específicas dos orçamentos subsequentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O contrato regular-se-á pelas disposições deste Edital e pelo Processo Administrativo vinculado à contratação, suplementado, no que couber, pelas Leis Federais nº 11.788/08 e 8666/93, com suas alterações, bem como pelas demais normas de direito público aplicáveis.

11.2 A celebração do ““Termo de Compromisso”” com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e com o estagiário não traduz qualquer vínculo empregatício perante o MUNICÍPIO, suas Autarquias e demais entes da Administração indireta.

11.3 Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para solução de qualquer litígio surgido com base no Contrato em questão.

11.4 Constitui parte integrante deste Edital o Anexo I, o qual traz o modelo de solicitação de credenciamento.

11.5 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.
ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

NOME:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
DOCUMENTOS E DADOS COMPLEMENTARES

1. Estatuto social em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação;
2. Nome completo e cargo do representante legal da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável;
3. Cópia do certificado de autorização – ou documento equivalente – que comprove que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO está autorizada a ministrar curso presencial de _____ pelo órgão federal competente;
4. Declaração de que a entidade/universidade/faculdade não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
6. Apresentação das normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos, conforme previsto no art. 7º, inciso VI da Lei Federal 11.788/08;

Com os documentos e dados complementares em anexo, venho requerer o credenciamento nos moldes da Lei Federal 11.788/08, declarando conhecer e acatar as normas e condições do correspondente Edital de Credenciamento.

(Local e data):
_____ ___/___/___
Assinatura:
_____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social faz publicar o EXTRATO DE JUSTIFICATIVA referente a dispensa de chamamento público com fundamento no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de parcerias, por meio de formalização de Termos de Fomento, para a transferência de recursos financeiros decorrentes de emenda parlamentar, visando ocorrer como subvenção destinada ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social, na forma do inciso I do artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.728, de 27/12/2019 e suas alterações.

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar Extrato de Termos de Fomento:

Órgão Repassador: Secretaria de Assistência Social.

Termo de Fomento nº 026/2022 - SAS
CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social
EXECUTOR: Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C., CNPJ nº 35.797.364/0019-58
Objeto: Aquisição de Equipamentos. Valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais) – Data da assinatura 09/08/2022.

Termo de Fomento nº 027/2022 - SAS
CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social
EXECUTOR: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 67.180.091/0001-65
Objeto: Aquisição de Equipamentos. Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Data da assinatura 09/08/2022.

Termo de Fomento nº 028/2022 – SAS
CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social
EXECUTOR: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 67.180.091/0001-65
Objeto: Aquisição de Equipamentos. Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Data da assinatura 09/08/2022.

Termo de Fomento nº 038/2022 - SAS
CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social
EXECUTOR: Lar Escola Jêsue Frantz, CNPJ nº 55.062.111/0001-14
Objeto: Aquisição de Equipamentos. Valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais) – Data da assinatura 29/07/2022.

São Bernardo do Campo em 9 de agosto de 2022.
ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 562, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre interposição de impugnação do resultado da Assembleia Eleitoral das Organizações Representativas da Sociedade Civil à Comissão Eleitoral do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, através da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, fixados pela Lei Municipal nº 6.159/2011 e suas alterações e, em especial da Resolução CMDCA nº 547/2021,

Considerando o documento do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, pelo qual peticionam a impugnação do resultado da assembleia eleitoral das Organizações Representativas da Sociedade Civil, protocolado em 09/08/2022

Resolve:

Art. 1º NÃO ACOLHER o pedido de impugnação do resultado da assembleia eleitoral das Organizações Representativas da Sociedade Civil apresentado pelo Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

Justificativa: Quanto ao pedido de impugnação apresentado a esta Comissão Eleitoral, pelo Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBCampo em 09/08/2022, a comissão indefere o referido pedido, justificando que a eleição e o resultado, assim como os eleitos para compor o CMDCA/SBC na Gestão 2022/2024 foi realizada com transparência e participação pautada pelas legislações do CMDCA que tratam do processo eleitoral. Concluímos que a Resolução CMDCA nº 547/2022 e a Lei Municipal nº 6.159/2011não apresentam nenhum impeditivo quanto a participação no processo eleitoral das Organizações com termo de parceria com o poder público.

Contextualizamos ainda, que todo o processo eleitoral foi realizado em consonância com a Lei Municipal nº 6159/2011 e a Resolução CMDCA nº 547/2022

Cabe destacar que no processo eleitoral, desde a formulação da resolução, a Comissão eleitoral, através do CMDCA/SBC disponibilizou a minuta da resolução para consulta pública, com possibilidade de destaque, supressão e acréscimo, sendo que as contribuições recebidas foram analisadas, discutidas e deliberadas em reunião do CMDCA de 25/05/2022, com a participação da sociedade civil.

Diante da aprovação da referida resolução, o processo eleitoral, em todas as suas etapas, foi disponibilizado no site do CMDCA e as decisões publicadas no Jornal Oficial Notícias do Município, com acompanhamento e fiscalização do Ministério Público.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.
COMISSÃO ELEITORAL
Resolução CMDCA nº 538, de 01 de abril de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 563, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a publicação do resultado final da eleição dos representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil – Gestão 2022/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, por meio da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, fixados pela Lei Municipal nº 6.159/2011 e suas alterações e Resolução CMDCA nº 547/2022,

Resolve:

Art. 1º - PUBLICAR O RESULTADO FINAL da Assembleia de Eleição de Organizações Representativas da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e respectivas votações recebidas no pleito eleitoral ocorrido em 03 de agosto de 2022, conforme estabelecido em Resolução CMDCA nº 547/2022.

I – Organizações e Movimentos Sociais candidatos

Classificação	Organização Representativa da População	Nº de Votos
1º	ABAS – Associação Belenzinho de Assistência Social	26
2º	Instituto Geração Futura	25
3º	IAIP – Instituição Assistencial Irmão Palminha	24
4º	Fábrica do Futuro - FARO	24
5º	APACES – Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais	16
6º	Grupo Assistencial Boréia	15
7º	ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã	14
8º	Ficar de Bem – CRAMI	14
9º	Fórum Municipal da Juventude de SBCampo	14
10º	IAM – Instituição Assistencial MEIMEI	13
11º	Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBCampo	13
12º	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	13
13º	Instituto Vida Direitos Civis e Ecológicos	13
14º	Conselho Comunitário dos Moradores do Jardim Laura II	13
15º	Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil Projeto Caridade	12
16º	SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de SBCampo	11

Art. 2º - De acordo com o § 1º do art. 23 da Resolução CMDCA nº. 547/2022, considerar eleitas, conforme resultado disposto no artigo 1º desta resolução, as entidades conforme a seguinte classificação:

Titulares	Suplentes
ABAS – Associação Belenzinho de Assistência Social	Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBCampo
Instituto Geração Futura	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão
IAIP – Instituição Assistencial Irmão Palminha	Instituto Vida Direitos Civis e Ecológicos
Fábrica do Futuro - FARO	Conselho Comunitário dos Moradores do Jardim Laura II
APACES – Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais	Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil Projeto Caridade

Grupo Assistencial Boréia	SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de SBCampo
ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã	----------
Ficar de Bem – CRAMI	----------
Fórum Municipal da Juventude de SBCampo	----------
IAM – Instituição Assistencial MEIMEI	----------

Art. 3º - No prazo de 15 a 19 de agosto de 2022, as entidades ou movimentos sociais eleitos deverão indicar os nomes dos representantes respeitando os impedimentos conforme o § 6º e 8º artigo 11 da Lei Municipal 6159, de 10/10/2011 e alterada pela Lei Municipal nº 6850, de 28/11/2019 e no § 6º artigo 3º da Resolução CMDCA nº 496, de 16/07/2021 - Regimento Interno do CMDCA.

Art. 4º - A posse dos representantes da Organizações e Movimentos Sociais eleitos, dar-se-á em 01 de setembro de 2022, conforme disposto no art. 27 da Resolução CMDCA nº 547, de 27/05/2022.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO ELEITORAL
Resolução CMDCA nº 538, de 01 de abril de 2022

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

Resolução SS nº 010, de 10 de agosto de 2022.

Altera a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, dos Contratos de Gestão SS Nº 001/2018 e Nº 002/2018, instituída pelas Resoluções GSS nº 15 e 16, de 11 de julho de 2019.

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Considerando os apontamentos ventilados no Relatório elaborado pela Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, relativamente ao acompanhamento da execução do 1º Quadrimestre de 2021, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018,

Considerando a necessidade de dar efetividades aos trabalhos da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Contratos de Gestão SS Nº 001/2018 e Nº 002/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, que passa a contar com os representantes da Secretaria de Saúde, abaixo designados:

I – ADRIANA MONTEIRO DA SILVA – Diretora de Divisão – SS-31;
II – RENATA BEIVIDAS LOPES – Diretora de Divisão – SS-32;
III – LIETE RODRIGUES – Assessora de Direção - SS-4;
IV – EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA – Diretora de Divisão – SS-44
V - VALQUÍRIA DE SOUZA DJEHIZIAN – Diretora de Departamento (SS-5)
VI – ROSANGELA PIRES MARTINS – Assessora de Direção – SS-5
VII – RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO - Diretora de Departamento - SS-6
VIII – IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA – Assessora de Direção – SS-6
IX – ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS – Diretor de Divisão – SS-62
X – ELISANGELA DE ARAUJO FELIX – Diretor de Seção – SS-622
XI – SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO – Diretora de Divisão – SS-63

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa a contar com os representantes da Secretaria de Saúde abaixo designados:

I – PATRÍCIA ROSA DE OLIVEIRA - Diretora de Divisão - SS-11
II – CLÁUDIA DUARTE COTRIM GOMES – Diretora de Seção – SS-213
III – ELISAMA SANTOMERO DAMIM – Diretora de Seção – SS-225
IV – ADRIANA MONTEIRO DA SILVA – Diretora de Divisão – SS-31
V – RENATA BEIVIDAS LOPES – Diretora de Divisão – SS-32
VI – LIETE RODRIGUES, Assessora de Direção - SS-4
VII – EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA – Diretora de Divisão – SS-44
VIII - VALQUÍRIA DE SOUZA DJEHIZIAN, Diretora de Departamento (SS-5)
IX – ROSANGELA PIRES MARTINS – Assessora de Direção – SS-5
X – RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO - Diretora de Departamento - SS-6
XI – IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA – Assessora de Direção – SS-6
XII – ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS – Diretor de Divisão – SS-62
XIII – ELISANGELA DE ARAUJO FELIX – Diretor de Seção – SS-622
XIV – SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO – Diretora de Divisão – SS-63

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, dos Contratos de Gestão SS Nº 001/2018 e Nº 002/2018, instituída pelas Resoluções GSS nº 15 e 16, de 11 de julho de 2019, ora alterados, serão coordenados pela funcionária RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO, diretora do Departamento de Administração da Saúde - SS-6.

Art. 4º Na eventual necessidade de análise de tema específico, poderão ser convidados técnicos para contribuição, fornecendo esclarecimentos e avaliação necessários para subsidiar os trabalhos das Comissões.

Art. 5º As demais condições constantes das Resolução GSS nº 15 e 16, de 11 de julho de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a
ementa em livro próprio, nesta
data.
Maria de Fátima Oliveira
Matrícula RE 358

Resolução SS nº 011, de 10 de agosto de 2022.

Institui a Comissão de Seleção, para a Avaliação, Apresentação de Esclarecimentos, Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes, Análise e Julgamento dos Documentos do Edital de Chamamento Nº 002/2022, de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e das providências decorrentes.

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Edital de Chamamento Público Nº 002/2022, tem por objeto a seleção de 01 (um) PROPOSTA (Plano de Trabalho e Planilha Financeira) de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada na IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO, no Município de São Bernardo do Campo.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017, bem como do referido Edital de Chamamento, de que a seleção da proposta deverá ser realizada por uma Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial de Seleção, com finalidade de avaliar, apresentar esclarecimentos, abertura da Sessão Pública de recebimento dos envelopes, julgamento dos documentos relativos ao Edital de Chamamento Nº 002/2022, conduzido por meio do Processo Administrativo SB 83525/2022-06.

Parágrafo Único – Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão de Seleção:

I – HELAINE BALIEIRO DE SOUZA – Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS.4
II – ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS – Diretor de Divisão – SS-62
III – CRISTIANE MARCUSSO – Diretora de Seção – SS.421
IV –SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO – Diretora de Divisão – SS-63

Artigo 2º - A Comissão Especial de Seleção ficará subordinada à Secretaria de Saúde do Município, com as seguintes atribuições:

I – Avaliar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos da parceria e ao valor de referência constante do Chamamento Público, bem como a capacidade técnica e operacional, a experiência prévia das Organizações da Sociedade Civil, necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

II - Assegurar o estrito cumprimento às normas do Edital de Chamamento Nº 002/2022 – Convocação Pública de Organizações da Sociedade Civil (OSC);

III – Elaborar parecer conclusivo acerca da regularidade dos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Nº 002/2022 – Convocação Pública de Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a
ementa em livro próprio, nesta
data.
Maria de Fátima Oliveira
Matrícula RE 358

Resolução SS nº 012, de 10 de agosto de 2022.

Institui a Comissão Especial, para a Avaliação, Apresentação de Esclarecimentos, Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes, Análise e Julgamento dos documentos do Edital Nº 001/2022 – Convocação Pública de Organizações Sociais de Saúde (OSS) e das providências decorrentes.

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Edital Nº 001/2022 – Convocação Pública de Organizações Sociais de Saúde (OSS) dispõe que a seleção deverá ser realizada por uma Comissão Especial de Seleção;

RESOLVE:

Artigo 1º INSTITUIR a Comissão Especial de Seleção, com finalidade de avaliar, apresentar

esclarecimentos, abertura da Sessão Pública de recebimento dos envelopes, julgamento dos documentos relativos ao Edital Nº 001/2022 – Convocação Pública de Organizações Sociais de Saúde (OSS), conduzido por meio do Processo Administrativo SB 71245/2022.

Parágrafo Único – Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão

Especial de Seleção:

I – RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO – Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6
II – ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS – Diretor de Divisão – SS.62
III – VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN - Diretora do Departamento de Apoio a Gestão do SUS – SS.5
IV – PATRÍCIA ROSA DE OLIVEIRA - Diretora de Divisão - SS-11
V – ELISAMA SANTOMERO DAMIM – Diretora de Seção – SS-225
VI – RENATA BEIVIDAS LOPES – Diretora de Divisão – SS-32

Artigo 2º A Comissão Especial de Seleção ficará subordinada à Secretaria de Saúde do Município, com as seguintes atribuições:

I – Acompanhar, avaliar, apresentar esclarecimentos, conduzir a Sessão Pública de recebimento dos envelopes, efetuar a análise e o julgamento dos documentos do Edital Nº 001/2022 – Convocação Pública de Organizações Sociais de Saúde (OSS) a serem apresentados pelas Organizações Sociais interessadas no Edital Nº 001/2022 – Convocação Pública de Organizações Sociais de Saúde (OSS);

II - Assegurar o estrito cumprimento às normas do Edital Nº 001/2022 –

Convocação Pública de Organizações Sociais de Saúde (OSS);

III – Elaborar parecer conclusivo acerca da regularidade dos requisitos estabelecidos no Edital Nº 001/2022 – Convocação Pública de Organizações Sociais de Saúde (OSS).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a
ementa em livro próprio, nesta
data.
Maria de Fátima Oliveira
Matrícula RE 358

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 33/2022

PERÍODO DE 03/08/2022 A 09/08/2022

PUBLICAÇÃO: 12/08/2022

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: MARIA DAS NEVES RIBEIRO DROGARIA ME - **CNPJ**: 04.803.366/0001 - 50
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 0247

Nome: VERDE FACIL PROCESSADOS EIRELI - EPP - **CNPJ**: 00.153.816/0001-55
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 0360

Nome: DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA- **CNPJ**: 23.097.104/0004-04
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 0526

Nome: FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 10.450.805/0001-90
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0169 (Multa)

Nome: EVANDRO DE SOUZA ROSA CLINICA VETERINARIA LTDA - **CNPJ**: 43.503.340/0001-48
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0506 (Multa)

Nome: MANOEL ROSA DE ARAUJO - **CNPJ**: 38.488.758/0001-93
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0512 (Advertência)

Nome: L ROCCO MANIPULAÇÃO - ME - **CNPJ**: 07.055.821/0001-74
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 0246 (Advertência)

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO - ME - **CNPJ**: 62.396.932/0001-52
Documento: TRM – SÉRIE N - Nº 0505 (Liberação Produto)

Nome: MEDITERRÂNEO SAUDE LTDA - **CNPJ**: 29.775.770/0001-98
Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 0508 (Liberação Estabelecimento)

Nome: DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA- **CNPJ**: 23.097.104/0004-04
Documento: AIF/ AIP - SÉRIE N - Nº 0529 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA - **CNPJ**: 23.097.104/0004-04
Documento: AIF/ AIP - SÉRIE N - Nº 0527 (Interdição Parcial Estabelecimento)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 4241/2001 - MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório.

Processo: 56970/2020 - SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
Atividade Licenciada: ARMAZENAR (perfumes/produtos de higiene/cosmético; saneantes; e produtos para saúde); DISTRIBUIR (perfumes/produtos de higiene/cosmético; saneantes; e produtos para saúde); EXPEDIR (perfumes/produtos de higiene/cosmético; saneantes; e produtos para saúde).

Processo: 39265/2014 - MEDICAL PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório.

Processo: 32963/2013 - M. DI BUONO RIATO EIRELI
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório.

Processo: 19844/2012 - MEDIMAX CENTRO DE DIAGNÓSTICOS ETRATAMENTOS LTDA
Atividade Licenciada: Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares / Acupuntura

Processo: 3182/2008 - DBR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório.

Processo: 92231/2021 - AGL MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Atividade Licenciada: Distribuidora de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças.

Processo: 84358/2014 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 5622/2001 - DROGARIA BELAMED LTDA EPP
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 26058/2014 - MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório.

Processo: 31808/2022 - SURGSAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos odontológicos / Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia / Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 138604/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 88510/2022 - DROGARIA CAMPEA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 42973/2013 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Drogaria

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 59525/2014 - DRA PRISCILA RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Atividade Licenciada: Atividade Odontológica.

Processo: 30827/2011 - CONQUESTLOG TRANSPORTES LTDA
Atividade Licenciada: Depósito de produtos relacionados à saúde.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 39265/2014 - MEDICAL PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Atividade Licenciada: Veículos de transporte de produtos para saúde.

Processo: 26058/2014 - MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de produtos para a saúde.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
49462/2019 - GP PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
De: GP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
Para: GP PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
49462/2019 - GP PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
Sai: ANTONIO AUGUSTO PANANGEIRO

5622/2001 – DROGARIA BELAMED LTDA EPP
Sai: FERNANDO CEZARIO DE MEDEIROS
Sai: GELTA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS
Sai: PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS
Entra: GUILHERME MUSSNICH SCHMIDT
Entra: GUILHERME MASSARU YOSHITA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
49462/2019 - GP PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
De: Avenida ROBERT KENNEDY, 1339
PLANALTO - SBC - CEP: 09895-003
Para: Avenida SENADOR RICARDO BATISTA, 492
ASSUNÇÃO - SBC - CEP: 09812-510

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
14825/2001 - CLINICA ODONTOLOGICA DE REZENDE LTDA
Nome: CAIO PERRELLA REZENDE - CRO/SP 61.456

5622/2001 – DROGARIA BELAMED LTDA EPP

Nome: CLENILSON FIDELES DA SILVA - CRF/SP: 105.641

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
84358/2014 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: NATIELY DOS SANTOS MAURÍCIO – CRF/SP: 95.282

42973/2013 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: PRISCILA GONZALES OLIVEIRA DE SOUZA – CRF/SP: 102.331

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
14825/2001 - CLINICA ODONTOLOGICA DE REZENDE LTDA
Nome: PAULO CESAR REZENDE - CRO/SP 11.623

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
138604/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome: ADILSON DE SOUZA FERREIRA – CRF-SP: 68.472

88510/2022 - DROGARIA CAMPEA LTDA
Nome: FERNANDO KOJI YONEDA – CRF/SP: 27.789

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
19438/2004 - L ROCCO MANIPULAÇÃO - ME
Documento: AIF Série N nº 468

7684/2009-67 - FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Documento: AIF série N nº 0464

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
58858/2020 - G FORCE SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
Documento: AIP Série N nº 353

41279/2014 - MEGA COSB-MEGA CENTRO DE ORTODONTIA E SAÚDE BUCAL LTDA
Documento: AIF/TRM/AIP Série N nº 030

EXCLUSÃO DE VEÍCULOS
Processo:
5823/2001 - HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Marca/Modelo: FIAT DOBLO CARGO 1.4 – Placa: EWL-5167
Chassi: 9BD223153C2024078
Marca/Modelo: FIAT DOBLO CARGO 1.4 – Placa: EVD-6293
Chassi: 9BD223153C2024221
Motivo: Exclusão de veículos.
SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTENCIA)
Empresa: TOP SHAKE SORV E PASTELARIA LTDA
CNPJ: 28.520.890/0001-81
AIP - Série N nº 0401

SS.4, 12 de agosto de 2022
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 63/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSRIÇÃO IMOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB 90870/2022-65	ROSELI BARBOZA DEGANUT	18.039.107.000	802/22-4062951	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 93408/2022-81	VALDOMIRO BRITO DOS SANTOS	512.022.090.000	802/22-4062953	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 93490/2022-77	J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	16.021.163.000	802/22-4062954	691,35	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 89232/2021-73	MARIO PAULO CHAFINO GOE	9.017.019.000	802/22-4062958	460,73	COMPLEMENTAR
SB 134651/2021-07	EDISON JOÃO DE CARVALHO SICOTTI	532.068.019.000	802/22-4062960	460,73	COMPLEMENTAR
SB 20888/2022-12	CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	194927-6	802/22-3021937	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.063077/2022-11	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	304161-1	802/22-3021940	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB.138046/2021-98	FLAVIO PEIXOTO E OUTROS	20.055.016.000	802/22-4062963	1931,63	COMPLEMENTAR
SB 135531/2021-34	HILARIO ROQUE GALO	530.117.013.000	802/22-4062964	460,73	COMPLEMENTAR
SB 80331/2022-26	JBR3 SOLUÇÕES & NEGÓCIOS LTDA	----------	802/22-3021957	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB 105292/2021-77	JOSÉ BEZERRA SOBRINHO - ESPÓLIO	17.019.031.000	802/22-4062965	460,73	COMPLEMENTAR
SB 22741/2021-95	OSMIR MORMITO	12.026.001.000	802/22-4062969	758,33	COMPLEMENTAR
SB.090114/2021-03	ANDREA DE CASTRO ALVES	6.029.068.000	802/22-4062970	808,68	COMPLEMENTAR
SB.079275/2022-70	CVS FERRARI TECPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	287497-0	802/22-3021949	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.101685/2020-87	ATHAYDE FRANCISCO DE VASCONCELLOS E OUTRA	532.031.044.000	802/22-4062973	413,77	COMPLEMENTAR
SB.097060/2021-64	ROSANGELA MARA DIAS BRANQUINHO E OUTRO	24.072.022.000	802/22-4062974	460,73	COMPLEMENTAR
SB.086687/2022-59	VIVIAN RODRIGUES DE LIMA PUGLIESI EIRELI - ME	276568-3	802/22-3022262	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB.076600/2022-13	ODONTOLOGIA YVAMOTO LTDA	291657-6	802/22-3022263	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.140043/2021-18	ADILSON ALVES VIEIRA	1.123.012.000	802/22-4062979	690,69	COMPLEMENTAR
SB.033883/2020-64	LAZARO RODRIGUES E OUTRA	2.033.071.000	802/22-4062980	1325,82	COMPLEMENTAR
SB.107165/2021-67	JUVINO GIOVANELLA E MARIA TEREZA CARDOSO MOTTA GIOVANELLA	21.035.041.000	802/22-4062982	460,73	COMPLEMENTAR
SB.100973/2020-84	ADEMIR MARTINS FERREIRA E OUTRA	524.425.004.000	802/22-4062984	460,73	COMPLEMENTAR
SB.136205/2021-35	ROSAURA DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS	511.009.013.000	802/22-4062985	460,73	COMPLEMENTAR
SB.116993/2021-64	DÉCIO VOLCOV	1.028.017.000	802/22-4062986	1902,96	COMPLEMENTAR
SB 118521/2021-74	DGM FRANCO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	2.006.066.000	802/22-4062988	460,73	COMPLEMENTAR
SB.033483/2021-67	AMABLE MARTINEZ CONDE BARRASA E OUTRA	7.033.003.000	802/22-4062989	460,73	COMPLEMENTAR
SB.096006/2022-19	GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP	521.400.033.643	802/22-4062991	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.086336/2022-87	SIDNEI DE SOUZA GOMES	532.510.003.000	802/22-4062992	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.073615/2021-35	MARISA BARDUZI C. DOS SANTOS E ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS	532.031.011.000	802/22-4062995	460,73	COMPLEMENTAR
SB.128995/2021-89	JORGE DE SOUSA SANTOS	530.121.018.000	802/22-4062996	460,73	COMPLEMENTAR
SB.072776/2022-64	OPTIMA MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI	229008-1	802/22-3029587	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.115350/2021-39	CELSO ALEXANDRE RIBEIRO E DMG FRANCO SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO	2.006.067.000	802/22-4062997	460,73	COMPLEMENTAR
SB 140558/2021-44	NARCISO JOSÉ DA SILVA	511.008.041.000	802/22-4062998	460,73	COMPLEMENTAR
SB.060070/2022-66	MV ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTER LTDA	280272-4	802/22-3029610	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.138433/2021-67	NELSON ALVES FERREIRA	2.072.026.000	802/22-4063000	691,34	COMPLEMENTAR
SB.086506/2022-33	FUNDACAO EDUCAC. INACIANA PE SABOIA DE MEDEIROS	006190-5	802/22-3029652	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.004659/2022-23	ASSOCIACAO CONST.IMOBIL E ADM DO GDE ABC-ACIGABC	126920-8	802/22-3029653	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.098490/2020-65	JOSÉ MARCOS DOMINGUES LUPPI E OUTROS	12.026.032.000	802/22-4063009	1382,19	COMPLEMENTAR
SB.046955/2022-86	SEBASTIÃO DOS SANTOS E ELIDA DONIZETE DOS SANTOS	32.013.034.000	802/22-4063007	254,86	COMPLEMENTAR
SB.100573/2020-06	JOSÉ RUBENS MONTEIRO	13.017.007.000	802/22-4063013	771,71	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039534/2022-32	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.Á.	304719-9	802/22-3035562	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.078154/2021-43	ASSOCIACAO DE PROM.HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA	130300-7	802/22-3035563	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.033844/2022-63	A.Q. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	115426-5	802/22-3035570	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.126324/2021-72	COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	148118-5	802/22-3035576	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.089825/2022-23	TUDOR ODONTOLOGIA LTDA	293646-1	802/22-3035575	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.006730/2001-46	CONDOMÍNIO VILLAGE SAINT JAMES	14.027.014.001	802/22-4063026	972,85	COMPLEMENTAR
SB.102075/2020-45	SIMONE LOURENÇO AVELINO	521.036.012.000	802/22-4063027	460,73	COMPLEMENTAR
SB.094224/2021-90	CONDOMÍNIO REDENÇÃO I	7.079.029.006	802/22-4063029	691,34	COMPLEMENTAR
SB.093650/2022-97	FÁBIO GONÇALVES	13.072.012.000	802/22-4063032	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092304/2022-14	APARECIDO MARTINS RIBEIRO	18.061.033.000	802/22-4063033	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.095530/2022-30	AVENIDA PIRAPORINHA	17.034.005.000	802/22-4063034	2303,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035946/2022-24	MJG MODA INFANTIL LTDA	289399-1	802/22-3035786	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.132396/2021-43	EDILSON LIMA DE OLIVEIRA	530.126.006.00	802/22-4063010	460,73	COMPLEMENTAR
SB.096115/2022-01	ELIAS ROBERTO MAGALHÃES FILHO	29.122.003.000	802/22-4063035	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136193/2021-60	EURIDES MARIA DOS SANTOS	511.009.014.000	802/22-4062949	460,73	COMPLEMENTAR
SB.129150/2021-10	TATIANA VERAS CAVALCANTE	31.006.009.000	802/22-4062948	2449,86	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 12 de agosto 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL N°64/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.
SB 29202/2022-80 FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
SB.045124/2022-65 INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

SOPE.23, 12 de agosto de 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 65/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ABC MOTO AVENTURA LTDA	4063022	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ABRAHAM GRACE CURI	4062957	583,69

COBRANÇA ANTECIPADA	AKZO NOBEL LTDA	4062994	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ANDREIA MACHADO RODRIGUES	4062987	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ARTEFATOS DE CIMENTO TINARI LTDA	4062956	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO DAS EMPRESASDE TRANSPORTES DOS CEGONE	4063012	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ATMOSFERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4063004	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO 2222 LTDA	4063005	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	4062981	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CARLOS GONCALVES	4062967	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CLAUDINEI MONTES	4062976	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CLAUDINEI MONTES	4062955	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA DE DERMATOLOGIA ALCHORNE LTDA	4063003	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA ODONTOLOGICA DE REZENDE LTDA	4063011	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.	4063017	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	DENIS MEDINA HERBELHA	4063025	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	EDILEIDE DE ARAUJO BORGES	4062966	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	EDIMARIA ROCHA DE JESUS OLIVEIRA	4062952	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ENAURA VALADARES DE ALVARENGA ROSARIO	4063036	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ESCOLA AGAPE LTDA	4062947	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	FABIANA DE JESUS SILVA ANDRADE	4063006	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	4063020	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	GSM NEW PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	4063008	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	HEITOR CARVALHO FILHO	4062977	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	IGREJA BATISTA BIBLICA DE VILA ROSA	4062961	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	JAIME LINIERS GOROSTIZAGA	4063002	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	JUFAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	4062971	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	LALLEGRO RESTAURANTE LTDA	4062993	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	4062972	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	LUCIANO JOSE FRANCA E CAMARA BELLUSCI	4063016	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIZ ANTONIO BARBOSA PORTUGAL	4062962	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MASITUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4063023	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MILTON VILLADAL JUNIOR	4062950	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MN TAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	4063028	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MONICA MORAES SIQUEIRA	4062990	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MONTEIRO AUTO ELETRICA	4063024	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	NADIM AHMAD ABDOUNI	4063019	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	NAYARA P PEREIRA LEMOS ODONTOLOGIA	4062975	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	NOVA KENNEDY AUTO POSTO LTDA	4063014	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	OGGI SORVETES LTDA.	4063018	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	OPHTHAL HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA.	4062999	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ORTOPEDIA DR PAULO JOSE SZELES S/S LTDA	4063001	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	OSTEOLINK PRODUTOS MEDICOS LTDA.	4062978	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	PAPAGOLFE CONVENIENCIAS	4063015	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	PAULO VASCONCELOS STEFANI	4062959	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	PIKN PAK ARMAZENS GERAIS LTDA	4063030	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ROBERTO NUNES DIOGO	4062983	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	RSF & KJS SUPERMERCADOS LTDA	4063021	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	TENDA DE UMBANDA NOSSA CASA NOSSO TERREIRO	4063031	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	4062968	583,69

SOPE.23, 12 de agosto de 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 136/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a

regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 41421/2011	GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BRIZOTI	62759
SB- 55199/2011	JOSE TAVARES DA SILVA FILHO	62801
SB- 56980/2013	EDUARDO CASA	62756
SB- 73631/2013	ARLINDO PINTO DO AMARAL-ESPOLIO	62758
SB- 44351/2014	EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA	62802
SB- 52744/2014	DOLORES GEA FERRAZ	62755
SB- 55036/2020	DENIS ERIK LUNDGREN	61601
SB- 74757/2020	ABELARDO CARDOSO - ESPOLIO	62777
SB- 76058/2020	BRUNA ACOSTA	62780
SB- 80591/2021	ADILSON VARGAS DA COSTA	62807
SB- 81770/2021	CLAUDINEI TEIXEIRA EVANGELISTA	62805
SB- 82363/2021	VIACAO RIACHO GRANDE LTDA	62803
SB- 82416/2021	LUIS ALVES DOS SANTOS - ESPOLIO	62804
SB- 83775/2021	ALEXANDRE AMBROSIO ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	62806
SB- 83800/2021	MARIA RAILDE DOS SANTOS	62808
SB- 98565/2021	LEDA ISABEL GOMES	62769
SB- 98603/2021	MARCOS JOSE RIBEIRO - ESPOLIO	62765
SB- 98624/2021	WAGNER EDE FERNANDES	62764
SB- 98639/2021	JOSEFINA ORTIS RODRIGUES	62763
SB- 98653/2021	ILZA APARECIDA DE JESUS	62762
SB- 98695/2021	ELIACIN RAMOS VASCONCELOS	62760
SB- 98712/2021	JOSE CELIO DA SILVA CABRAL	62766
SB- 98840/2021	LAERCIO MARCONDES JUNIOR	61515
SB- 99618/2021	JOSE CARLOS FERNANDES	62775
SB- 99640/2021	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA	62767
SB- 99650/2021	VICENTE ALVES DE FIGUEIREDO	62770
SB-101761/2021	SIZENANDO DE SIQUEIRA	62774
SB-101780/2021	AFFONSO MARTINEZ	62773
SB-102220/2021	NAIR GALERA LAZZURI	62779
SB-102461/2021	COLEGIO TERRA NOVA S/S LTDA - ME	62772
SB-103587/2021	FRANCISCO SARMENTO DE SOUSA - ESPOLIO	62771
SB- 91563/2022	ALBERTO GARCIA PINTO FERNANDES	60352

SOPE.22, em 12 de Agosto de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 137/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABELARDO CARDOSO - ESPOLIO	001.048.027.000	704-3035764/2022	460,06	20092022	74757/2020/SB
ADILSON VARGAS DA COSTA	521.400.033.923	704-3035773/2022	1.380,20	20092022	80591/2021/SB
AFFONSO MARTINEZ	532.200.027.000	704-3035761/2022	920,12	20092022	101780/2021/SB
ALBERTO GARCIA PINTO FERNANDES	006.045.045.000	704-3035744/2022	1.380,18	20092022	91563/2022/SB
ALEXANDRE AMBROSIO ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	025.087.006.000	704-3035772/2022	920,12	20092022	83775/2021/SB
ARLINDO PINTO DO AMARAL-ESPOLIO	032.008.037.000	704-3035748/2022	1.380,18	20092022	73631/2013/SB
BRUNA ACOSTA	001.012.018.000	704-3035766/2022	5.520,72	20092022	76058/2020/SB
CLAUDINEI TEIXEIRA EVANGELISTA	521.400.033.088	704-3035771/2022	460,06	20092022	81770/2021/SB
COLEGIO TERRA NOVA S/S LTDA - ME	521.041.032.000	704-3035760/2022	460,06	20092022	102461/2021/SB
DOLORES GEA FERRAZ	521.036.044.000	704-3035746/2022	1.380,18	20092022	52744/2014/SB
EDUARDO CASA	016.034.070.000	704-3035747/2022	690,09	20092022	56980/2013/SB
ELIACIN RAMOS VASCONCELOS	521.027.027.000	704-3035750/2022	920,12	20092022	98695/2021/SB
EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA	026.032.028.000	704-3035768/2022	2.760,36	20092022	44351/2014/SB
FRANCISCO SARMENTO DE SOUSA - ESPOLIO	026.035.023.000	704-3035759/2022	1.840,24	20092022	103587/2021/SB
GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BRIZOTI	003.034.019.000	704-3035749/2022	1.380,18	20092022	41421/2011/SB
HELEN VIVILI SANTANA CARMONA	032.012.002.000	704-3035756/2022	920,12	20092022	99640/2021/SB
ILZA APARECIDA DE JESUS	032.038.042.000	704-3035751/2022	1.380,20	20092022	98653/2021/SB
JOSE CARLOS FERNANDES	512.015.002.000	704-3035763/2022	920,12	20092022	99618/2021/SB
JOSE CELIO DA SILVA CABRAL	023.018.059.000	704-3035755/2022	460,06	20092022	98712/2021/SB
JOSE TAVARES DA SILVA FILHO	023.039.017.000	704-3035767/2022	1.380,18	20092022	55199/2011/SB
JOSEFINA ORTIS RODRIGUES	032.002.040.000	704-3035752/2022	690,09	20092022	98639/2021/SB
LAERCIO MARCONDES JUNIOR	016.042.049.000	704-3035745/2022	920,12	20092022	98840/2021/SB
LEDA ISABEL GOMES	003.023.048.000	704-3035757/2022	2.760,40	20092022	98565/2021/SB
LUIS ALVES DOS SANTOS - ESPOLIO	026.078.060.000	704-3035770/2022	460,06	20092022	82416/2021/SB
MARCOS JOSE RIBEIRO - ESPOLIO	032.059.018.000	704-3035754/2022	1.380,18	20092022	98603/2021/SB
MARIA RAILDE DOS SANTOS	023.044.039.000	704-3035774/2022	460,06	20092022	83800/2021/SB
NAIR GALERA LAZZURI	001.105.015.000	704-3035765/2022	460,06	20092022	102220/2021/SB
SIZENANDO DE SIQUEIRA	024.073.006.000	704-3035762/2022	460,06	20092022	101761/2021/SB
VIACAO RIACHO GRANDE LTDA	522.100.016.000	704-3035769/2022	2.300,30	20092022	82363/2021/SB
VICENTE ALVES DE FIGUEIREDO	511.013.010.000	704-3035758/2022	920,20	20092022	99650/2021/SB
WAGNER EDE FERNANDES	016.031.019.000	704-3035753/2022	460,06	20092022	98624/2021/SB

SOPE.22, em 12 de Agosto de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 138/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 97144/2020	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS MARES	175679
SB- 64885/2021	MILTON GARLA - ESPOLIO	175928
SB- 81449/2021	IGREJA APOSTOLICA	174651
SB- 84679/2021	NILTON CESAR CEU BONFANTE	175875
SB- 84764/2021	LUCIANO FRANCISCO DE FRANCA - USUFRUTUARIO	175874
SB- 89677/2021	CARLOS HISASHI MIYAKI	175791
SB- 90507/2021	REGINALDO LUIZ SILVEIRA	174652
SB- 91256/2021	PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	175788
SB- 99504/2021	SEBASTIAO FERREIRA MAIA - ESPOLIO	176014
SB- 99628/2021	JOSE CESAR DE SOUZA	176010
SB-100895/2021	VALDEMAR PINHEIRO DE ANDRADE	175872
SB-101607/2021	JOSEFA DE AZEVEDO FAGUNDES	175929
SB- 37670/2022	FRANCICLEIA DE SOUSA ALENCAR	175906
SB- 94066/2022	EZEQUIEL DUTRA LACERDA JUNIOR	174124
SB- 94077/2022	SERGIO VERONEZE	174123
SB- 94112/2022	JOSE GOMES DE MENDONCA - ESPOLIO	175822
SB- 94562/2022	SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA	175828
SB- 96010/2022	EDSON DONIZETTI MATTOS	173767
SB- 96486/2022	EDITH APARECIDA LOPES DA SILVA	175790
SB- 96497/2022	MARIA JOSE VILLA REAL PEDROSA	175901
SB- 96511/2022	HERMINIO CORDEIRO SIMAO	174125
SB- 96550/2022	CARLOS HISASHI MIYAKI	175792
SB- 96942/2022	NAURA NOGUEIRA MAGALHAES	176007
SB- 96955/2022	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	175953
SB- 96991/2022	RONI BERNARDINA BASSO FABBRI - USUFRUTO	175926
SB- 97257/2022	ELIANE GOMES BOSSLER	175952
SB- 97303/2022	EUDES LIRIO DE LIMA	176008
SB- 97340/2022	JOSE JOAQUIM BARREIROS	175793
SB- 97428/2022	ANTONIO JUSSIVAN SANTANA DE ALENCAR	175869

SB- 97432/2022	JOAO PAULO NASCIMENTO BEZERRA	175903
SB- 97446/2022	MARIA JOSE DA MONTEIRA	175902
SB- 97728/2022	LUCAS MAGALHAES TEIXEIRA GONCALVES	175954
SB- 97738/2022	PORTO 586 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	175955
SB- 97753/2022	ERNESTO EDUARDO QUINTINO	176015
SB- 97762/2022	ROBERTO TREFS	176017
SB- 98009/2022	TOP MAX INCORPORADORA LTDA	175678
SB- 98127/2022	CONDOMINIO RESIDENCIAL SOLAR DA COLINA	176018
SB- 98162/2022	JULIO CESAR DOS SANTOS PERES	175873
SB- 98192/2022	EDGAR HAGOP CHABAB	176016
SB- 98521/2022	MARCELLA FALBO GIACAGLIA	175904
SB- 98533/2022	MAURICIO SEBASTIAO CORAZZA	176020

SOPE.22, em 12 de Agosto de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 139/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 34405/2019	MARIA JOSE DA MONTEIRA ME	59.798
SB- 48731/2019	IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO	66.032
SB- 88816/2019	W ROCK BAR E EVENTOS LTDA	66.232
SB- 89203/2019	SIMONE APARECIDA MARCHIORETTO	66.027
SB- 89209/2019	ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	66.026
SB- 28759/2020	FORMULA TRUCK PARK ESTACIONAMENTO LTDA -ME	62.483
SB- 11494/2021	FRUTAMAX POLPAS E CONGELADOS EM GERAL EIRELI-ME	62.463
SB- 47188/2021	SAVOL MERCI VEICULOS LTDA	62.457
SB- 76460/2021	ALEXANDRE AUGUSTO RAGGIO HORTA	62.480
SB- 77311/2021	MONICA MORAES SIQUEIRA	62.452
SB- 90333/2021	D´JUAN-COLCHOES IND.COM.E SERVICOS TEXTEIS LTDA	66.233
SB- 90518/2021	GSM NEW PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	62.456
SB- 90686/2021	TEDDY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	62.455
SB- 98659/2021	DAM ODONTOLOGIA EIRELI	62.461
SB-119745/2021	ATMP ASSIST. TEC. DE MAQ. E PERIF. SERVICOS LTDA	66.220
SB- 96490/2022	IGREJA BATISTA BIBLICA DE VILA ROSA	62.478
SB- 96556/2022	MARIA EDILEUSA DE SALES OLIVEIRA	59.799
SB- 96600/2022	ACELERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	59.797
SB- 96675/2022	TADEU VIEIRA DA SILVA	59.800
SB- 96937/2022	ABC MULTIFARMA SAUDE EIRELI	66.029
SB- 96965/2022	JACIRA DAIS RANGEL DE OLIVEIRA	62.459
SB- 96989/2022	BOX CROSS TRAINING BRASIL LTDA.	62.479
SB- 97000/2022	COMERCIAL E PET SHOP CHIQUE LTDA	58.593
SB- 97031/2022	FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	66.031
SB- 97429/2022	BANCO PAN S.A.	62.460
SB- 97448/2022	BANCO BRADESCO S/A	62.428
SB- 97628/2022	EDUARDO DE SOUZA MARCELINO	66.231
SB- 97639/2022	JASSON ALMEIDA LOIOLA LACERDA	62.464
SB- 97649/2022	JJR BAR E RESTAURANTE / PETROPOLIS PUB	59.795
SB- 97712/2022	ERBJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	62.429
SB- 97740/2022	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	62.430
SB- 97890/2022	COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO	62.462
SB- 97944/2022	TROPEIROS ROTISSERIE LTDA ME	66.198
SB- 98052/2022	IGREJA EVANG. ASSEMBLÉIA DE DEUS MIN. SBC	59.796
SB- 98070/2022	HENRIQUE D.CORREIA COMERCIO DE METAIS EIRELI-EPP	66.155
SB- 98152/2022	INTERTIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTD	62.485

SOPE.22, em 12 de Agosto de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 90/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.095031/2022-96	SILVANA VANTAGGIATO DE AGUIAR	802224031656	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.094362/2022-90	JOAO PORDEUS JUNIOR	802224031657	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.094692/2022-49	INACIO JOSE FEITOSA	802224031658	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.092253/2022-86	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	802224031661	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.006082/2022-94	ANA PAULA MOUSINHO MANSANO E OUTROS	802224031662	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.092506/2022-70	NELSON TEIXEIRA FILHO	802224031659	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.093966/2022-40	JOSE ANTONIO DA SILVA MIRANDA	802224031660	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.060893/2022-67	MARIO ROCHA E OUTRA	802224031663	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.048433/2022-29	CLEBER MOREIRA DE CAMPOS E OUTRA	802224031664	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.092483/2022-18	LIDER CONSTRUTORA EIRELI	802224031665	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.024305/2022-30	JURANDIR DEUSDETE DE CARVALHO	802224031666	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.094504/2022-70	GERSON GOMES CRUZ	802224031667	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.095455/2022-70	EZEQUIEL DUTRA LACERDA JUNIOR	802224031668	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.094620/2022-15	RICARDO CORDEIRO	802224031669	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.095443/2022-22	ADVAL ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA	802224031670	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.095413/2022-34	ANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU	802224031671	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.095129/2022-65	KELLY DURAES MANSANARES	802224031672	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.093269/2022-84	DEIZE APARECIDA PINOTTI	802224031673	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.084230/2022-82	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	802224031674	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.021513/2022-50	FRANCISCO XAVIER NETO	802224031638	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.088812/2022-08	MARCELO DUARTE PEREIRA	802224031675	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.092477/2022-26	LIDER CONSTRUTORA EIRELI	802224031676	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.094381/2022-91	RICARDO & M 2 ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI	802224031677	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.094693/2022-00	MARISE CANDIEV DE CAMPOS	802224031679	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.014609/2022-54	JOÃO AMANCIO DO REGO	802224031678	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.057199/2016-27	FAMILY SOCIEDADE LTDA	802224031680	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.094895/2022-66	ROGERIO NUNES TEIXEIRA	802224031681	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.007941/2020-46	EMFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	802224031682	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.084319/2021-05	JOSE DO CARMO PINA LACERDA	802224031683	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.068425/2017-00	MARIA JOSE DE MATOS BITENCOURT	802224031684	1	INDEFERIDO
SB.067085/2022-69	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA REVITE PROETTI	802224031685	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.096416/2022-23	EDSON DE MOURA CONCON	802224031686	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.135887/2021-01	LAVORIA INCORPORADORA LTDA	802224031687	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.092311/2022-67	RICARDO DIAS NEGRI	802224031689	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.024096/2022-04	CLAUDIO TOGNOLLI E OUTRA	802224031690	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.008254/2022-84	FRANCISCO ALBERTO ALVES SOBRINHO	802224031688	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.001866/2020-20	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE MARIA AMÉLIA	802224031691	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.036848/2020-73	ESPÓLIO DE DENES ARTEN BARUCCO	802224031692	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.063157/2021-95	MARCIA DANTAS PEGUIM	802224031693	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.068672/2022-88	JOÃO RAMOS ROSSATTI	802224031694	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.096192/2022-66	SARTOLETO CONSTRUTORA LTDA	802224031695	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.092481/2022-96	ERASMO MARTIN CASSIANO	802224031697	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.096414/2022-01	BRANCA TORRENTE CRESPO	802224031696	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.095326/2022-26	NAIDES ROSSANES OLIVEIRA	802224031698	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.015565/2022-85	FERNANDA ZAMBONI LANCA	802224031699	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.089148/2022-29	MARIA DE LOURDES BALDIN GOLGATTO	802224031700	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.087189/2021-01	JOSE ANTONIO RECHI E OUTRA	802224031701	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.063591/2021-31	CELESTE DA ASCENCAO LEITAO MARTINHO	802224031702	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.095399/2022-11	JOSÉ CARLOS DANTAS OLIVEIRA	802224031704	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.034489/2020-58	OSMAR DE FREITAS GAMA	802224031703	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.135516/2021-77	ROGERIO DE SOUZA VALERO	802224031705	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.081581/2018-30	HELENA GOMIERO CAPELA	802224031706	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.097646/2022-61	SANTOS DO MONTES DE OLIVEIRA	802224031707	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.096828/2022-59	JOANA HAIDEE SUAREZ	802224031709	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.097673/2022-76	PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA PINTO	802224031708	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.032896/2021-48	JALIL NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	802224031710	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.084221/2022-17	PATRIANI INCORPORACAO 38SPE EIRELI	802224031711	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.111622/2021-80	APARECIDA SIQUEIRA GIOLO	802224031712	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.068121/2021-91	JOSE AFONSO DE MELLO	802224031713	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.097697/2022-72	VICTOR ALVES DA SILVA REIS	802224031714	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.065079/2018-69	ILDEMAR AURICH	802224031715	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.097690/2022-55	ADRIANO DE OLIVEIRA VIZONE	802224031716	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.015831/1983-17	JOAO AVELINO DO ROSARIO GOMES	802224031717	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.094238/2022-41	DILSON CARMO OLIVEIRA JUNIOR	802224031718	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.096949/2022-99	GERSON DA CRUZ JUNIOR	802224031719	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA
SB.116911/2021-04	VALDIR COSTA	802224031720	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.091497/2022-72	ERICKSON CLEITON BEZERRA DE FONTE	802224031721	1	COBRANÇA ANTE-CIPADA

SOPE.21, 12 de Agosto 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

EDITAL Nº 91/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.087454/2019-45	DEBORA ROCINO
SB.036924/2021-75	CRISTINA LUCY SANTOS
SB.140460/2021-75	THEREZINHA PEREIRA LIMA
SB.126688/2021-53	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE ME
SB.036634/2022-21	DGC SERVIÇOS PARA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
SB.053624/2020-67	FUTURMOV MOVÉIS DO FUTURO LTDA
SB.076444/2021-56	FRANCISCO MIGUEL ALVES
SB.014644/2019-68	FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
SB.065331/2018-28	JOÃO DUARTE GUIMARÃES NETO
SB.128942/2021-56	TAIS DE FRANÇA SERAFIM
SB.042723/2022-98	MANOEL MESSIAS BRITO SILVA
SB.072194/2022-82	JOAQUIM COELHO DE SOUZA

SOPE.21, 12 de Agosto 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

EDITAL Nº 92/2021

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.090297/2022-22	AMERICAN TOWER DO BRASIL
SB.033580/2016-34	WANDA ZAMPIERI - ESPÓLIO PRIMO ZAMPIERI
SB.080826/2022-90	LUIS ANTONIO MILLA

SOPE.21, 12 de Agosto 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano

- Diretora da SOPE.2

TERMO DE COMPROMISSO nº 005/CIAEIV/2022

PA SB nº 84.545/2018

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE-1, LILIAN GIUSTI, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro, ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO A.B.C., cadastrada sob o CNPJ nº 09.339.626/0002-82, situada à Avenida Álvaro Guimarães nº. 3.378 – Vila Euro – Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, neste ato representado pelo Senhor VALDIR DE SOUSA, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 13.429.002 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 069.289.988-06, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo SB nº 84.545/18, para posterior emissão do Alvará de Funcionamento e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 005/2022, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o Alvará de Funcionamento ao empreendimento:

a. Atender os limites de ruído estabelecidos na ABNT NBR 10.151 e 10.152 e L.M. nº 6.222/12;

b. Atender as Condições de instalação de Uso Não-Residencial em vias Coletoras (L.M. nº 6.222/12) Quadro 3B, respeitando os níveis de ruído máximo permitido para a mesma, ou seja, diurno até 60dB e noturno até 55dB;

c. Atender a legislação vigente de acessibilidade;

d. As medidas de mitigação propostas no estudo, deverão ser totalmente implementadas;

e. As pressões sonoras deverão ser monitoradas constantemente e as medidas de mitigação verificadas quanto à sua eficiência e eficácia;

f. Caso sejam constatadas incomodidades decorrentes do ruído da atividade, deverão ser adotadas imediatamente medidas de mitigação do impacto;

g. Deverá promover o programa de reciclagem, instalando lixeiras adequadas para separação de materiais recicláveis, destinando-os para a devida coleta seletiva;

h. Realizar ações comunitárias com o objetivo de propagar a educação ambiental com enfoque ao incentivo para a coleta seletiva;

i. Divulgar e adotar o programa de reciclagem do óleo de cozinha - "ECO ÓLEO São Bernardo do Campo";

j. Adotar todas as providências em atendimento ao CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA e cumpridas todas as demais exigências da legislação vigente;

k. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

2. Faz parte do presente instrumento o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV nº 005/2022.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2022
Pela PREFEITURA:

LILIAN GIUSTI
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico
Pela ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO A.B.C.:
VALDIR DE SOUSA
RG nº 13.429.002 SSP/SP
CPF nº 069.289.988-06
TESTEMUNHAS:

Iracema Alves de Sousa
RG nº 30.193.890-8
CPF nº 250.980.738-20
Itala Siqueira da Conceição
RG nº 49.538.335-1
CPF nº 415.000.748-96

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 33/2022 - FSSSBC

PROJETO DE OFICINAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público que receberá propostas de Entidades do Terceiro Setor que atuam com projetos relacionados à linguagem musical, para ser gestora e ministrar oficinas nas unidades escolares, em diferentes territórios do Município de São Bernardo do Campo, para crianças entre 8 a 12 anos, da rede Municipal de Ensino. Estima-se o total de 1.908 horas/aulas divididas em cerca de 49 oficinas, entre os meses de setembro a dezembro do ano vigente. Será pago o máximo de R$45,00 reais hora/aula. Deverão ser ministradas as oficinas:

Nº DE TURMAS (2x por semana)	TIPO DE OFICINA
3 turmas	Flauta Transversal
3 turmas	Flauta Doce
3 turmas	Clarinete
4 turmas	Flugelhorn e Trompete
2 turmas	Trombone
2 turmas	Violino
3 turmas	Canto Coral
4 turmas	Violão
2 turmas	Canto Coral
2 turmas	Violoncelo e Violino
4 turmas	Violão
2 turmas	Percussão
3 turmas	Canto Coral
4 turmas	Violino e Viola de Arco
2 turmas	Teclado
2 turmas	Flauta Transversal
4 turmas	Violino
32 horas/mês	Coordenador

Estima-se o total de 900 alunos a serem beneficiados. As Entidades do Terceiro Setor interessadas devem manifestar interesse até o dia 19 de agosto de 2022, às 17 horas, por meio do envio de proposta de trabalho, Portfólio da OSC que comprove as atividades realizadas atualmente (relatório fotográfico, clipping) e a relação de documentos, sendo: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (mínimo de 02 anos de atividade); Cópia do Estatuto Social e suas alterações (completa e legível); Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria atual (completa e legível); Quadro com nomes, RG, CPF, endereços e telefones dos membros da Diretoria atual; Comprovante de endereço da OSC sediada em São Bernardo do Campo (relativo ao mês atual); Declaração de não impedimento da OSC quanto às vedações impostas no art.39 da lei federal nº 13.019/2014; Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas de débitos trabalhistas (CNDT), de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união (Receita Federal/PGNF), CND/INSS, de regularidade do FGTS (CRF) e de tributos e rendas municipais (dentro da validade). Após a análise do Conselho Deliberativo do FSSSBC serão promovidas a divulgação pertinente com submissão à edilidade para futuro repasse nos moldes da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal n° 20.113/2017.

GREICI PICOLO MORSELLI
PRESIDENTE
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SBC

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

Errata a relação de candidatos ao Teste de Aptidão Física – TAF, como um dos requisitos à evolução funcional para a 1ª Classe, contida na Portaria GSSU n.º 25, de 05 de agosto de 2022.

ERRATA:

Onde se lê:

Matrícula	Graduação	Nome de Guerra	Nome Completo
64089-1	GCM/F 1ª	1ª Cl/F Iara	Iara Suelen Alves

Leia-se:

Matrícula	Graduação	Nome de Guerra	Nome Completo
64089-1	GCM/F 2ª	2ª Cl/F Iara	Iara Suelen Alves

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA GSSU Nº 26/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº SB.059216/2022-93, publicar o cumprimento da penalidade 02 (dois) dias de suspensão pelo servidor FRANCISCO ERISVALDO GOMES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18.592- 4, do dia 27/07/2022 a 28/07/2022, referente ao cumprimento de suspensão em prejuízo de sua remuneração.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA GSSU Nº 27/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº SB.030592/2022-02, publicar o cumprimento da penalidade 02 (dois) dias de suspensão pelo servidor FRANCISCO ERISVALDO GOMES, Guarda Civil Municipal,

matrícula nº 18.592- 4, do dia 25/07/2022 a 26/07/2022, referente ao cumprimento de suspensão em prejuízo de sua remuneração.

.....

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA GSSU Nº 28/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº SB.059293/2022-58, publicar o cumprimento da penalidade 02 (dois) dias de suspensão pela servidora EDNEIA ALVES GUEDES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 64.074-4, do dia 28/07/2022 a 29/07/2022, referente ao cumprimento de suspensão em prejuízo de sua remuneração.

.....

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA GSSU Nº 29/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº SB.059249/2022-64, publicar o cumprimento da penalidade 02 (dois) dias de suspensão pela servidora DANIELA APARECIDA NEGRINI DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 64.069-7, do dia 01/08/2022 a 02/08/2022, referente ao cumprimento de suspensão em dias multa.

.....

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 7 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO SB.028626/2022-58
SERVIDORA: DEUSEANE ARAUJO DA SILVA – MATRÍCULA: 45.877-5

"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver a servidora em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso V, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO SB.043881/2022-85
SERVIDOR: DWILSON CRISTOVAM DE FREITAS VIANA JUNIOR – MATRÍCULA: 64.184-7

"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o servidor em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc o artigo 146, inciso V, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 101, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. -Infração prevista noartigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ARTHUR DEGHI	352.317.288-88	6749/2022	704/22-3022278

Assunto:Lançar efluentes domésticos em corpos ou cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, poços, bueiros e assemelhados em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público. –Infração prevista noartigo 103 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANTONIO FRANCISCO BRISIO DA SILVA	201.046.238-61	6751/2022	704/22-3029579

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VANESSA PEREIRA	220.118.848-37	6750/2022	704/22-3035787

Assunto: Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas. -Infração prevista noartigo 112 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FELIX ALVES ADORNO	375.183.908-92	7072/2022	704/22-3029654

PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 102, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 2052/2022 – VANESSA PEREIRA – CPF: 220.118.848-37 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Dona Valdolina, s/n – Bairro Varginha Inscrição imobiliária 621.003.003.000.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 103, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
VANESSA PEREIRA	220.118.848-37	6963/2022	48 HORAS

Assunto: Solicitação de reconsideração de indeferimento – Julgamento em 2ª instância:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ RAIMUNDO ROSA DE JESUS	217.144.988-83	206/2022	INDEFERIDO
DAVID DA SILVA PEREIRA	340.481.168-27	207/2022	INDEFERIDO

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
LUIZ TEIXEIRA DO NASCIMENTO	483.791.821-20	209/2022	15 DIAS

Assunto: Prazo para encaminhamento de projeto de recuperação:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
ROSANGELA CRISTINA GOES	126.368.748-28	205/2022	30 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FRANCISCA CHAVES RODRIGUES	657.474.108-49	211/2022	INDEFERIDO
GILVAN CARLOS FIDELIS DE OLIVEIRA	140.284.698-30	212/2022	NÃO ACEITO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO AMBIENTAL– REPARAÇÃO DE DANO

Certificamos o atendimento de Termo de Compromisso Ambiental firmado em decorrência de medidas de reparação de dano ambiental, para os seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 26548/2017	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIRENZE I	53.718.664/0001-57	6/2020-SMA
SB 43222/2019	CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA DO SOL	67.179.036/0001-55	7/2022-SMA

Advertimos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento da medida de recuperação de dano, não eximindo o autuado do pagamento de eventual multa aplicada anteriormente.

São Bernardo do Campo, em 12 de agosto de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 32, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 81969/2022	CULCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME	LS Nº 112/2022
SB 84886/2022	LUIZ FERREIRA NETO	LS Nº 113/2022
SB 88628/2022	HYNOVE COLETA AMBIENTAL LTDA – EPP	LS Nº 114/2022
SB 73865/2021	FLBC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	LS Nº 115/2022
SB 90877/2022	TERRA VIP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA OBRAS EM GERAL EIRELI ME	LS Nº 116/2022

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB 96947/2022	MARTIN BIANCO COM E IMP DE MAQ E EQUIP LTDA	08/08/2023

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 71653/2022	JAMEL SAKR HUSSEIN EL BACHA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 129/2022

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 057243/2022	GIMAGNO PEDRO DOS SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 147/2022
SB 131437/2021	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 152/2022
SB 133420/2021	FLORAMI DARQUE LOPES AMORIM	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 153/2022
SB 035393/2017	DANILO LIMA DE RAMOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 154/2022
SB 058154/2022	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 155/2022
SB 010848/2022	EDVANIO ALVES PEREIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 156/2022
SB 059362/2022	ANTONIA DE AGUIAR TOMAZ SOARES	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 157/2022
SB 038543/2022	MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 158/2022
SB 065389/2022	DAVID DE SOUZA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 159/2022
SB 096303/2021	SOUZA DIAS – INCORPORADORA LTDA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 160/2022

Assunto: Licenciamento Ambiental de Obras de Infraestrutura Urbana:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 74937/2022	PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PARECER TÉCNICO – DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 62/2022
MO 07024/2022	PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PARECER TÉCNICO – DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 63/2022

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 84163/2021	MARIA DE SOUZA MORAES	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2022.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação deste Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022-SE, HOMOLOGA, em 10/08/2022, conforme despacho constante do P.A SB.097228/2022-43, o Credenciamento nº ¬¬¬01/2022-SE da Faculdade de São Bernardo do Campo - FASB, por intermédio de sua mantenedora, a Fundação Educacional João Ramalho, visando a realização de estágio curricular do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação deste Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022-SE, HOMOLOGA, em 10/08/2022, conforme despacho constante do P.A SB.098318/2022-40, o Credenciamento nº 03/2022-SE da Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, visando a realização de estágio curricular do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação deste Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022-SE, HOMOLOGA, em 10/08/2022, conforme despacho constante do P.A SB.098100/2022-92, o Credenciamento nº ¬02/2022-SE da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, visando a realização de estágio curricular do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
111	Sibele Olivieri	Anhanguera - FASBC
112	Camila Pacheco De Sousa	Anhanguera - FASBC
113	Maria Rosimeire Da Silva	Anhanguera - FASBC
114	Juliana Gardinal Rocha	Anhanguera - FASBC
115	Eliana Souza Oliveira	Anhanguera - FASBC
116	Deiseane Vaz	Anhanguera - FASBC
117	Lucivany Fernandes Nunes	Anhanguera - FASBC
118	Ione Lima De Almeida	Anhanguera - FASBC
119	Mariana Pereira Andrade	Anhanguera - FASBC
120	Bianca Do Carmo Machado	Anhanguera - FASBC
121	Marcela Do Carmo Sacomani Costa	Anhanguera - FASBC
122	Luciana Xavier Guaituli Merlino	Anhanguera - FASBC
123	Luara Maria Monteiro Vieira	Anhanguera - FASBC
124	Andreia De Souza Castro	Anhanguera - FASBC

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR

DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de Jesudonne Olius, no ano de 2020, na EMEB Viriato Correia, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do educando.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2022.

NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI

Departamento de Ações Educacionais

SE 1 – Diretora de Departamento

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR

DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de Regina Alves Ferreira, no ano de 2020, na EMEB Viriato Correia, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário da educanda.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2022.

NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI

Departamento de Ações Educacionais

SE 1 – Diretora de Departamento

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – SE

Pelo presente instrumento, de um lado:

DONATÁRIA: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representada por SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018 doravante denominada “DONATÁRIA”;

E, de outro lado:

DOADORA: MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (MIND LAB), localizada na Rua Verbo

Divino, 528 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 04719-001, inscrita no CNPJ sob nº 10.391.836/0001-18, neste ato representada por LEANDRO RUIZ MACHADO, Diretor Administrativo Financeiro, RG 25.547.809-4, CPF 248.488.108-84, doravante denominada “DOADORA”;

Tem em si, justo e acordado firmar o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente Termo, baseado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – SE, consiste na doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de serviços de: Torneio de Damas para alunos do 4º e 5º ano, representantes das escolas participantes do Programa MenteInovadora. Esses alunos foram selecionados para participação pela Unidade Educacional.

1.2 Os serviços a serem executados pela DOADORA e/ou sob o comando e responsabilidade desta, estão devidamente discriminados no anexo proposta de doação, assinado em 25 de julho de 2022, que faz parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Caberá a DONATÁRIA:

a) Fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços;

b) Permitir o trânsito dos funcionários/prepostos da DOADORA no estabelecimento da EMEB/Unidade Administrativa beneficiada;

c) Acompanhar a execução dos serviços;

d) Receber os serviços quando concluídos.

2.2 Caberá à DOADORA:

a) executar os serviços conforme especificado no anexo proposta de doação, assinado em 25 de julho de 2022, zelando pela observância da qualidade técnica dos serviços;

b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.

c) prestar à DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;

d) assumir responsabilidade para que a obra/serviços seja executada por empresa com expertise em reformas e/ou projetos assemelhados;

e) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes das obras/serviços, objeto deste chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução dos serviços, os quais serão inteiramente suportados pela DOADORA e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;

f) responsabilizar-se por, ao final da execução do objeto, entregará ao Município de São Bernardo do Campo, através da secretaria responsável pela fiscalização das obras/serviços, todos os documentos técnicos inerentes à execução e legalmente exigidos, inclusive segundo as Normas Técnicas da ABNT quando for o caso, ficando vinculada à execução, e responsável pelos reparos que venham a ser considerados necessários, até o recebimento definitivo da obra;

g) emitir relatórios de acompanhamento da execução do objeto, sempre que solicitado pela DONATÁRIA e relatório final em até 15 dias após o termino dos serviços;

2

h) entregar à DONATÁRIA, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – SE, certidões negativas: CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Os serviços estão sendo doados à Municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos à DONATÁRIA.

3.2 – A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos serviços em todos os

seus termos.

3.3 – Os serviços doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 – O presente Termo de Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade através do Portal da Educação ou no jornal Notícias do Município.

E, como prova de haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONINNI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DONATÁRIA

LEANDRO RUIZ MACHADO

MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA DOADORA

Testemunhas:

1.

2. _

3

PROPOSTA DE DOAÇÃO

Ao Município de São Bernardo do Campo / SP

A empresa MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (MIND LAB), inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 10.391.836/0001-18, com sede na Rua Verbo Divino, 528 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, vem, através do presente, de acordo com os termos e condições previstos no Edital de Chamamento Público nº 4, de 20 de julho de 2022 apresentar a seguinte PROPOSTA DE DOAÇÃO, sem encargos:

Descrição dos bens, serviços ou direitos a seguir relacionados:

a) Relação de serviços:

• Torneio de Damas para alunos do 4º e 5º ano, representantes das escolas participantes do Programa MentelInovadora. Esses alunos foram selecionados para participação pela Unidade Educacional;

• Formadores da Mind Lab, para realizarem o torneio e promoverem as vivências;

b) Relação de bens:

ITEM EDITAL DESCRIÇÃO

20 03 Carrinhos de Pipoca

21 03 Carrinhos de Algodão Doce

27 01 Brinquedo inflável com monitor

28 01 Cama Elastica grande com monitor

29 Premiações para o torneiro de damas:

1º lugar – 01 notebook, 2º lugar – 01 celular e 3º lugar – 01 tablet

30 Aluguel 80 Mesas e 160 Cadeiras para realização do Torneio de Damas*

31 80 jogos de damas para realização do Torneio de Damas*

32 80 jogos de tabuleiro para entretenimento e desenvolvimento de habilidades durante

o período de exposição*

33 Organizadores de filas e espaços

* Itens que serão cedidos para utilização durante o evento

Declaração referente ao objeto doado:

a) A Mind Lab declara que se responsabiliza pela execução do serviço doado, no prazo indicado pela Administração Pública;

b) A Mind Lab declara que se responsabiliza pela execução dos serviços, no local e prazo definidos pela Administração Pública;

c) A Mind Lab declara que está de acordo com as determinações da lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão de Avaliação.

Sendo o que cumpria para o momento, subscreve,

São Paulo, 25 de julho de 2022

MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

Leandro Ruiz Machado

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 43/2022 – PROTOCOLO GERAL Nº 2087/2022

AUTOR: VEREADOR GLAUCO BRAIDO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA POR CÂMERAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE PÚBLICA DIRETA E PARCEIRA, DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 11 E 18 DE MAIO; EM 3 E 21 DE JUNHO E EM 8 DE AGOSTO DE 2022, A CCJR, CFO, COSP, CECE E CDCA, RESPECTIVAMENTE, REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4 (QUATRO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Afonso Torres - Afonsinho; Secretário: Ver. Maurício Cardozo.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Glauco Braido; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

- COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Lucas Ferreira; Secretário: Ver. Afonso Torres - Afonsinho.

- CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Aurélio; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Dr. Manuel.

- CDCA: COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Presidente: Ver. Almir do Gás; Vice-Presidente: Ver. Ivan Silva; Secretário: Ver. Maurício Cardozo.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.329, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Exonerar TIAGO DE PAULA OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 13.330, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Conceder à funcionária PAMELA AUCELLI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 a 28 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 13.331, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Conceder ao funcionário CLAUDIO ROBERTO PAULO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 13.332, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Conceder à funcionária CLAUDIA KARPUSENKO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 22 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 13.333, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Conceder ao funcionário JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 13.334, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Exonerar MATHEUS CARBONEIRO RIBEIRO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 13.335, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Nomear DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de agosto de 2022, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 13.336, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Exonerar CICERO BEZERRA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 13.337, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Nomear CICERO BEZERRA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de agosto de 2022, no Gabinete do Vereador JOSE ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 13.338, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Conceder ao funcionário BENEDITO CARNAVAL, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 13 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 13.339, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomear FABIO XAVIER DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 08 de agosto de 2022, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 13.340, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomear JOSÉ VALTER DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 08 de agosto de 2022, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 13.341, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomear CAUÊ VINNICIUS CAMATA TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 09 de agosto de 2022, no Gabinete do Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO.

PORTARIA Nº 13.342, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Constitui Comissão Especial para implementação das normas da Lei nº 13.709/2018 no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para implementação das normas estabelecidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de

Dados) no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º Designar para integrarem a Comissão instituída pelo art. 1º:

I – MAGALI PAIVA, representando a Procuradoria Legislativa; e, como suplente, SUELY DUARTE DE MATOS;

II – PATRICIA HENRIQUE MARTINS TAKAHASHI, representando a Secretaria Legislativa; e, como suplente, MARCELLA QUICOLI CUPPONE;

III – LORENZO CRICENTI SELLARI, representando a Assessoria de Controle Interno; e, como suplente, PAULO VINÍCIUS NUNES DE AGUIAR;

IV – MÁRIO HENRIQUE DE SANTANA BELLO, representando a Secretaria Financeira; e, como suplente, FERNANDO DE SOUZA AFONSO;

V – RICARDO YUDI GOUVÊA, representando a Assessoria de Comunicação; e, como suplente, JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO;

VI – ALOYSIO HIDEKI YAMADA, representando a Assessoria de Informática; e, como suplente, DIOGO GARCIA BESSON FERNANDES;

VII – MARCOS ANTONIO DE REZENDE, representando a Secretaria Administrativa; e, como suplente, EDUARDO ALVES DE SOUZA;

VIII – MARCELO RAMOS DA SILVA, representando o SDPBAP; e, como suplente, FELIPE GUSTAVO BRUCKHEIMER;

IX – ALEX ALVES DA SILVA, representando a Ouvidoria Legislativa; e, como suplente, HELOISA COLI BIZZOTO; e

X – REGIS AUGUSTO WATANABE, representando o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; e, como suplente, CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI.

Art. 3° Fica designado para presidir a Comissão Especial de Licitação a Sra. MAGALI PAIVA e, como suplente, a Sra. SUELY DUARTE DE MATOS.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) para a propositura de medidas pertinentes à normatização do assunto, com vistas a adoção de procedimentos internos e externos amparados nas disposições legais protetivas dos dados pessoais, prorrogável por igual prazo, havendo justificada necessidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 10 de agosto de 2022.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.359, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao “Dia da Justiça”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ. Membros: ALEXANDRE DOS SANTOS ZINI, AMAURI APARECIDO OLIVEIRA, CLAUDIO ANACLECIO TOSCANO, DOUGLAS BERTASSO FABRIS, EMERSON SCHERK, FABIO RUSSI, PAMELA AUCELLI, PAULO HENRIQUE DA ROCHA TINOCO, ROGERIO TADEU CASTILHO, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.360, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega do título de “Cidadão São-Bernardense” ao Sr. Valdivino Germano

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA. Membros: FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA, MONICA MAIA DUARTE TORRES, MARIANGELA NAMURA DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.756, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2022, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Sr. Valdivino Germano.

.....

RESOLUÇÃO Nº 3.350, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

(Projeto de Resolução nº 29/2022, de autoria do Vereador Lucas Ferreira do Nascimento)

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia do Influenciador Digital”, e dá outras providências.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2022
Processo de Compra nº 70/2022
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Contratada: Claro S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Valor: R$ 15.074,71
Embasamento legal: Lei 10.520/2002
Data de assinatura: 11/08/2022
Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2022
Processo de Compra nº 046/2022
Objeto da licitação: Serviço de produção de artefatos em metal
Empresa adjudicada: Marcio Sandro Mallet Pezarim EPP (todos os lotes)
CNPJ: 12.959.463/0001-64
Lote 01: R$ 6.444,00 Lote 02: R$ 5.490,00 Lote 03: R$ 14.850,00 Lote 04: R$ 9.450,00
Lote 05: R$ 3.840,00 Lote 06: R$ 1.656,00 Lote 07: R$ 4.540,00 Lote 08: R$ 3.960,00
Data da homologação do Pregão pela Mesa: 29 de junho de 2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022
Processo de Compra nº 071/2022
Objeto da licitação: Aquisição de equipamentos de informática
Empresas adjudicadas:

Lote	Razão Social	CNPJ	Valor total
01	LR Sabião Distrib. De Equip. de Tecnologia Ltda	35.364.857/0001-75	R$ 399.900,00
02	LR Sabião Distrib. De Equip. de Tecnologia Ltda	35.364.857/0001-75	R$ 135.000,00
03	Bergamo & Cavalcante Informática Ltda	11.195.926/0001-04	R$ 76.789,92
04	Felipe Grosso – ME	15.916.744/0001-28	R$ 9.600,00
05	F. L. Santos Com. E Serv. Tecnológicos	18.346.556/0001-08	R$ 394,00

Data da homologação do Pregão pela Mesa: 05 de agosto de 2022.

Pregão Presencial nº 04/2022
Processo de Compra nº 51/2022
Objeto da licitação: Serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento
Empresa adjudicada: Santander (Brasil) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Valor (a receber): R$ 180.990,64
Data da homologação do Pregão pela Mesa: 08 de agosto de 2022.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES
2º Secretário

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 31 DE AGOSTO DE 2022, nos termos da Resolução SBCPrev n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
090345-3	ADALBERTO PAULINO DE MELO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008808-5	ADALBERTO PINTO DE SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016881-1	ADAO GOMES DE MOURA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004893-6	ADAO MONTAUTE AMERICO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022295-4	ADELAIDE PEREIRA DE SOUSA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012223-7	AFONSO TEIXEIRA LOPES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011974-9	AGOSTINHA SANTANA RIBEIRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091139-9	ALCIDES MOREIRA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032028-9	ALCIONE LOPES MONTEIRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022397-6	ALDAILZA C DE MOURA ANDRADE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034463-7	ALDEMIR COELHO CEU	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090097-6	ALICA LOPES DE SOUSA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006187-5	ALICE FUSO RAMOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090001-5	ANA CLEUSA BAROTTI BARONESI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003551-1	ANA DIAS DA SILVA BRAZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090587-9	ANA FRANCISCA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028781-3	ANA LUCIA DE CARVALHO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027074-5	ANA MARIA DA SILVEIRA LIMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008230-6	ANABELLA ABUD DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010147-1	ANALICE DE JESUS ARAUJO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090787-1	ANDRE LUIZ ALEXANDRE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022592-8	ANGELA M MITIKO BANNOKI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013111-1	ANTONIA BARROSO DE CASTRO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028672-8	ANTONIA OLIVIA ANDO ROSA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003857-7	ANTONIO DOS SANTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090613-4	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001653-7	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001615-5	ANTONIO PEDRO RABESCO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008408-1	ANTONIO PEREZ	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006386-9	APARECIDA H PINTO PINOTTI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027367-0	ATTILIO IMBROISI FILHO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007404-6	AUREA SAMPAIO DE A RODRIGUES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009298-5	AURORA MAZZUCO NASCIMENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011770-5	BENEDITO DA SILVA LEMES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007130-7	BIBIANA VENANCIO PACHECO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021327-4	CANDIDA ROSA ALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016371-4	CARLA SILVANIA C LAURENTINO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090717-2	CARLOS HENRIQUE DA S ARAUJO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003889-4	CARLOS HENRIQUE SOUZA DIAS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015587-8	CARLOS ROBERTO DE CAMPOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003037-5	CATHARINA SPELLO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000170-4	CELIA GOMIDE	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007570-9	CELIA NOGUEIRA MAGALHAES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023219-3	CELIA REGINA SANCHEZ	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090968-7	CELINA AUGUSTO CAMARGO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009148-4	CELINA FIOROTTI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007468-0	CELSO RAIMUNDO RIBEIRO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022088-9	CINEUDA MARIA NOBRE	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005377-7	CLARICE SABBATINI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016100-5	CLAUDETE CAPASSI PELOSINI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091186-0	CLAUDIR GABANE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025486-6	CLEIDE MARTINS CAVALCANTE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016427-3	CLERIO REZENDE FONSECA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000189-3	CREUSA BARBOSA GOMES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001561-2	CUSTODIO BARTOLOMEU	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091076-7	DALTRO MARQUES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023960-8	DALVA ANTUNES FIGUEIRIDO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027878-5	DALVA DE JESUS MARTINELLI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000795-4	DALVA S EFIGENIO DE FRANCA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090973-4	DANIEL RIBEIRO DA ROCHA PEREIR	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032386-3	DENISE PEREZ	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021096-7	DENISE SAMAMA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008422-7	DIOREMA MARIA LORENCON SCOPEL	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016592-8	DIRCE B DA MOTTA PORSSEBON	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002153-0	DIRCE B DA MOTTA POSSEBON	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011208-0	DIVINO GUILHERME	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026526-3	DORA REGINA MASSOT GONCALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006367-3	DORALICE DOMINGUES RICCI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090996-2	DULCE FERREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090421-3	DULCINEIA FERREIRA SANTANA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011442-2	EDILSON ALVES DE ARAUJO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022676-2	EDINIZIO FRANCISCO DE SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021200-8	EDNA ROSA FERREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005783-6	EDUARDO MARIGO MARQUES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012412-4	EDUARDO REIS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026683-7	EDWIGES DIAS DA ROSA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016709-3	EFIGENIA SALES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091218-3	ELAINE DE LIMA SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003733-5	ELENILDA MOREIRA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010868-5	ELIANE MARIA DOS SANTOS VEIGA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015914-9	ELIENE ALVES RIBEIRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030125-5	ELIENE SANTOS GOMES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026345-7	ELIZABETH ANDRADE N MARZINOTTO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090922-1	ELIZABETH MARIA PINTO GOMES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004504-3	ENI BATISTA DIAS SIMIAO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004672-2	ERCI GUIMARAES MARTINS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022341-3	ERIKA GROSZ	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000487-5	ERNESTINA SILVA DE GOUVEIA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002087-7	ESMERALDA GOMES DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090675-2	ESTACIO FERREIRA SAMPAIO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016074-0	EUZA FRANCISCO DE ANDRADE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015514-5	EVA MARIA GOMES DE FARIAS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004170-6	EVERALDO DA ROCHA PIRES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027823-0	FERNANDO SHIRO BARELLA OTA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006467-9	FERNANDO V LECA DO NASCIMENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005625-4	FLORIVALDO DO ROSARIO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016439-6	FRANCISCA DE LUNA RANGEL	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021684-0	FRANCISCO ASSUNCAO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090132-0	FRANCISCO FERRAIOLI NETTO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009401-8	FRANCISCO FURTADO DE MELO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090752-0	GABRIEL UENO MOREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009367-2	GERALDA EVANGELISTA FERREIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032277-8	GERALDO MARTINE ELIAS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011814-1	GESSE GARCIA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090467-9	GUIOMAR BADELATTO CORREA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090703-3	HAMILTON MANOEL F DELGADINHO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007953-3	IDA HELENA PETRUSCKE NIYAMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001257-5	IDA MOTTA DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015715-5	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090037-4	IRENE DE OLIVEIRA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008722-5	IRENE ROMAN	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009660-4	ISABEL MEDINA DE GODOI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001464-0	IVAN VILELA DOS SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016405-3	IVONE AYALLA RUBINO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008932-4	IZILDINHA PESSOTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO

022218-2	JACI DA ROSA KOGLIN PEREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009724-4	JACYRA DA SILVA CASTILHO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028567-5	JAIRO NETTO COSTA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003697-3	JANETE DELGADO DE ALMEIDA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090103-7	JANETTE ZUCAS RADO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091308-2	JOANOU RIBEIRO OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012222-9	JOAO FRANCISCO CASANOVA ROCINO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091077-5	JOAO GOMES MACIEL	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024010-2	JOAO NASCIMENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023341-6	JOAO PEDRO SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003690-7	JOAO RIBEIRO DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012119-2	JOAO ROMAO DE LIMA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024985-5	JOAO ULISSES SIQUEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011131-9	JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026789-1	JORGE PETRU PEREIRA MATTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004257-4	JOSE BAHIA DA MOTA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030140-9	JOSE CARLOS S SAMPAIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000221-3	JOSE CARLOS VICENTE	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011292-5	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003587-0	JOSE FREIRE DE MATOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002169-5	JOSE JOAQUIM VIEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007871-5	JOSE L DE A PRADO SAMPAIO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011346-8	JOSE MIGUEL ORTIZ	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016340-5	JOSE PATRICIO DE ANDRADE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011244-6	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004954-2	JOSE XAVIER DA SILVA FILHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011185-6	JOSE XISTO CAMILO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000175-4	JOSELIA MARIA DO NASCIMENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090619-2	JUDITH BALESTRIN PORTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023481-0	JUDITH PAES GONCALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090847-9	JULIA CATOIA DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090236-8	JULIA MARIA DE SOUZA LIMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005172-5	JURANDIR PRESTES DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090917-4	KLEIA ASSIS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011909-0	LAUDILINO GOMES DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013008-4	LAURENTINA M F DE BARROS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002101-9	LAURITA CAROLINA ALVES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007286-6	LENIRA MAGDA DURANTE CHEACHIRE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007959-1	LIBNI MAZZO DE CARVALHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091238-7	LORENZO NINAVIA LIMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015502-2	LOURDES CAETANO COELHO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016084-7	LUCIA DOMINGOS SANTOS TEIXEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023555-7	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010714-2	LUIS CARLOS DE GODOY	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016378-0	LUIS FERNANDO SOARES DE ARAUJO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003246-6	LUIZ ALVES DE CARVALHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005086-8	LUIZ ANTONIO TREVISAN	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011788-6	LUIZ CARLOS APARECIDA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021800-4	LUIZ COELHO DA CRUZ	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002815-0	LUIZ DE PAULA E SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030531-4	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015726-0	MADALENA ALVES OLIVEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022408-7	MAELBE CARNEIRO BEZERRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024142-5	MAIR DONIZETE ALVES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024746-3	MAIRA REGINA C A PEREIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007263-8	MANOEL DE ANDRADE GIBIN	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008852-2	MANOEL JOSE DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002980-5	MANOEL PERES NETO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015344-4	MANOEL TAVARES DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027616-5	MARCIA SA FORTES PEREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013040-8	MARCO ANTONIO MEIER	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022655-0	MARCOS ALBERTO MARTINS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003628-2	MARGARIDA NUNES DE SOUSA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016832-4	MARIA ANTONIA DOS S CARVALHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031715-7	MARIA APARECIDA DE L TREDENTE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012255-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003839-9	MARIA APARECIDA RAMOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006083-7	MARIA APPARECIDA DA COSTA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028239-2	MARIA BEATRIZ MONTEIRO CORAGEM	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091228-0	MARIA CALIXTO GONCALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090779-0	MARIA CLARA FERREIRA SIMOES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003282-2	MARIA DA CONCEICAO PADILHA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027019-3	MARIA DA GLORIA F E SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091304-0	MARIA DE FATIMA LIMA CARDOSO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028606-1	MARIA DIVA SOARES LEITE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001227-4	MARIA DO CARMO SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001318-1	MARIA DO ROSARIO BARBOSA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021839-7	MARIA DOLORES F GONCALVES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024693-8	MARIA EMILIA SOARES CAMPI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016503-3	MARIA EXPEDITA DA C VALADAO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011028-2	MARIA FAGUNDES GOMES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO

013204-4	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090860-7	MARIA GREGORIO C JANUARIO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023027-2	MARIA HELENA FANECO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021334-7	MARIA J G DE CARVALHO ARAUJO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090939-4	MARIA JOSE MARMO MATULEVICIUS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010831-8	MARIA JOSE TONICO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020236-4	MARIA JOSEFA SANTIAGO CHEDID	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091075-9	MARIA JOSELINA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021135-3	MARIA M CALABUIG PEREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009252-9	MARIA NAKAHARA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001625-2	MARIA NILCE DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021727-8	MARIA REGIANE TORRES DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021894-9	MARIA RIVANIA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090325-9	MARIA SILVA MENDES PESTANA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009491-1	MARIA TERESA RODRIGUES BELORTE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000785-7	MARIA TEREZINHA PASSOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027353-1	MARIA VERA LUCIA DA SILVA MAIA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091057-1	MARIANE SILVA DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031284-8	MARILDA MACHADO P TABBERT	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027758-5	MARINA DE LOURDES ZANDONADI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022360-9	MARLEI A MENDES DE SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090594-2	MARLI VIEIRA CAROLINO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005320-6	MIEKO HEBARU	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091220-6	MIGUEL LIMA SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025089-6	MIRIAM ANTUNES VALENTE BARBOSA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024199-6	MIRIAM DE OLIVEIRA PONZO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021091-7	MIRIAM MIKI OSHIRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024287-9	MIRNA PALAZON BARBOZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004978-8	MIRNAGENES DELLATORRE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091115-3	NAIR DEOLINDO DA S OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016512-2	NAIR IMACULADA ROSA DE FREITAS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005907-4	NANCI B BARROS FIGUEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007619-5	NATHAN DE OLIVEIRA COUTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006184-1	NEIDE T FREGONESI ALONSO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030909-1	NEILA CHAVES BARBOSA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021960-2	NELCI APARECIDA SILVA SANCHES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008126-1	NELIDE CELIDE TOSI DI PROSPERO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024632-8	NELSIDE BAPTISTA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015083-6	NEUSA APARECIDA MAIA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025658-3	NEUSA DOS SANTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016650-0	NEUSA MARIA GOES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008744-5	NEUSA ONGARO RONCOLATTO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021195-5	NEUZA DE ALMEIDA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008339-4	NEUZA GODOY	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016621-7	NEUZA RUDALOV DE SERVI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001767-2	NOEME ALVES FERREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008401-5	OLGA MARIA MARTINS IEZZI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009014-5	ONORINA DE OLIVEIRA KLEIN	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022532-6	OSMAR A FERREIRA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030418-0	PAULO AFONSO ALVES FERREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033648-2	PAULO DOS SANTOS RODRIGUES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009390-7	PAULO JOZI HASHIMOTO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021511-1	PAULO ROBERTO DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022867-5	PETRIA ANGELA DE J R R SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016805-7	PRISCILA DA SILVA CARVALHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024216-2	RACHEL GOMES DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023239-7	RAQUEL SIQUEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008258-4	RAUL CONCEICAO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027110-7	RICARDO GALVAO DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004346-5	RITA DE CASSIA CAMPOS LUNA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011127-0	ROBERTO JACINTO ILARINO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016120-9	ROSA ELIANA PASIN	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012096-8	ROSA MOREIRA DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007003-4	ROSA TANELLI CRUZ	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000485-9	ROSALINA GIANIAKI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016867-5	ROSANA APARECIDA SOARES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090774-0	ROSANA DE O ALVES VERTEMATI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009599-1	ROSANA VERTEMATTI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009690-5	ROSANGELA MARGARIDA CHAGAS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021125-6	ROSELI CAPUZZO VEIGA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016623-3	ROSEMARI KRUZISKI MATTEI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035115-3	ROSEMEIRE MACIEL	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091321-0	ROSILENE ALVES MOREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002198-8	RUTH VIEIRA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090576-4	SAGRAMOR CECCATO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090919-0	SAMARA VITORIA ARAUJO DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023120-2	SANANDA TEODORO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007350-3	SANDRA R P S DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009221-0	SANDRA REGINA MIOLARO DE MELLO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016517-2	SANDRA REGINA P S DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023169-2	SEBASTIANA TAVARES ZAMIGNANI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002475-8	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002997-8	SERGIO NUNES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005164-4	SILVIO DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO

010695-0	SOLANGE SUELI SILVEIRA SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090321-7	SOUAD LAILA PECHLIYE	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008362-9	SUELI SILVESTRE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035675-5	SUSANA GOMES CARVALHO AMADO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090180-9	SUZI SENA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023349-0	TAMOTSU NAKATA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090963-7	TANIA CRISTINA PIRES ANTONIETO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010221-5	TARCILLA DE F T DE F BARONE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033372-7	TATIANA RODRIGUES DAVID	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023685-4	TERESA MARIA RODRIGUEZ CITRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030986-3	THOCIO SEGAWA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091297-1	TOSHIE CLAUDETE KUHARA PIRANI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008371-8	TRINDADE JORDAO CARVALHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091294-7	VAGNER DEMETROFF	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091098-7	VALDEMIR GABRIEL COELHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091284-0	VALTER JOSE GONCALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009524-2	VANDETI PEREIRA DANTAS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005078-7	VASILCA IUROVSKI DE LUCA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090684-1	VERA LUCIA BOIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021805-4	VERA LUCIA DE M SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007939-7	VERA LUCIA GOMES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005485-4	VERA LUCIA SIMOES DE S GATTI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090864-9	VERA LUCIA SIMOES DE S GATTI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013018-1	VICENTE PEDRO DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030216-2	VILMA COELHO VIEIRA MOZELI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090538-2	VIRGINIA DE JESUS MARCELINO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007654-3	WALTER GOMES DA COSTA PEREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028136-2	WANIA MARIA PREVIATTELLI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001220-8	WANTUIL FERREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011722-6	WASHINGTON F DE BARROS PENHA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013154-3	WILSON AGUIAR DE SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000283-1	ZEIDE DINIZ	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015496-1	ZICA DOS SANTOS TAVARES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº4298/2022-SBCPREV

I – Em razão de cumprimento de decisão liminar judicial do PROCESSO DIGITAL Nº 1013882-03.2022.8.26.0564 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, constante no processo digital PR. 523/2022-91, aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: NEUSA SILVA, MATRÍCULA N° 31590, PASEP Nº 12324879486, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “CP2-B”, TABELA 23, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 4299/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: DENISE GERENE PANUCI, MATRÍCULA N° 12063, PASEP Nº 12005415202, CARGO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, REFERÊNCIA “29B”, TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4300/2022-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: ROSILDA FERREIRA COSTA SILVA, MATRÍCULA N° 40689, PASEP Nº 10612104890, CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇAO I, LOTAÇÃO- SE-SECAO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “PE1A”, TABELA 28, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4301/2022-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: SANDRA LILIAN LOPES, MATRÍCULA N° 24114, PASEP Nº 12384344791, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE, REFERÊNCIA “32B”, tabela 1, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4302/2022-SBCPREV

I – Em razão de cumprimento de decisão judicial do PROCESSO DIGITAL Nº 1006676-35.2022.8.26.0564 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, constante no processo digital PR.0342/2022-57, aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: ANA NERY ALVES PEREIRA, MATRÍCULA N° 22510, PASEP Nº 12381396103, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “CP3-B”, TABELA 23, nos termos do artigo 50, §§1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir 17 de fevereiro de 2022.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4303/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 11 de Junho de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) PLINIO ALVES DE LIMA, MATRÍCULA N° 5340, ocorrido em 11/06/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
CLAUDIA MARIA DE BABO	004.567.958-47	COMPANHEIRO (A)

PORTARIA Nº 4304/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 21 de Maio de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) AUREA MESSIAS DE ALMEIDA SANTOS, MATRÍCULA N° 8.412-0, ocorrido em 21/05/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
JOSE LUIZ LOPES DOS SANTOS	004.329.848-60	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4305/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 20 de maio de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) MÁRCIO DOLL ZERILLO, MATRÍCULA N° 7578, ocorrido em 20/05/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
MARIA BERNARDETTE MARQUES ZERILLO	220.926.498-76	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4306/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 20 de maio de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) MÁRCIO DOLL ZERILLO, MATRÍCULA N° 26.619-6, ocorrido em 20/05/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
MARIA BERNARDETTE MARQUES ZERILLO	220.926.498-76	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4307/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 12 de junho de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) OSWALDO TEODORO ALVES, MATRÍCULA N° 8.195-2, ocorrido em 12/06/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
ESTER DIAS ALVES	058.654.138-13	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4308/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 17 de Junho de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) VALTER ALMEIDA TELES, MATRÍCULA N° 3313, ocorrido em 17/06/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
JUDITE MARIA DA SILVA TELES	149.307.268-40	CÔNJUGE

APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

APOSTILA Nº 2563/2022 – SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado abaixo relacionado, conforme M.O. 027363/2022-66 – SA.4, alterando a referência efetiva, em decorrência de promoções verticais e progressões horizontais, nos termos da LM 6731/2018 e da LM 2240/1976, com suas alterações:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	Nº APOSTILA – SA-4	Nº PROCESSO
VALDETE FRANCISCO DE ALMEIDA	22.122-5	3.739/2021 – SBCPREV	05/03/2021	C14-A	C16-A	063/2022	PR. 768/2020-91

APOSTILA Nº 2564/2022 – SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado abaixo relacionado, conforme M.O. 030774/2022-88 – SA.4, alterando a referência efetiva, em decorrência de promoções verticais e progressões horizontais, nos termos da LM 6042/2010, com suas alterações:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	Nº APOSTILA – SA-4	Nº PROCESSO
RONALDO LUIZ DA SILVA	3.142-8	2.501/2017 – SBCPREV	01/09/2017	31-C	31-E	077/2022	PR. 5644/2018-91

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000465/2022	CLAUDIA MARIA PEREIRA SANTOS	30.673
PR.000445/2022	ELIZABETH REGINA PEIXOTO COSTA	24.490
PR 000464/2022	JOÃO BATISTA MARTINS NETO	34.450
PR.000454/2022	MARCO ANTÔNIO SANCHES	26.438
PR.000447/2022	MARIZANE OLIVEIRA SOUSA	25.084
PR.000459/2022	MAURICIO FABBRI	03.364
PR.002411/2019	SAMARA APARECIDA FERREIRA	12.033
PR.000455/2022	SUELI DAMELIO	21.552

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000428/2022	NEIDE KAZUE ESSU	21.859
PR.001048/2021	OLADIR TOMAZZI	24.771
PR.000317/2020	ROSILDA FERREIRA COSTA SILVA	40.689

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Deferindo a FAUSTO VALDECIR NEGRINI, matrícula nº 34.894-0 por meio do Processo nº PR.1859/2019-02, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

HOMOLOGA através do PR 002766/2018-68, o restabelecimento do BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, em favor da pensionista Sra. VANDERLI ALVES RIBEIRO, matrícula n° 90.570-6, companheira do servidor aposentado, falecido Sr. JOSE FLAVIO DE SOUZA , matrícula nº 23.394-5, óbito ocorrido em 29 de novembro de 2016, em decorrência do julgamento de improcedência da ação de repetição de indébito, com tramitação pelo processo nº 1019425-89.2019.8.26.0564.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000139/2022	SBCPREV	NEUSA SILVA
PR.000528/2021	SBCPREV	DENISE GERENE PANUCI
PR.000317/2020	SBCPREV	ROSILDA FERREIRA COSTA SILVA
PR.001672/2019	SBCPREV	SANDRA LILIAN LOPES
PR.002408/2019	SBCPREV	ANA NERY ALVES PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000480/2022	SBCPREV	CLÁUDIA MARIA DE BABO
PR.000592/2022	SBCPREV	JOSÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS
PR.000484/2022	SBCPREV	MARIA BERNADETTE MARQUES ZERILLO
PR.000485/2022	SBCPREV	MARIA BERNADETTE MARQUES ZERILLO
PR.000486/2022	SBCPREV	ESTER DIAS ALVES
PR.000499/2022	SBCPREV	JUDITE MARIA DA SILVA TELES

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO/ REFERÊNCIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000768/2020	SBCPREV	VALDETE FRANCISCO DE ALMEIDA
PR.005644/2018	SBCPREV	RONALDO LUIZ DA SILVA
PR.006306/2018	SBCPREV	JOSE MARTINHO QUEIJO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.008703/2018	SBCPREV	ANTÔNIO MARICATI
PR.007782/2018	SBCPREV	ARY ALVES DA CRUZ
PR.002618/2018	SBCPREV	AUREA MESSIAS DE A SANTOS
PR.000219/2018	SBCPREV	HELENA DE SIQUEIRA
PR.005992/2018	SBCPREV	IARA APARECIDA GOBBET
PR.001360/2018	SBCPREV	IVONE DUTRA DE ALMEIDA
PR.001744/2018	SBCPREV	MÁRCIO DOLL ZERILLO
PR.001745/2018	SBCPREV	MÁRCIO DOLL ZERILLO
PR.006853/2018	SBCPREV	SUELY THALTON DE PAULA
PR.003314/2018	SBCPREV	ZOLEYDE QUINTELA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.001361/2018	SBCPREV	IVONE DUTRA DE ALMEIDA
PR.007702/2018	SBCPREV	NOEMIA RUBIO COELHO
PR.002453/2018	SBCPREV	ZELITA DIAS TORRALVO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 32/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
22.633 -0	ANTÔNIO MARICATI	APOSENTADO	26/07/2022	839.820.518-00
7.457-5	ARY ALVES DA CRUZ	APOSENTADO	05/08/2022	389.321.058-04
8.412-0	AUREA MESSIAS DE A SANTOS	APOSENTADA	21/05/2022	421.406.508-59
30.126-3	HELENA DE SIQUEIRA	APOSENTADO	25/07/2022	651.253.048-91
7.571-7	IARA APARECIDA GOBBET	APOSENTADA	13/07/2022	878.425.648-68
15.642-6	IVONE DUTRA DE ALMEIDA	PENSIONISTA	06/08/2022	172.385.488-36
4.144-7	IVONE DUTRA DE ALMEIDA	APOSENTADO	06/08/2022	172.385.488-36
7.578-3	MÁRCIO DOLL ZERILLO	APOSENTADO	20/05/2022	646.903.188-91
26.619-6	MÁRCIO DOLL ZERILLO	APOSENTADO	20/05/2022	646.903.188-91
90.468-7	NOEMIA RUBIO COELHO	PENSIONISTA	24/07/2022	323.385.408-08
11.029-0	SUELY THALTON DE PAULA	APOSENTADA	11/07/2022	597.537.498-72
90.741-5	ZELITA DIAS TORRALVO	PENSIONISTA	20/07/2022	322.829.938-45

13.430-5	ZOLEYDE QUINTELA	APOSENTADA	18/07/2022	518.055.298-20

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 13h00 do dia 16/08/2022.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
1º	Marcele Taminato Moço	57.345.982-4	2º	Manhã
19º	Gustavo Jelezoglo Beccarini	54.989.999-6	4º	Tarde
21º	Luana de Souza da Fonseca	49.537.369-2	4º	Tarde

PORTARIA Nº 793/2022-SA

I – Designa a servidora Susiane Silva de Oliveira, matrícula nº 785, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Recursos Humanos – SFD. 103.1, referência "P", no período de 15 a 29 de agosto de 2022;

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº: 180/2022
PROCESSO Nº: 64/2022
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATADA: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI – EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais destinados a salvaguardar instalações adequadas para o Almoxarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo a perfeita guarda e conservação dos materiais armazenados, assim como os ágeis e eficientes: recebimento, separação e movimentação dos referenciados materiais pela Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado (SFD-110).
VALOR: R$ 32.999,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 5/8/2022 a 4/2/2023
ASSINATURA: 29/7/2022

_____

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº: 182/2022
PROCESSO Nº: 106/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: IDEIAS A VISTA TREINAMENTO EM TECNOLOGIA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação do curso de Excel, níveis básico e avançado, para os funcionários da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR: R$ 17.442,64 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 1º/08/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 1º/08/2022

_____

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº: 183/2022
PROCESSO Nº: 90/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: IMIDIA INTELIGÊNCIA DIGITAL EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de mídias sociais, destinada à captação de alunos para o curso de Graduação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 9/8/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 2/8/2022

_____

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº: 184/2022
PROCESSO Nº: 112/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte ao software "FPW" (controle de Folha de Pagamento) de propriedade da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e serviço web Portal do Servidor (Informe de rendimentos e demonstrativo de pagamento).
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA: 4/8/2022 a
ASSINATURA: 4/8/2022
Processo nº: 33/2022
Valor: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

"RATIFICO a contratação da empresa PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.816.751/0001-06, para a prestação de serviços de sistema de compras eletrônicas via internet, estando inclusos: instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme Requisição/Solicitação n.º 51/2022 do Sr. Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, pelo valor estimado total de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993."

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a ABERTURA do seguinte certame:

Leilão Público nº 1/2022 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 83/2022. Objeto: Alienação de 512 (quinhentos e doze) bens móveis patrimoniais diversos, em estado díspar, discriminados no Anexo I – Termo de Referência, previamente avaliados por empresa especializada em reavaliação de bens patrimoniais e por Comissão de Avaliação, Reavaliação e Redução do Valor do Patrimônio da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - CARP/FD, constituída com a finalidade de atender às exigências do artigo 53, §1º, da Lei nº 8.666/1993, e do artigo 157 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo. Sessão pública: 30 de agosto de 2022, às 9h30, Auditório Cidade de São Bernardo da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

DOE LEITE MATERNO

NESSA CORRENTE PELA VIDA, CADA GOTA FAZ A DIFERENÇA

PARA DOAR ENTRE EM CONTATO COM O
BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO (HMU)

(11) 96194-2262
(11) 4365-1480
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

HMU
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO
SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS